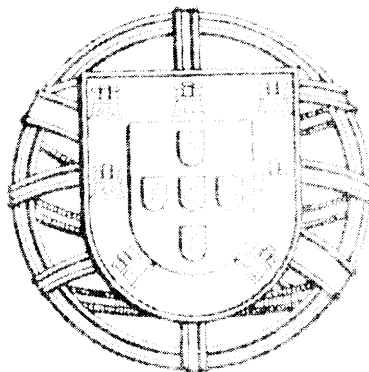




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	3172
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	3172
Direcção-Geral dos Espectáculos	3172
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	3172
Gabinete da Secretária de Estado da Modernização Administrativa	3172
Centro de Estudos e Formação Autárquica	3172
Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência	3172
Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto	3172
Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro	3172

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada	3173
3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	3176

Ministério da Administração Interna

Portaria n.º 90/95 (2.ª série):

Reconhecimento da Fundação Maria Emília Magalhães Pinto de Lemos	3176
Gabinete do Ministro	3177
Governo Civil do Distrito de Aveiro	3177
Governo Civil do Distrito de Faro	3177
Governo Civil do Distrito de Lisboa	3177
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública	3177
Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral	3178
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna	3178
Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações	3178
Direcção-Geral de Viação	3178

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	3178
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro	3178
Direcção-Geral do Tesouro	3179
Direcção-Geral da Administração Pública	3179
Inspeção-Geral de Finanças	3179
Direcção-Geral das Alfândegas	3179

Ministérios das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território

Portaria n.º 91/95 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo um lugar de técnico especialista da carreira técnica, a extinguir quando vagar	3181
--	------

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Portaria n.º 92/95 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve um lugar de técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário	3181
---	------

Portaria n.º 93/95 (2.ª série):

Cria no quadro de pessoal do Instituto dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar um lugar de assessor principal da carreira de engenheiro	3182
Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	3182

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Comissão de Coordenação da Região do Norte	3182
Comissão de Coordenação da Região do Centro	3184
Instituto Português de Cartografia e Cadastro	3184

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	3184
Conselho Superior do Ministério Público	3184
Gabinete de Estudos e Planeamento	3185
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários	3185
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores	3194
Instituto de Medicina Legal de Coimbra	3194
Instituto de Medicina Legal de Lisboa	3194
Direcção-Geral dos Registos e do Notariado	3194

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	3194
Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas	3194
Gabinete do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros	3195

Ministério da Agricultura

Portaria n.º 94/95 (2.ª série):

Derroga a Portaria n.º 304/76, de 17-5	3195
--	------

Gabinete do Ministro	3195
Auditoria Jurídica	3195
Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural	3196
Instituto Florestal	3196
Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho	3196
Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes	3197
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	3197
Direcção Regional de Agricultura do Algarve	3197
Instituto da Vinha e do Vinho	3197

Ministério da Indústria e Energia

Gabinete do Ministro	3197
Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte	3198
Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro	3198
Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo	3198
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	3198
Direcção-Geral de Energia	3198

Ministérios da Educação, da Saúde e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	3199
-------------------------	------

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes	3199
Junta Autónoma de Estradas	3200
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	3200

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério	3200
Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto	3200
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias	3200
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	3200

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Coimbra	3200
Hospitais Cívicos de Lisboa	3200
Hospital Geral de Santo António	3205
Hospital de Garcia de Orta	3207
Hospital de Pulido Valente	3207
Hospital de São João	3208
Hospital Distrital de Serúbal (São Bernardo)	3208
Hospital Distrital de Chaves	3208
Hospital Distrital de Lamego	3209
Hospital Distrital de Pombal	3209
Hospital Distrital de Santarém	3210
Hospital Distrital de Vila do Conde	3210
Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães	3210
Hospital de São Pedro — Vila Real	3211
Hospital de Cândido de Figueiredo	3211
Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros	3211
Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo	3212
Hospital de São Gonçalo	3213
Hospital de São João de Deus	3213
Hospital de São José de Fafe	3213
Hospital de Sousa Martins	3214
Hospital de Júlio de Matos	3214
Hospital de Miguel Bombarda	3214
Hospital de Sobral Cid	3214
Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	3215
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	3216
Administração Regional da Saúde do Norte	3216
Administração Regional da Saúde do Centro	3217
Administração Regional da Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	3219
Administração Regional da Saúde do Alentejo	3219
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	3220

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério	3220
Direcção-Geral da Família	3221
Serviços Sociais do Ministério	3221
Casa Pia de Lisboa	3221
Centro Regional de Segurança Social do Norte	3221
Centro Regional de Segurança Social do Centro	3221
Instituto do Emprego e Formação Profissional	3222
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu	3222

Ministério do Comércio e Turismo

Inspecção-Geral de Jogos	3223
--------------------------------	------

Ministério do Ambiente e Recursos Naturais

Direcção-Geral do Ambiente	3223
----------------------------------	------

Ministério do Mar

Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos	3223
Direcção-Geral das Pescas	3223

Supremo Tribunal Administrativo	3223
Conselho Superior da Magistratura	3224
Arsenal do Alfeite	3225
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa	3225
Instituto de Higiene e Medicina Tropical, da Universidade Nova de Lisboa	3225
Instituto Politécnico de Castelo Branco	3225

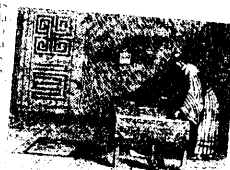
Instituto Politécnico de Leiria.....	3226	Câmara Municipal de Santiago do Cacém.....	3228
Instituto Politécnico de Lisboa.....	3226	Câmara Municipal do Seixal.....	3229
Instituto Politécnico de Viana do Castelo.....	3226	Câmara Municipal de Viana do Castelo.....	3229
Instituto Politécnico de Viseu.....	3226	Câmara Municipal de Vila Verde.....	3229
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.....	3226	Câmara Municipal de Vinhais.....	3229
Câmara Municipal de Gondomar.....	3227	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.....	3229
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.....	3227	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, Turismo e Termalismo da Câmara Municipal de Nisa.....	3229
Câmara Municipal de Mesão Frio.....	3227	Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo.....	3229
Câmara Municipal de Oeiras.....	3227	Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.....	3230
Câmara Municipal de Oleiros.....	3228	Junta de Freguesia de Custóias.....	3230
Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.....	3228	Junta de Freguesia de Odivelas.....	3230
Câmara Municipal de Ovar.....	3228	Junta de Freguesia de São José da Lamarosa.....	3230
Câmara Municipal de Portalegre.....	3228	Junta de Freguesia de Sines.....	3230
Câmara Municipal de Redondo.....	3228		
Câmara Municipal de Santa Comba Dão.....	3228		
Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião.....	3228		

Novidades INCM

À venda nas livrarias INCM
Distribuição DIGLIVRO / MOVILIVRO

Miguel Lamen
Maneiras da Interpretação
Obra fundamental. Maneiras da Interpretação aborda alguns aspectos da relação entre a teoria da literatura e a hermenêutica e as consequências epistemológicas dessa relação.
Preço: 2.500\$ + IVA

Miguel Lamen
MANEIRAS DA INTERPRETAÇÃO
CRÍTICA DO ARGUMENTO DA INTERPRETAÇÃO



Obra de José Marmelo
Aforismos sobre o que mais importa
Volume I

Obra de estilo único nas letras portuguesas, constitui a primeira tentativa de exposição do pensamento de José Marmelo. Edição de Jorge Cruz. 800 p. Preço: 4.000\$ + IVA

Aforismos sobre o que mais importa

A.C. de C.M. Saunders
História Social dos ESCRAVOS E LIBERTOS NEGROS EM PORTUGAL

As alterações sociais, económicas, legislativas e culturais, trans-associadas ao crescimento da comunidade de escravos e libertos negros em Portugal durante o primeiro século de contacto directo entre a Europa e a África Negra.
Preço: 4.000\$ + IVA



IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

R. D. Francisco Manuel de Melo, 5
1092 LISBOA CODEX • Tel. 385 83 25

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 11-1-95, com a anuência do subdirector do Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social:

Jacinto Alfiante dos Santos, motorista de ligeiros do quadro do pessoal do Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social — requisitado, ao abrigo do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para exercer funções nesta Secretaria-Geral (Gabinete de Apoio à Imprensa), com efeitos a partir de 16-1-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

8-3-95. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se declara que a Resol. 7/95, publicada no *DR*, 2.ª, 53, de 3-3-95, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão que, assim, se rectifica, pelo que, na al. b), onde se lê «A licenciada Maria de Fátima Lima» deve ler-se «A licenciada Maria de Fátima Gravata Resende Lima».

13-3-94. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para oficial administrativo principal, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-95, se encontra afixada nos Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros, Rua da Escola do Exército, 13, 1150 Lisboa. É de 10 dias o prazo para eventuais reclamações.

9-3-95. — A Presidente do Júri, *Isaura Cruz*.

Direcção-Geral dos Espectáculos

Por despachos da subdirectora-geral da Administração Pública de 24-2-95, no uso de poderes delegados, e do director-geral dos Espectáculos de 2-2-95:

Maria Fernanda Cunha Silva Moura, primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais, a desempenhar funções em regime de requisição na Direcção-Geral dos Espectáculos — integrada com a mesma categoria no quadro de pessoal da referida Direcção-Geral, sendo considerada exonerada do lugar que ocupa a partir da data do termo de aceitação. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-3-95. — O Director-Geral, *José Menezes e Teles*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 1-3-95:

Licenciada Maria de Lourdes Falcão Simões de Carvalho — autorizada a renovação da comissão de serviço como directora de serviços do Gabinete das Relações Culturais Internacionais. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-3-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Despacho. — O Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA) realiza, desde 1991, um curso de formação profissional para os estagiários das carreiras técnica superior e técnica da administração local, criado pelo Desp. MPAT 233/90 (publicado no *DR*, 2.ª, de 19-1-91), o qual tem vindo a ser desenvolvido desde então com grande aceitação por parte das autarquias locais.

Concebido para dar resposta às necessidades de formação geradas pela reforma introduzida através do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, que prevê que o período de estágio obrigatório para ingresso nas carreiras técnica superior e técnica deva integrar planos de formação directamente relacionados com as funções a exercer, este curso tem

funcionado exclusivamente para os candidatos à integração nos quadros da administração local que se encontrem a prestar serviço na condição de estagiários das referidas carreiras.

Tendo-se constatado, contudo, que a procura deste plano de formação tem excedido sistematicamente o universo do seu virtual público utilizador, recebendo o CEFA inúmeros pedidos de inscrição não só por parte de técnicos superiores e técnicos da administração autárquica já definitivamente integrados nas respectivas carreiras como por parte de outros colaboradores dos serviços municipais recrutados para o exercício de funções nas mesmas áreas, ainda que não detendo qualquer vínculo ao quadro de pessoal da autarquia;

E verificando-se ainda que o alargamento dos possíveis destinatários desta formação poderá concorrer para viabilizar a própria organização das suas várias edições, uma vez que o respectivo despacho de criação prevê que o curso possa não ser realizado pontualmente se não for atingido um número mínimo de inscrições;

Por proposta do Centro de Estudos e Formação Autárquica, de termino:

1.º A frequência do curso de formação profissional para estagiários das carreiras técnicas superior e técnica, promovido pelo CEFA nos termos do Desp. MPAT 233/90 (publicado no *DR*, 2.ª, 19-1-91), poderá ser alargada a funcionários autárquicos com provimento definitivo nas referidas carreiras e ainda a outros candidatos possuidores de idênticas habilitações literárias que se encontrem a prestar serviço há menos de três anos nas autarquias locais no exercício de funções correspondentes às dos mesmos grupos de pessoal.

2.º A matrícula no curso dos candidatos, por via do alargamento agora previsto, poderá ser condicionada pelo conselho directivo do CEFA ao pagamento de uma propina, a qual deverá ser suportada pelas respectivas câmaras municipais.

9-3-95. — A Secretária de Estado da Modernização Administrativa, *Isabel Maria Freire dos Santos Corte-Real*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o extracto publicado no *DR*, 2.ª, 212, de 13-9-94, a p. 9551, referente à nomeação do Dr. José Pereira Baptista Dias, rectifica-se que onde se lê «nomeado assessor principal (escalão 2, índice 720), com efeitos a partir de 11-11-93, deve ler-se «nomeado assessor principal (escalão 1, índice 700), com efeitos a partir de 29-5-92».

24-2-95. — O Vice-Presidente, *João Tomé Fêreira*.

Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Gabinete do Serviço Cívico dos Objectores de Consciência, com referência a 31-12-94.

7-3-95. — O Director, *António Manuel Calejo Pinto*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO ADJUNTO

Despacho. — 1 — Ao abrigo do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 1/90, de 3-1, renovo, com efeitos a partir de 13-3-95, a nomeação do Dr. Benjamin Botelho Roseiro, como administrador liquidatário da EPDP.

2 — Pelo exercício do cargo o Dr. Benjamin Botelho Roseiro auferirá a quantia de 150 000\$ mensais.

3 — A liquidação da empresa deve fazer-se no prazo de seis meses, a contar da data a partir da qual o presente despacho produz efeitos.

21-2-95. — O Subsecretário de Estado-Adjunto do Ministro Adjunto, *Amândio Santa Cruz Domingues Basto Oliveira*.

Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

Por despacho de 7-3-95 do Subsecretário de Estado da Cultura:

Eunice Maria Guedes da Silva Pinto, técnica superior principal de biblioteca e documentação, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, a exercer, em comissão de serviço, o cargo de chefe de divisão — autorizada a entrar na situação de licença sem vencimento de longa duração,

com início em 1-3-95, data a partir da qual se dá também por finda a comissão de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

9-3-95. — O Chefe de Repartição, *Luís R. Aragão*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que o único candidato opositor ao concurso interno geral de ingresso para o provimento de um lugar de técnico-adjunto de 2.ª classe de biblioteca e documentação, da carreira de técnico-adjunto de biblioteca e documentação, do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4, do quadro de pessoal do Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 16, de 19-1-95, foi excluído por não reunir os requisitos exigidos, ficando desta forma deserto o referido concurso. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-3-95. — O Chefe de Repartição, *Luís R. Aragão*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Desp. 14/95. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 6.º da Lei Orgânica de Marinha (LOMAR), aprovada pelo Dec.-Lei 49/93, de 26-2, delegeo no superintendente dos Serviços do Pessoal, vice-almirante António José Fonseca Cavaleiro de Ferreira, a competência que por lei me é conferida para a prática dos seguintes actos:

a) Justiça e disciplina:

- 1) Decisão de processos por lesão ou doença;
- 2) Internamento de reclusos em hospital não prisional;
- 3) Concessão de medalhas comemorativas das campanhas e das comissões de serviço especiais das Forças Armadas portuguesas de terra, mar e ar;

b) Assistência:

- 1) Autorização para utilização do Hospital da Marinha por pessoal dos quadros de pessoal civil da Marinha;
- 2) Concessão gratuita de óculos e próteses;
- 3) Celebração de acordos e protocolos;
- 4) Redução ou dispensa do pagamento de excedente das comparticipações por parte de beneficiários da ADMA;
- 5) Autorização para tratamento no estrangeiro a militares, militarizados e respectivos familiares beneficiários da ADMA;

c) Junta de saúde naval (JSN) — decisão sobre as seguintes opiniões da JSN:

- 1) Julgar da aptidão física e psíquica dos militares da Marinha em serviço na área do continente, para efeitos de promoção, nos casos em que esta aptidão tenha de ser verificada por junta médica;
- 2) Julgar da aptidão física e psíquica dos militares da Marinha para prestarem serviço na situação de efectividade de serviço;
- 3) Propor a apresentação de pessoal do QPCM à junta competente para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;

d) Juntas de saúde dos comandos (JSC) — decisão sobre pareceres formulados pela JSC:

Decisão sobre a opinião das juntas de saúde dos comandos quando da mesma possam resultar despesas de carácter eventual;

e) Carreira naval e admissões de pessoal militar, militarizado e civil:

- 1) Contagem de tempo de navegação para tirocínios de oficiais e sargentos;
- 2) Contagens de tempo de serviço e decisão sobre requerimentos relativos a contagens de tempo de serviço;
- 3) Autorização para prorrogação e cessação da prestação de serviço de militares nos regimes de voluntariado (RV) e de contrato (RC);
- 4) Decisão sobre a cessação da prestação de serviço em RV e RC nos termos das al. d) e e) do n.º 1 dos arts. 384.º e 405.º do EMFAR;

- 5) Autorização para adiamento ou antecipação de incorporação;
- 6) Decisão sobre justificações apresentadas por recrutas quanto a faltas à incorporação;
- 7) Autorização para mudança de contingente e de classe ao pessoal em serviço efectivo normal (SEN);
- 8) Autorização para inspecção de recrutas alistados no caso de alteração psicofísica devidamente comprovada;
- 9) Autorização da transferência para incorporação noutra ramo de recrutas alistados na Marinha;
- 10) Homologação das listas de candidatos a admitir aos quadros permanentes (QP), RV e RC nas diversas categorias de militares;
- 11) Nomeação dos júris para a selecção dos candidatos a admitir por concurso aos quadros permanentes (QP) nas diversas categorias de militares;
- 12) Decisão sobre a candidatura ao RV e RC nas diversas categorias de militares;
- 13) Autorização para os militares em RC, RV e em SEN e os sargentos e praças dos QP concorrerem ao Exército, Força Aérea, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, ao quadro do pessoal militarizado da Marinha (QPMM) e aos quadros de pessoal civil da Marinha;
- 14) Autorização para passagem à disponibilidade de militares em SEN, ou de abate aos QP, com passagem ao Exército, Força Aérea, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, ao QPMM e aos quadros de pessoal civil da Marinha;
- 15) Autorização para abate aos QP de militares antes de cumprido o tempo mínimo de serviço efectivo estatutariamente estabelecido e fixação da respectiva indemnização;
- 16) Concessão de abate aos QP a militares, após terem cumprido o tempo mínimo de serviço efectivo estatutariamente estabelecido;
- 17) Autorização para apresentação de candidaturas a lugares vagos e a concurso;
- 18) Concessão de licença registada a militares e pessoal do QPMM;
- 19) Concessão de licença ilimitada a militares (excepto oficiais gerais) e a pessoal militarizado e equiparado;
- 20) Concessão de licença para estudos a militares e a pessoal do QPMM e equiparado;
- 21) Autorização de passagem à reserva a militares (excepto oficiais gerais) com menos de 36 anos de serviço;
- 22) Concessão de passagem à reserva aos militares dos QP com mais de 36 anos de serviço (excepto oficiais gerais);
- 23) Autorização para prestação de serviço efectivo a militares (excepto oficiais gerais) na reserva fora da efectividade do serviço, dentro dos condicionalismos previstos na lei;
- 24) Autorização para antecipação de licenciamento aos militares da reserva na efectividade de serviço (excepto oficiais gerais);
- 25) Autorização para os militares (excepto oficiais gerais) continuarem na efectividade de serviço após passagem à reserva;
- 26) Autorização para consulta de processos individuais, nos termos do disposto nos arts. 99.º e 201.º do EMFAR;
- 27) Concessão de licenças para assistência especial a filhos, sem vencimentos de curta e longa duração, bem como autorização do regresso à actividade, no que se refere a esta última, ao pessoal do quadro do pessoal civil da Marinha (QPCM);
- 28) Autorização para passagem de segundas vias das cartas patentes dos oficiais, diplomas de encarte dos sargentos e certificados de encarte das praças;
- 29) Autorização para abertura de concursos de ingresso e de acesso ao QPCM e ao QPMM e prática de todos os actos subsequentes;
- 30) Nomeação, provimento e exoneração do pessoal do QPCM e do QPMM, com excepção da nomeação por urgência e conveniência do serviço;
- 31) Celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal civil;
- 32) Decisão sobre a conversão da nomeação provisória em definitiva de pessoal do QPCM;
- 33) Autorização de comissões de serviço, requisições, destacamentos, transferências e permutas do pessoal do QPCM;

- 34) Decisão sobre a prorrogação do prazo de posse de pessoal do QPCM;
- 35) Autorização para ser submetido a exame médico para efeitos de aposentação ao pessoal do QPCM;
- 36) Autorização de acumulação de férias ao pessoal do QPCM;
- 37) Concessão do regime de trabalhador-estudante ao pessoal do QPCM;
- 38) Prorrogação do prazo máximo de ausência por doença por motivo de doença prolongada do pessoal do QPCM;
- 39) Decisão sobre recuperação do vencimento de exercício perdido em função das faltas por doença do pessoal do QPCM;
- 40) Decisão sobre reclamações das listas de antiguidade do pessoal do QPCM;
- 41) Promoção, mediante despacho, de sargentos e praças;
- 42) Autorização de prorrogação das comissões de nomeação por escolha aos militares (excepto oficiais gerais) até ao limite estabelecido na regulamentação aplicável;
- 43) Nomeação por escolha de militares, excepto oficiais gerais, capitães-de-mar-e-guerra e comandantes de unidade;
- 44) Autorização para os militares em RC, RV e em SEN e os sargentos e praças dos QP concorrerem à Escola Naval e demais estabelecimentos militares de ensino superior;
- 45) Autorização para adiamento da frequência de curso de promoção a sargento-chefe;
- 4) Autorização para o pessoal do QPCM exercer actividades profissionais por conta própria sem prejuízo para o serviço;
- 5) Autorização para a concessão de subsídio de aposentação às costureiras externas da extinta Fábrica Nacional de Cordoaria;
- 6) Decisão sobre qualificação de amparo;
- 7) Autorização para troca de boletim de condução do Exército por boletim de condução da Marinha;
- 8) Autorização para actualização e passagem de segundas vias de boletins de condução da Marinha;
- 9) Autorização para utilização de automóvel próprio nas deslocações de serviço;
- 10) Autorização para aprovação das lotações de todos os organismos e serviços da Marinha, assim como das propostas de alteração;
- 11) Autorização para deslocações normais em território nacional e por períodos inferiores a trinta dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo;

2 — Fica autorizado o superintendente dos Serviços do Pessoal, vice-almirante António José Fonseca Cavaleiro de Ferreira, a subdelegar nas entidades mencionadas a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) No director do Serviço do Pessoal, relativamente a todo o pessoal, com excepção dos oficiais gerais e quando não sejam especificadas outras restrições:

1) Justiça e disciplina:

Concessão de medalhas comemorativas das campanhas e das comissões de serviço especiais das Forças Armadas portuguesas de terra, mar e ar;

2) Assistência:

- a) Autorização para utilização do Hospital da Marinha por pessoal do activo do QPCM;
- b) Concessão gratuita de óculos e próteses;

3) Carreira naval e admissões de pessoal militar, militarizado e civil:

- a) Contagem do tempo de navegação para tirocínio de oficiais e sargentos;
- b) Decisão sobre requerimentos relativos a contagens de tempo de serviço;
- c) Decisão sobre a candidatura ao RV e RC nas diversas categorias de militares;
- d) Autorização para prorrogação e cessação da prestação de serviço de militares nos RV e RC;
- e) Autorização para adiamento ou antecipação de incorporação;
- f) Autorização para mudança de contingente e de classe ao pessoal em SEN;
- g) Autorização para inspecção de recrutas alistados no caso de alteração psicofísica devidamente comprovada;
- h) Autorização da transferência para incorporação noutra ramo de recrutas alistados na Marinha;
- i) Autorização para prestação de serviço efectivo a militares (excepto oficiais gerais) na reserva fora de efectividade de serviço, dentro dos condicionalismos previstos na lei;
- j) Homologação das listas dos candidatos a admitir aos QP, RV e RC nas diversas classes de sargentos e praças da Marinha;
- k) Autorização para passagem à disponibilidade de militares em SEN, ou de abate aos QP, com passagem ao Exército, Força Aérea, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, ao QPMM e aos quadros de pessoal civil da Marinha;
- m) Autorização para abate aos QP de sargentos e praças antes de cumprido o tempo mínimo de serviço efectivo estatutariamente estabelecido e fixação da respectiva indemnização;
- n) Concessão de abate aos QP de militares, após terem cumprido o tempo mínimo de serviço efectivo estatutariamente estabelecido;
- o) Concessão de licença registada a militares e pessoal do QPMM;
- p) Concessão de licença ilimitada a sargentos e praças e a pessoal militarizado e equiparado;

f) Formação:

- 1) Nomeação de militares para cursos de pós-graduação de especialização e de promoção, excepto para o curso superior naval de guerra;
- 2) Homologação de classificação obtida em curso de pós-graduação;
- 3) Autorização para inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço;
- 4) Nomeação de oficiais em RV e RC para a frequência de acções de formação;
- 5) Nomeação de militares e militares alunos para cursos de formação que habilitam ao ingresso nos QP;
- 6) Nomeação de oficiais em RV e RC para a frequência de cursos de especialização;
- 7) Nomeação de militares para cursos que habilitam ao ingresso no RV e no RC;
- 8) Nomeação de militares para cursos integrados nas acções de evolução e ajustamento;
- 9) Autorização para repetição da frequência dos cursos de promoção e dos cursos de formação que habilitam ao ingresso nos QP, RC e RV;
- 10) Homologação dos cursos de formação básica e de carreira, especialização e conversão;
- 11) Aprovação dos planos de ensino relativos a cursos de aperfeiçoamento e actualização e as propostas de alteração aos planos de ensino que não envolvam modificação profunda da natureza das matérias escolares ou da duração do respectivo curso;
- 12) Designação de delegações da Marinha para participação nos campeonatos das Forças Armadas;
- 13) Concessão de licenças de mérito por participação honrosa de delegações da Marinha em campeonatos desportivos;

g) Diversos:

- 1) Autorização de dispensa de serviço para participação em provas desportivas em território nacional ou no estrangeiro, no âmbito do desporto federado;
- 2) Autorização para o pessoal militar (excepto oficiais gerais), do pessoal do QPCM e do QPMM exercer ou participar em actividades de carácter humanitário, cultural ou desportivo sem prejuízo para o serviço;
- 3) Autorização para o pessoal militar (excepto oficiais gerais) exercer actividades profissionais por conta própria ou outros cargos, remunerados ou não, sem prejuízo para o serviço e para o cumprimento das disposições estatutariamente estabelecidas, bem como idêntica autorização para o pessoal do QPMM;

- q) Concessão de licença para estudos a sargentos e praças e a pessoal do QPMM e equiparado;
- r) Autorização de passagem à reserva a sargentos e praças com menos de 36 anos de serviço;
- s) Concessão de passagem à reserva aos militares dos QP com mais de 36 anos de serviço;
- t) Autorização para antecipação do licenciamento aos militares da reserva na efectividade do serviço;
- u) Autorização para os militares (excepto oficiais gerais) continuarem na efectividade de serviço após passagem à reserva;
- v) Autorização para consulta de processos individuais, nos termos do disposto nos arts. 99.º e 201.º do EMFAR;
- x) Concessão de licenças para assistência especial a filhos, sem vencimentos de curta e longa duração, bem como autorização do regresso à actividade, no que se refere a esta última, ao pessoal do QPCM;
- z) Autorização para passagem de segundas vias das cartas patentes dos oficiais, diplomas de encarte dos sargentos e certificados de encarte das praças;
- aa) Autorização para abertura de concursos de ingresso e de acesso ao QPCM e ao QPMM e prática de todos os actos subsequentes;
- bb) Nomeação, provimento e exoneração do pessoal do QPCM e do QPMM, com excepção da nomeação por urgência e conveniência do serviço;
- cc) Decisão sobre a conversão da nomeação provisória em definitiva do pessoal do QPCM;
- dd) Decisão sobre a prorrogação do prazo de posse do pessoal do QPCM;
- ee) Autorização para apresentação de candidaturas a lugares vagos e a concurso;
- ff) Autorização para ser submetido a exame médico para efeitos de aposentação ao pessoal do QPCM;
- gg) Autorização de acumulação de férias ao pessoal do QPCM;
- hh) Concessão do regime de trabalhador-estudante ao pessoal do QPCM;
- ii) Prorrogação do prazo máximo de ausência por doença por motivo de doença prolongada do pessoal do QPCM;
- jj) Promoção, mediante despacho, de sargentos e praças;
- ll) Autorização e prorrogação das comissões de nomeação por escolha de sargentos e praças;
- mm) Nomeação por escolha de sargentos e praças;
- nn) Autorização para os militares em RC, RV e em SEN e os sargentos e praças dos QP concorrerem ao Exército, Força Aérea, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, ao QPMM e aos quadros do pessoal civil da Marinha;
- oo) Autorização para os militares em RC, RV e em SEN e os sargentos e praças dos QP concorrerem à Escola Naval e demais estabelecimentos militares de ensino superior;

4) Formação:

- a) Nomeação de militares para cursos de pós-graduação, de especialização e de promoção, excepto para o curso superior naval de guerra;
- b) Autorização para inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço;
- c) Nomeação de militares e militares alunos para cursos de formação que habilitam ao ingresso nos QP;
- d) Nomeação de oficiais em RV e RC para a frequência de cursos de especialização;
- e) Nomeação de militares para cursos que habilitam ao ingresso no RV e no RC;
- f) Nomeação de militares para cursos integrados nas acções de evolução e ajustamento;
- g) Autorização para repetição da frequência dos cursos de formação que habilitam ao ingresso nos QP, RV e RC nas categorias de sargento e de praça;

5) Diversos:

- a) Autorização de dispensa de serviço para participação em provas desportivas em território nacional ou no estrangeiro, no âmbito do desporto federado;
- b) Autorização para o pessoal militar, do QPCM e QPMM exercer ou participar em actividades de carácter humanitário, cultural ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- c) Autorização para o pessoal do QPCM exercer actividades profissionais por conta própria, sem prejuízo para o serviço;
- d) Autorização para a concessão de subsídio de aposentação às costureiras externas da extinta Fábrica Nacional de Cordoaria;
- e) Decisão sobre qualificação de amparo;
- f) Autorização para troca de boletim de condução do Exército por boletim de condução da Marinha;
- g) Autorização para actualização e passagem de segundas vias de boletins de condução da Marinha;
- h) Autorização para utilização de automóvel próprio em deslocações de serviço.

b) No director do Serviço de Formação relativamente a:

1) Formação:

- a) Homologação de todos os cursos de formação básica e de carreira, de especialização e conversão frequentados por pessoal com destino aos regimes de RC e QP, com excepção do curso de promoção a sargento-chefe e de formação de oficiais que habilitem ao ingresso nos QP;
- b) Aprovação dos planos de ensino relativos a cursos de aperfeiçoamento e actualização e das propostas de alteração aos planos de ensino que não envolvam modificação profunda da natureza das matérias escolares ou da duração do respectivo curso;
- c) Designação das delegações da Marinha para participar nos campeonatos das Forças Armadas;
- d) Concessão das licenças de mérito por participação honrosa de delegações da Marinha em campeonatos desportivos;

c) Nos chefes das repartições da Direcção do Serviço de Pessoal encarregados da gestão dos diversos tipos de pessoal (relativamente às suas funções específicas):

1) Assistência:

Autorização para utilização do Hospital da Marinha por pessoal no activo do QPCM;

2) Carreira naval e admissão de pessoal militar, militarizado e civil:

- a) Contagem de tempo de navegação para tirocínios de oficiais e sargentos;
- b) Contagem de tempo de serviço de militares;
- c) Autorização para a prorrogação e cessação da prestação de serviço de militares no RV e no RC;
- d) Decisão sobre a candidatura de militares ao RV e RC;
- e) Concessão de licença registada a militares de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra e pessoal do QPMM;
- f) Decisões sobre a candidatura ao RV e RC nas diversas categorias de militares;
- g) Concessão de passagem à reserva aos militares dos quadros permanentes com mais de 36 anos de serviço de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra;
- h) Autorização para antecipação do licenciamento aos militares, de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra, da reserva na efectividade de serviço;
- i) Autorização para consulta de processos individuais dos militares com posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra, nos termos do disposto nos arts. 99.º e 201.º do EMFAR;
- j) Concessão de licença para assistência especial a filhos e licenças sem vencimento de curta duração;
- l) Autorização para passagem de segundas vias das cartas patentes dos oficiais de posto inferior a capitão-de-mar-e-guerra, diplomas de encarte dos sargentos e certificados de encarte das praças;
- m) Decisão sobre a prorrogação do prazo de posse do pessoal do QPCM;

- n) Execução de todos os actos subsequentes à autorização para abertura de concursos de ingresso e acesso ao QPCM e ao QPMM;
- o) Provimento do pessoal do QPCM e QPMM;
- p) Autorização para ser submetido a exame médico para efeitos de aposentação ao pessoal do QPCM;
- q) Autorização de acumulação de férias do pessoal do QPCM;
- r) Concessão do regime de trabalhador-estudante ao pessoal do QPCM;
- s) Prorrogação do prazo máximo de ausência por doença por motivo de doença prolongada do pessoal do QPCM;
- t) Promoção, mediante despacho, de sargentos e praças;
- u) Nomeação por escolha de sargentos e praças;
- v) Autorização de prorrogação das comissões de nomeação por escolha de sargentos e praças;
- x) Autorização para adiamento ou antecipação da incorporação;
- z) Autorização para mudança de contingente e de classe do pessoal destinado ao SEN;
- aa) Autorização para a inspecção de recrutas alistados, no caso de alteração psicofísica devidamente comprovada;
- bb) Autorização de transferência para incorporação noutros ramos de recrutas alistados na Marinha;
- cc) Decisão sobre a candidatura de militares ao RV e RC;
- dd) Autorização para os militares em RC, RV e SEN e os sargentos e praças dos QP concorrerem ao Exército, Força Aérea, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, ao QPMM e aos quadros de pessoal civil da Marinha;
- ee) Autorização para os militares em RC, RV e em SEN e os sargentos e praças dos QP concorrerem à Escola Naval e demais estabelecimentos militares de ensino superior;

3) Formação:

- a) Nomeação de militares para os cursos de pós-graduação, de especialização e de promoção, excepto para o curso superior naval de guerra;
- b) Autorização para a inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço (excepto capitães-de-mar-e-guerra);
- c) Nomeação de militares e militares alunos para cursos de formação que habilitam ao ingresso nos QP nas categorias de sargento e de praça;
- d) Nomeação de oficiais em RV e RC para a frequência de cursos de especialização;
- e) Nomeação de militares para cursos que habilitam ao ingresso no RV e no RC;
- f) Nomeação de militares para cursos integrados nas acções de evolução e de ajustamento;
- g) Autorização para repetição da frequência dos cursos de formação que habilitam ao ingresso no RV e no RC;

4) Diversos:

- a) Autorização para o pessoal militar, do QPCM e QPMM, exercer ou participar em actividades de carácter humanitário, cultural ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- b) Autorização para o pessoal do QPCM exercer actividades profissionais por conta própria, sem prejuízo para o serviço;
- c) Autorização para a troca do boletim de condução do Exército por boletim de condução da Marinha;
- d) Autorização para actualização e passagem de segundas vias de boletins de condução.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 8-3-95.

8-3-95. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pacheco*, almirante.

Desp. 15/95. — No uso da competência delegada que me é conferida, com a faculdade de subdelegar, pelas als. c) e d) do n.º 1 e n.º 3 do Desp. 72/MDN/94, de 28-3, do Ministro da Defesa Nacional, sub-

delego no superintendente dos Serviços do Pessoal, vice-almirante António José Fonseca Cavaleiro de Ferreira, competência para, no âmbito das direcções e outros organismos da Superintendência dos Serviços do Pessoal:

- a) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços que ultrapassem a competência dos conselhos administrativos em que os organismos daquela Superintendência se apoiam até aos seguintes montantes:
100 000 000\$, com cumprimento das formalidades legais;
50 000 000\$, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito;
- b) Autorizar as despesas referidas na al. d) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, até ao limite de 2 000 000\$;
- c) Autorizar, de acordo com os procedimentos estabelecidos, as deslocações oficiais ao estrangeiro.

8-3-95. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *João José de Freitas Ribeiro Pacheco*, almirante.

3.º TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE LISBOA

Anúncio. — Por despacho de 8-3-95 do juiz-presidente deste Tribunal, proferido no processo n.º 85-FA/9B, também deste Tribunal, que o promotor de justiça move ao arguido Paulo António da Silva Barradas, soldado de artilharia NIM 101507-K da BA4, filho de António José Carvalho Barradas e de Maria Júlia da Silva Marinho Barradas, nascido em 12-10-70, natural de Angola, com última residência conhecida na Rua Dezasseis, 1221, rés-do-chão, Espinho, e actualmente em parte incerta, titular do bilhete de identidade n.º 9920128, emitido em 25-11-91 pelo Centro de Identificação Civil e Criminal de Lisboa, imputando-lhe a prática, em co-autoria e con. real, de dois crimes previstos e punidos pelos arts. 201.º, n.º 1, al. d), e 2, do Código de Justiça Militar, 297.º, n.º 2, als. c), d) e h), do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º e 336.º do Código de Processo Penal.

Tal declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente em juízo (art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal), tem os seguintes efeitos: suspensão dos termos ulteriores de processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal (n.º 1 do art. 336.º do mesmo Código); anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal); e proibição de o arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução e certidões e de efectuar qualquer registo junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civil, predial, comercial ou de automóveis, notariado, Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia.

9-3-95. — O Juiz-Presidente, *José João Taborda Serrano*, coronel FA. — O Secretário, *José Pereira Santos*, capitão SGE.

Anúncio. — O coronel da Força Aérea José João Taborda de Azevedo Serrano, presidente do 3.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, faz saber que no processo 162-A/89, pendente neste Tribunal contra o réu João Manuel da Costa Ferreira, sold./AT. 16229988 do RIPD, solteiro, nascido em 20-2-67, filho de João Ferreira Barbosa e de Maria dos Anjos da Costa Santos, natural da freguesia de Arrifes, Ponta Delgada, que se encontra acusado da prática de um crime previsto e punido pelo art. 121.º, al. d), do Código de Justiça Militar, foi, por despacho de 7-3-95 e por se ter apresentado neste Tribunal, declarada caducada a declaração de contumácia, nos termos do n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal.

9-3-95. — O Juiz-Presidente, *José João Taborda Serrano*, coronel FA. — O Secretário, *José Pereira Santos*, capitão SGE.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 90/95 (2.º série). — Dado o disposto no n.º 2 do art. 158.º do Código Civil e no art. 17.º do Dec.-Lei 215/87, de 29-5: Manda o governo, pelo Secretário de Estado da Administração Interna, reconhecer, nos termos do n.º 2 do art. 185.º do Código Civil e para os efeitos do n.º 2 do art. 158.º do mesmo diploma legal, a Fundação Maria Emília Magalhães Pinto de Lemos.

27-2-95. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto de Almeida e Loureiro*.

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 6. — 1 — Considerando que as instituições são constituídas pelo seu pessoal, pelas suas instalações, pela legislação que as enforma e também ainda pela sua memória histórica;

2 — Considerando que o Serviço Nacional de Protecção Civil, pela projecção institucional que merecidamente conquistou e pelos objectivos de alto interesse social que persegue, tem direito a ser lembrado num dia especialmente festivo;

3 — Considerando que a data de 22 de Fevereiro de 1975, em que foi publicado no *DR* o diploma legal que cria o Serviço Nacional de Protecção Civil (Dec.-Lei 78/75), é aquela que melhor expressa a intencionalidade atrás referida:

Determino que o dia 22-2 seja considerado o Dia do Serviço Nacional de Protecção Civil.

16-2-95. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Joaquim Dias Loureiro*.

Governo Civil do Distrito de Aveiro

Aviso. — Ao abrigo do n.º 4 do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, autorizado o abono do vencimento de exercício aos funcionários:

Irene Maria da Graça Benjamim — 18 dias.

Maria do Santo Cristo Soares Pacheco — 27 dias.

Maria da Luz Coelho Pinto — 5 dias.

7-3-95. — O Secretário do Governo Civil, *Artur Manuel da Graça e Cunha*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e do despacho do governador civil de 30-1-95, profereido no uso de competência, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da data do presente aviso no *DR*, os seguintes concursos para preenchimento de vagas existentes no quadro de pessoal deste Governo Civil, aprovado pela Port. 290/87, de 8-4:

1.1 — Concurso interno geral de ingresso — duas vagas de terceiro-oficial.

1.2 — Concurso interno condicionado de acesso — uma vaga de primeiro-oficial.

2 — Os concursos são válidos para as vagas existentes.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

4 — Local de trabalho — Governo Civil do Distrito de Aveiro.

5 — Vencimentos:

Terceiro-oficial — índice 180, escalão 1;

Primeiro-oficial — o resultante da aplicação da al. b) do art. 17.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Requisitos gerais de admissão — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Requisitos especiais:

Para a vaga de primeiro-oficial são opositores obrigatórios os segundos-oficiais que prestam serviço neste Governo Civil que contem nessa categoria mais de três anos com a classificação de *Bom*;

Para as vagas de terceiro-oficial, todos os indivíduos possuidores do curso geral do ensino secundário ou equivalente com conhecimentos práticos de dactilografia e escriturários dactilógrafos com um mínimo de três anos na categoria de principal desta carreira com classificação de *Bom*.

8 — Os métodos de selecção são os seguintes:

Avaliação curricular, com ponderação da antiguidade na função pública, das habilitações literárias, dos cursos de formação profissional e da classificação de serviço;

Entrevista profissional de selecção, que visará determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e experiência profissional no desempenho das funções abrangidas na área do conteúdo funcional do lugar a prover e os comuns a todos os funcionários públicos.

A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas duas fases de selecção classificadas de 0 a 20 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas nos termos fixados no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, e dirigidas ao governador civil do distrito de Aveiro, dele devendo constar:

Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

Categoria que detém, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;

Habilitações literárias;

Habilitações profissionais (estágios, cursos de especialização e acções de formação, seminários, etc.);

Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

Identificação do concurso mediante indicação do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;

Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Curriculum vitae detalhado;

Certidão de habilitações literárias;

Documento das acções de formação, quando for caso disso;

Os candidatos funcionários do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos já existentes nos seus processos individuais, devendo referir tal facto nos seus requerimentos.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Gilberto Parca Madail, governador civil do distrito de Aveiro.

Vogais efectivos:

Dr. Artur Manuel da Graça e Cunha, secretário do Governo Civil do Distrito de Aveiro.

Alfredo José Alves Rodrigues, director do Departamento de Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro aposentado.

Vogal suplente — Felicidade Valente Lopes Martins, chefe de secção do Governo Civil do Distrito de Aveiro.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Os presentes concursos regem-se pelas disposições legais constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

8-3-96. — O Governador Civil, *Gilberto Parca Madail*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Por despacho do governador civil do distrito de Faro de 1-3-95, reconhecendo a urgente conveniência de serviço:

Maria Manuela Valadão Vaz Lopes Augusto, segundo-oficial do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Faro — nomeada definitivamente, precedendo concurso, primeiro-oficial do mesmo quadro, a que corresponde o escalão 4, índice 250, ficando exonerada do lugar que vem ocupando a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-3-95. — O Secretário do Governo Civil, *Maria João Martins Lopes da Fonseca Pereira e Sousa*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os funcionários do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Lisboa de que a lista de antiguidade referente a 31-12-94 se encontra na secção central, para efeitos do disposto nos arts. 96.º e 97.º do aludido diploma.

22-2-95. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, em substituição, de 29-12-94:

António Augusto de Carvalho Peixoto, de 37 anos de idade, casado, filho de César Daniel Peixoto e de Maria do Céu Pinheiro de Carvalho, natural da freguesia de Torgueda, concelho de Vila Real,

guarda n.º 1980/131365, do Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública do Porto — aplicada a pena disciplinar de aposentação compulsiva.

9-3-95. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 13-2-95: Mário Jorge Domingos Pacheco, de 35 anos de idade, casado, filho de José Bento Pacheco e de Herminia Domingos Cabral Pacheco, natural da freguesia de Fajã de Baixo, concelho de Ponta Delgada, Açores, ex-guarda n.º 1090/131929, do Comando Metropolitano da Polícia de Segurança Pública de Lisboa — substituída a pena disciplinar de demissão, publicada no *DR*, 2.ª, 90, de 17-4-93, pela pena disciplinar de aposentação compulsiva, com efeitos reportados a 12-5-94.

7-3-95. — O Comandante-Geral, *Rui Mamede Monteiro Pereira*, general.

Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral

Por despacho de 1-3-95, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Maria de Fátima Hortins Amado Ferreira Ribeiro Mendes, assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Turismo, do Ministério do Comércio e Turismo, a exercer o cargo de director de serviços administrativos no aludido organismo — nomeada, em comissão de serviço, subdirectora-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral. (Não carece de visto do TC.)

2-3-95. — A Directora-Geral, *Lucinda Andrade da Silva de Matos Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Desp. 1/95. — Nos termos do disposto nos n.ºs 1, 4 e 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do art. 41.º do Dec.-Lei 418/80, de 29-9, com a redacção que lhe foi conferida pelo Dec.-Lei 253/92, de 19-11, é nomeado para o cargo de inspector superior de bombeiros do Serviço Nacional de Bombeiros Rui Freixo Guedes de Moura.

1-3-95. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto Silva de Almeida e Loureiro*.

Desp. 2/95. — Sendo necessário assegurar que os exames de condução sejam realizados com o máximo de isenção, qualidade e rigor, no sentido da prossecução dos objectivos da segurança rodoviária;

Tornando-se indispensável, para esse efeito, preparar métodos, elaborar programas, programar acções e desenvolver as correspondentes tarefas com qualidade e eficácia;

Tendo presente as propostas e o entendimento da Direcção-Geral de Viação sobre esta matéria:

Determino, ao abrigo do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7:

1.º Que o engenheiro José Evaristo de Carvalho Nunes passe a exercer transitoriamente, como função de reconhecido interesse público, tarefas de coordenação naquela área, em conformidade com as orientações que forem definidas pelo director-geral de Viação, suspendendo a comissão de serviço do cargo de que é titular, em conformidade com a previsão da al. c) do n.º 1 e dos n.ºs 2, 3 e 4 do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

2.º Enquanto durar esta situação, deverá ser-lhe atribuída remuneração igual à do cargo de que é titular.

2-3-95. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto de Almeida e Loureiro*.

Desp. 3/95. — A nomeação do engenheiro José Evaristo Carvalho Nunes para o exercício de outras funções de reconhecido interesse público, no âmbito das atribuições conferidas à Direcção-Geral de Viação pela al. e) do art. 2.º do Dec.-Lei 61/94, de 24-2, determinou a suspensão da sua comissão de serviço no cargo de director de serviços de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, de acordo com a previsão da al. c) do n.º 1 do art. 6.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

Sendo de todo o interesse que fique assegurada a direcção daquela unidade orgânica, por forma a serem prosseguidos os objectivos e atribuições que lhe estão cometidos;

Prevendo-se que aquele impedimento persistirá por mais de 60 dias; Ao abrigo do disposto no art. 8.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

Nomeio o engenheiro Osvaldo Santos, actualmente a prestar serviço na Direcção de Serviços de Viação do Algarve, para exercer, em regime de substituição, o cargo de director de serviços de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, enquanto durar o impedimento do titular.

2-3-95. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *Carlos Alberto de Almeida e Loureiro*.

Gabinete de Estudos e de Planeamento de Instalações

Aviso. — Não tendo sido indicado o prazo de abertura do concurso interno geral de ingresso para preenchimento de uma vaga de chefe de repartição, publicada no *DR*, 2.ª, 60, de 11-3-95, devem os candidatos apresentar as suas candidaturas no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

13-3-95. — O Director, *Cabral Sacadura*.

Direcção-Geral de Viação

Por despacho de 26-12-94:

Carla Maria Palhares Espírito Santo, auxiliar administrativa da Direcção-Geral de Viação — transferida, a seu pedido, da Direcção de Serviços de Viação do Algarve para a Direcção de Serviços Administrativos, com efeitos a partir de 9-1-95. (São devidos emolumentos.)

17-1-95. — O Director-Geral, *Felisberto Cardoso*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 18/95-XII. — Considerando que o Banco Europeu de Investimento (BEI) concedeu à Câmara Municipal de Lisboa um empréstimo no montante equivalente a PTE 6400 milhões destinado ao financiamento parcial do projecto de construção de lanços da via norte-sul;

Considerando que, pelo Desp. 158/90-X, de 22-10, publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 2-11-90, foi autorizada a concessão de aval do Estado à operação, nas condições da ficha técnica anexa ao mesmo despacho;

Considerando a necessidade de ajustar o regime de taxa de juro da parcela em escudos às condições actuais de mercado:

1) Autorizo que a ficha técnica anexa ao Desp. 158/90-XI, de 22-10, passe a ter a seguinte redacção, no que se refere à taxa de juro:

Taxa de juro:

Parcela escudos — fixa e ou variável;

Parcela várias moedas — fixa ou variável.

2) Mantêm-se inalteradas todas as restantes condições da operação.

10-3-95. — O Ministro das Finanças, *Eduardo de Almeida Catroga*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO TESOURO

Desp. 427/95-XII. — Ao abrigo do disposto na Resol. Cons. Min. 1-C/95, publicada no supl. ao *DR*, 1.ª-B, 9, de 11-1-95, e no Desp. 61/94-XII, publicado no *DR*, 2.ª, 185, de 11-8-94, fixo as seguintes condições para o empréstimo a contrair pela República Portuguesa junto do Banco Europeu de Investimento (BEI):

Finalidade — financiamento parcial do projecto designado «JAE — Estradas XI» — construção de diversos lanços de estrada em quatro IP, três IC e três EN.

Executor do projecto — Junta Autónoma de Estradas (JAE).

Montante — equivalente a PTE 25 000 milhões — 2.ª parcela.

Moeda — uma ou várias moedas dos Estados membros do Banco ou uma ou várias moedas de outros países convertíveis no mercado internacional de câmbios.

Prazo — 20 anos.

Período de carência — 5 anos.

Amortização — 15 anuidades.

Taxa de juro — aberta (a fixar no montante de cada notificação de desembolso).

Outras condições — idênticas às aplicadas pelo BEI nos contratos de financiamento celebrados nos outros Estados membros da União Europeia.

O Secretário de Estado Adjunto e do Tesouro, *Walter Valdemar Pêgo Marques*.

Direcção-Geral do Tesouro

Por meu despacho proferido em 3-3-95:

Eduardo Antunes Fachada, tesoureiro da Fazenda Pública de 1.ª classe, gerente da 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública do Conselho de Coimbra — mandado desligar do serviço por aposentação.

8-3-95. — Pelo Director de Serviços, (*Assinatura ilegível*.)

Direcção-Geral da Administração Pública

Aviso. — Para efeitos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e dos excluídos no concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro lugares na categoria de assessor, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Pública, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 289, de 16-12-94, se encontra afixada, para consulta, durante as horas normais de expediente, na Avenida de 24 de Julho, 80-G, rés-do-chão, 1200 Lisboa.

8-3-95. — O Director-Geral, *Pessoa de Amorim*.

Inspecção-Geral de Finanças

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 58, de 9-3-95, referente à abertura de concurso interno geral de admissão a estágio de secretários de finanças estágiários rectifica-se que, no n.º 3.1, onde se lê «Desp. Norm. 696/94, publicado no *DR*, 1.ª, de 1-10-94» deve ler-se «Desp. Norm. 696/94, publicado no *DR*, 1.ª-B, de 1-10» e, no n.º 7.4, onde se lê «estampilha fiscal de 183\$» deve ler-se «estampilha fiscal de 191\$».

10-3-95. — O Inspector-Geral, *Carlos Manuel Botelho Moreno*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Despacho. — Em cumprimento do disposto na al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, é aprovado o programa das provas de conhecimentos para o concurso de ingresso em lugares da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas:

1 — Administração Pública Portuguesa — organização administrativa do Estado.

2 — Orgânica da Direcção-Geral das Alfândegas.

3 — Ética do serviço público.

4 — Código do Procedimento Administrativo.

5 — A União Europeia — breves noções sobre o território e as instituições comunitárias e o seu funcionamento.

6 — Breves noções sobre a actividade aduaneira:

Introdução das mercadorias no território aduaneiro;

Apresentação das mercadorias às alfândegas;

Declaração aduaneira — documento único aduaneiro.

7 — Noções sobre a caracterização dos regimes de introdução em livre prática no consumo e do regime de exportação.

8 — A Pauta Aduaneira (noções):

Pauta Aduaneira Comum;

Pauta de Serviço.

9 — Breves noções sobre importação e exportação.

10 — Franquias aduaneiras: bagagem.

11 — Breves noções sobre:

Impostos indirectos sobre o consumo;

Imposto sobre o valor acrescentado;

Imposto automóvel.

12 — Conhecimentos da língua portuguesa e de matemática ao nível do 9.º de escolaridade:

Pesagem e medição de mercadorias: sistema métrico legal, medidas de comprimento, medidas de superfície, medidas agrárias, medidas de volume, medidas de madeira, medidas de massa, medidas de peso, equivalências;

Pesos: bruto, líquido e líquido legal, pesagem por estimativa.

26-1-95. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*.

Bibliografia para o programa das provas para o concurso de ingresso na carreira de verificador auxiliar aduaneiro

N.º 1:

Constituição da República Portuguesa;

Manual de Direito Administrativo, Prof. Freitas do Amaral, ou qualquer outro manual de direito administrativo.

N.º 2:

Dec.-Lei 324/93, de 25-9;

Reorganização das alfândegas portuguesas, in «*Alfândega*», *Revista Aduaneira*, n.º 31.

N.º 3:

Carta Deontológica do Serviço Público, Secretariado para a Modernização Administrativa.

N.º 4:

Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Dec.-Lei 442/91, de 15-11.

N.º 5:

A Europa Comunitária, para Uma Administração Pública Informada, Secretariado para a Modernização Administrativa;

A Europa sem Fronteiras: para Um Grande Mercado Interno, Comissão das Comunidades Europeias;

Dez Lições sobre a Europa, Pascal Fontaine, Centro Jean Monet;

As Instituições da Comunidade Europeia, Émile Noel, Centro Jean Monet.

N.º 6:

A reforma-documento único, in «*Alfândega*», *Revista Aduaneira*, n.º 6;

Condução e Apresentação das Mercadorias, Livre Prática (Introdução), Direcção-Geral das Alfândegas.

N.º 7:

O regime de aperfeiçoamento activo e a exportação, in «*Alfândega*», *Revista Aduaneira*, n.º 1;

A introdução da mercadoria em livre prática ou no consumo, in «*Alfândega*», *Revista Aduaneira*, n.º 2.

N.º 8:

Pauta de Serviço (generalidades), Direcção-Geral das Alfândegas; As pautas de serviço na CEE, in «*Alfândega*», *Revista Aduaneira*, n.º 12;

A União Aduaneira da Comunidade Económica Europeia, Nikolaus Vaulont, colecção Perspectiva Europeia, Comissão das Comunidades Europeias.

N.º 9:

Exportação — novos procedimentos de desalfandegamento, in «*Alfândega*», *Revista Aduaneira*, n.º 12;

Procedimentos simplificados de exportação, in «*Alfândega*», *Revista Aduaneira*, n.º 13/14;

Importar será mais fácil, in «*Alfândega*», *Revista Aduaneira*, n.º 15.

N.º 10:

Franquias aduaneiras, in «*Alfândega*», *Revista Aduaneira*, n.º 5.

N.º 11:

Impostos especiais e gerais sobre o consumo, in «*Alfândega*», *Revista Aduaneira*, n.º 11;

Imposto automóvel, in «*Alfândega*», *Revista Aduaneira*, n.º 11;

Imposto sobre o valor acrescentado, in «Alfândega», *Revista Aduaneira*, n.º 11;
 Imposto sobre os óleos minerais, in «Alfândega», *Revista Aduaneira*, n.º 11;
 Automóveis — regimes de importação, in «Alfândega», *Revista Aduaneira*, n.º 16/17;
 Impostos especiais sobre o consumo, in «Alfândega», *Revista Aduaneira*, n.º 29/30;
 Política fiscal automóvel, in «Alfândega», *Revista Aduaneira*, n.º 29/30;
 Tributação automóvel, in «Alfândega», *Revista Aduaneira*, n.º 29/30;
 Imposto automóvel, in «Alfândega», *Revista Aduaneira*, n.º 29/30;
 Novo regime fiscal dos impostos sobre o álcool e as bebidas alcoólicas, in «Alfândega», *Revista Aduaneira*, n.º 32/33;
 Controlo do álcool, bebidas alcoólicas, tabaco, óleos minerais e automóveis, in «Alfândega», *Revista Aduaneira*, n.º 34.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral das Alfândegas de 15-2-95, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de 12 lugares da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano, contado nos termos da lei geral, sem prejuízo de se considerar extinto com o preenchimento dos lugares para que foi aberto.

3 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimento e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso é aplicável o disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 324/93, de 25-9, e 252-A/82, de 28-6.

5 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes às dos lugares a prover são, em termos gerais, as constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para o pessoal técnico-profissional do nível 3 e, em termos específicos, as constantes do n.º 7 do anexo II à Port. 531-A/93, de 20-5.

6 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais:

6.1 — As funções são remuneradas nos termos do Dec.-Lei 274/90, de 7-9.

6.2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública e as constantes do Dec.-Lei 274/90, de 7-9.

6.3 — As regalias sociais são as fixadas na lei geral para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — os concorrentes serão distribuídos, de acordo com a classificação final obtida no concurso, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 45.º do Dec.-Lei 252-A/82, de 28-6, aplicável por força do art. 71.º do Dec.-Lei 324/93, de 25-9, pelos diversos serviços periféricos da Direcção-Geral das Alfândegas sediados na Região Autónoma da Madeira a seguir identificados:

7.1 — Locais de colocação:

- a) Alfândega do Funchal;
- b) Delegação Aduaneira do Aeroporto de Santa Catarina;
- c) Delegação Aduaneira de Porto Santo;
- d) Delegação Aduaneira da Zona Franca.

7.2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento de candidatura, por ordem decrescente de preferência, três dos locais onde pretendem ficar colocados.

7.3 — A distribuição pelos vários locais far-se-á tendo em consideração a ordenação na lista de classificação final do concurso e, sempre que possível, as preferências manifestadas.

8 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes administrativos vinculados à função pública, habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou com o 9.º ano de escolaridade e que satisfaçam os demais requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, até ao fim do prazo da entrega das candidaturas.

9 — Método de selecção — os concorrentes serão seleccionados mediante provas de conhecimentos, escrita e oral.

9.1 — A classificação final pela aplicação dos referidos métodos será expressa na escala de 0 a 20 e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PE + PO}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
 PE = prova escrita;
 PO = prova oral.

9.2 — A prova escrita terá a duração de noventa minutos, não sendo permitida a consulta de bibliografia ou legislação.

10 — Programa de provas — o programa das provas é o estabelecido no despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 26-1-95, publicado no DR, 2.ª, desta data.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, para o júri do concurso, Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 2, 1194 Lisboa Codex.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação face à função pública (natureza do vínculo, serviço a que pertence e categoria detida);
- d) Indicação dos locais de preferência;
- e) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

11.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, com indicação obrigatória, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, das habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram;
- b) Declaração emitida pelo serviço ou organismo ao qual o candidato pertence, donde conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Certificado das habilitações literárias ou fotocópia autenticada.

12 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Director da Alfândega do Funchal, licenciado Amílcar Augusto Pires.

Vogais efectivos:

Primeiro-verificador superior licenciado João Paulo Ornelas Matias, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Segundo-verificador superior licenciado João Manuel Gomes Ferreira.

Vogais suplentes:

Segundo-verificador superior licenciado Amândio Joaquim Lopes.

Verificador especialista Luís Milheiro António.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral das Alfândegas de 15-2-95, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de oito lugares da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano, contado nos termos da lei geral, sem prejuízo de se considerar extinto com o preenchimento dos lugares para que foi aberto.

3 — Prazo de candidatura — o prazo da candidatura é de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimento e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso é aplicável o disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 324/93, de 25-9, e 252-A/82, de 28-6.

5 — Conteúdo funcional — as funções correspondentes às dos lugares a prover são, em termos gerais, as constantes do mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, para o pessoal técnico-profissional do nível 3 e, em termos específicos, as constantes do n.º 7 do anexo II à Port. 531-A/93, de 20-5.

6 — Vencimento, condições de trabalho e regalias sociais:

6.1 — As funções são remuneradas nos termos do Dec.-Lei 274/90, de 7-9.

6.2 — As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública e as constantes do Dec.-Lei 274/90, de 7-9.

6.3 — As regalias sociais são as fixadas na lei geral para os funcionários e agentes da Administração Pública.

7 — Local de trabalho — os concorrentes serão distribuídos, de acordo com a classificação final obtida no concurso, pelos diversos serviços periféricos da Direcção-Geral da Alfândegas sediados na Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 45.º do Dec.-Lei 252-A/82, de 28-6, aplicável por força do art. 71.º do Dec.-Lei 324/93, de 25-9, nos termos seguintes:

7.1 — Locais de colocação:

- a) Delegação Aduaneira da Horta — 3;
- b) Delegação Aduaneira do Aeroporto de Santa Maria — 2;
- c) Posto Aduaneiro da Praia (ilha Graciosa) — 1;
- d) Posto Aduaneiro de Velas (ilha de São Jorge) — 1;
- e) Posto Aduaneiro de São Roque (ilha do Pico) — 1.

7.2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento de candidatura, por ordem decrescente de preferência, três dos locais onde pretendem ficar colocados.

7.3 — A distribuição pelos vários locais far-se-á tendo em consideração a ordenação na lista de classificação final do concurso e as preferências manifestadas.

7.4 — Caso não se verifique o preenchimento de todos os lugares descritos no n.º 7.1, nos termos do número anterior, o preenchimento dos lugares em falta far-se-á, por ordem inversa da ordenação na lista de classificação final, de entre os funcionários que não obtiveram colocação nos lugares da sua preferência e seguindo a mesma ordem relativamente aos locais indicados no n.º 7.1.

8 — Requisitos de admissão ao concurso — podem ser opositores ao concurso os funcionários ou agentes administrativos vinculados à função pública, habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equiparado ou com o 9.º ano de escolaridade e que satisfaçam os demais requisitos previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, até ao fim do prazo da entrega das candidaturas.

9 — Método de selecção — os concorrentes serão seleccionados mediante provas de conhecimentos, escrita e oral.

9.1 — A classificação final pela aplicação dos referidos métodos será expressa na escala de 0 a 20 e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PE + PO}{2}$$

em que:

CF = classificação final;
PE = prova escrita;
PO = prova oral.

9.2 — A prova escrita terá a duração de noventa minutos, não sendo permitida a consulta de bibliografia ou legislação.

10 — Programa de provas — o programa das provas é o estabelecido no despacho do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de 26-1-95, publicado no DR, 2.ª, desta data.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, sob registo, para o júri do concurso, Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 2, 1194 Lisboa Codex.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação face à função pública (natureza do vínculo, serviço a que pertence e categoria detida);
- d) Indicação dos locais de preferência;
- e) Descrição dos documentos anexos ao requerimento.

11.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) Currículo profissional detalhado, com indicação obrigatória, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, das habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participação em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram;
- b) Declaração emitida pelo serviço ou organismo ao qual o candidato pertence, donde conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Certificado das habilitações literárias ou fotocópia autenticada.

12 — O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Director da Alfândega de Ponta Delgada, licenciado Miguel Augusto Ribeiro da Costa.

Vogais efectivos:

Reverificador licenciado Francisco António de Almeida Ferraz, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Primeiro-verificador superior licenciado José Henriques Borges Cardoso.

Vogais suplentes:

Primeiro-verificador superior licenciado Jorge António Rodrigues Plácido.

Técnico verificador principal Aurélio de Freitas Melo.

3-3-95. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Portaria n.º 91/95 (2.ª série). — Considerando que em 1-1-94 cessou a comissão de serviço da bacharel Maria de Lurdes Tavares Rodrigues Liberato, à data administradora da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhes foi conferida, respectivamente, pelo art. 1.º daquele diploma e pelo Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território, o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, a que se refere o mapa XVII anexo ao Dec.-Lei 272/91, de 7-8, um lugar de técnico especialista da carreira técnica, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar previsto no número anterior produz efeitos a partir de 1-1-94.

13-2-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

Portaria n.º 92/95 (2.ª série). — Considerando que em 7-1-94 cessou a comissão de serviço de Lino Júlio Ferreira Camacho, à data chefe de zona agrícola da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, por força do art. 14.º do Dec.-Lei 94/93, de 2-4;

Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi conferida, respectivamente, pelo art. 1.º daquele diploma e pelo Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Agricultura, o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, constante do anexo XVII à Port. 826/93, de 8-9, um lugar de técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário, a extinguir quando vagar.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 7-4-93, considerando-se tais efeitos reportados ao anterior quadro da Direcção Regional de Agricultura do Algarve até à entrada em vigor da portaria referida no n.º 1.

3-3-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, *Álvaro dos Santos Amaro*, Secretário de Estado da Agricultura.

Portaria n.º 93/95 (2.ª série). — Considerando que o Desp. Norm. 598/94, de 12-8, criou, entre outros, um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro no quadro de pessoal do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar, aprovado pela Port. 773/93, de 3-9, destinado ao licenciado Tito Joaquim da Silva Rosa, que cessou em 7-4-93 a comissão de serviço no cargo dirigente que vinha exercendo;

Considerando que posteriormente foram disponibilizados novos elementos biográficos relativos à contagem de tempo de serviço deste funcionário que justificam a revisão da respectiva situação funcional;

Considerando o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 34/93, de 13-2, e nos n.ºs 6 e 8 do art. 18.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, na redacção que lhe foi conferida pelo art. 1.º daquele diploma e pelo artigo único do Dec.-Lei 239/94, de 22-9;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e da Agricultura, o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar, aprovado pela Port. 773/93, de 3-9, um lugar de assessor principal da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar.

2 — É abatido ao n.º 1 do Desp. Norm. 598/94, de 12-8, um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro.

3 — A criação do lugar referido no n.º 1 produz efeitos desde 7-4-93, considerando-se tais efeitos reportados ao quadro da ex-Direcção-Geral dos Mercados Agrícolas e Indústria Agro-Alimentar até à entrada em vigor da Port. 773/93, de 3-9.

3-3-95. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro da Agricultura, *Luís António Damásio Capoulas*, Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar.

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despachos do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 25-2-95:

Licenciados António Luís Nobre Anastácio e Maria Cristina de Brito Cansado Simões Valença Rodrigues — nomeados técnicos superiores principais da carreira de economista.

Licenciada Ana Cristina de Sousa Evangelista — nomeada técnica superior de 1.ª classe da carreira de economista.

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 27-2-95:

Maria Manuela de Oliveira Garcia Rebelo — nomeada técnica superior de informática principal da carreira de técnico superior de informática.

(Não carecem de visto do TC.)

10-3-95. — A Directora de Serviços, *Fernanda Moura Vieira*.

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 6-3-95:

Licenciados Fernando Catalão Roque e Santos, Maria Teresa dos Santos e José Luís Veiga Lagoa — nomeados técnicos superiores principais da carreira de técnico superior. (Não carece de visto do TC.)

13-3-95. — A Directora de Serviços, *Fernanda Moura Vieira*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos

na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 2, de 3-1-95, depois de homologada por despacho de 7-3-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento de um lugar de técnico estagiário do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 2, de 3-1-95, depois de homologada por despacho de 7-3-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento de seis lugares de desenhador especialista de 1.ª classe (nível 4) do quadro dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 2-11-94, depois de homologada por despacho de 8-3-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 2, de 3-1-95, depois de homologada por despacho de 7-3-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento de três lugares de desenhador principal (nível 4) do quadro da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 253, de 2-11-94, depois de homologada por despacho de 7-3-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Norte.

8-3-95. — A Administradora da Comissão, *Teresa do Rosário*.

Despacho. — Nos termos dos arts. 13.º e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e dos arts. 35.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego nos vice-presidentes desta comissão de coordenação regional, engenheiro António Ricardo Rocha de Magalhães e engenheiro Rodrigo Fontes Sarmento de Beires, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação, e afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços e organismos em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividade;

2 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionamentos legais;

3 — Autorizar os funcionários e agentes a tomarem posse em local diferente daquele em que forem colocados, prorrogar o respectivo prazo, solicitar que aquela seja conferida pela autoridade administrativa ou por agente diplomático ou consular e conceder aos funcionários e agentes dos serviços externos o direito ao vencimento a partir da data da posse, independentemente da entrada em exercício das novas funções;

4 — Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

5 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

6 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

7 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

8 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágio, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

9 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

10 — Praticar os actos constantes do n.º 41 a 45 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, quando respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão;

11 — Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir;

12 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação, até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo, em caso algum, essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;

13 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

14 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização sempre que resulte de imposição legal;

15 — Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;

16 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

17 — Autorizar despesas com obras, com ou sem dispensa de realização de concursos, públicos ou limitados, e a celebração de contrato escrito até aos limites fixados na lei;

18 — Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de 10 000 000\$;

19 — Autorizar despesas de natureza idêntica às referidas na alínea anterior, com dispensa de realização de concurso, público ou limitado, e a celebração de contrato escrito, até ao montante de 5 000 000\$;

20 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros;

21 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, dentro dos limites fixados na lei;

22 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até ao montante de 80 000\$;

23 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;

24 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

25 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

26 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

27 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;

28 — Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de reequipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução;

29 — Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes, ao abrigo da Lei 26/81, de 2-8;

30 — Releva a falta de cumprimento dos prazos a que se refere a parte final do corpo do art. 18.º do Dec.-Lei 18 381, de 24-5-1930;

31 — Autorizar a prorrogação dos prazos a que se referem o n.º 1 do art. 45.º e o n.º 2 do art. 87.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1;

32 — Autorizar a cedência a outros organismos do Ministério de bens à responsabilidade da Comissão de Coordenação da Região do Norte;

33 — Autorizar a aquisição de passes necessários às deslocações do pessoal em serviço.

Nos termos do art. 16.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delegeo nos vice-presidentes desta comissão de coordenação regional, engenheiro António Ricardo Rocha de Magalhães e engenheiro Rodrigo Fontes Sarmiento de Beires, a competência para a assinatura da correspondência ou expediente necessários à prática dos actos compreendidos nos n.ºs 10, 11, 21 e 37 do mapa anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

A presente delegação produz efeitos a partir de 6-2-95.

Despacho. — Nos termos dos arts. 13.º e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e dos arts. 35.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelegeo na administradora desta comissão de coordenação regional, Dr.ª Teresa Maria Peres Ribeiro do Rosário, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Elaborar e executar o plano de gestão previsional de pessoal, bem como o correspondente plano de formação, e afectar o pessoal aos diversos departamentos dos serviços e organismos em função dos objectivos e prioridades fixados nos respectivos planos de actividade;

2 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionamentos legais;

3 — Justificar ou injustificar faltas, conceder licenças por período superior a 30 dias, com excepção da licença sem vencimento por um ano por motivo de interesse público e da licença sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso à actividade;

4 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

5 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

6 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

7 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágio, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

8 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

9 — Praticar os actos constantes do n.º 41 a 45 do mapa II anexo ao Dec.-Lei 323/89, de 26-9, quando respeitantes a funcionários de categoria igual ou superior a chefe de divisão;

10 — Gerir o orçamento e propor as alterações orçamentais julgadas adequadas, tendo em vista os objectivos a atingir;

11 — Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação, até dois duodécimos por rubrica, com limites anualmente fixados pelo Ministério das Finanças, não podendo, em caso algum, essas autorizações servir de fundamento a pedido de reforço do respectivo orçamento;

12 — Autorizar a constituição de fundos permanentes das dotações do respectivo orçamento, com excepção das rubricas referentes a pessoal, até ao limite de um duodécimo;

13 — Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização sempre que resulte de imposição legal;

14 — Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;

15 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

16 — Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços, com ou sem dispensa de realização de concursos públicos ou limitados, e a celebração de contrato escrito até ao montante de 4 000 000\$;

17 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros até ao montante de 800 000\$;

18 — Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas até ao montante de 80 000\$;

19 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, dentro dos limites fixados na lei;

20 — Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;

21 — Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;

22 — Superintender na utilização racional das instalações afectas ao respectivo serviço, bem como na sua manutenção e conservação;

23 — Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;

24 — Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao respectivo serviço;

25 — Elaborar e executar planos anuais e plurianuais de reequipamento em função das necessidades previstas e da evolução tecnológica, bem como autorizar as aquisições resultantes da sua execução;

26 — Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes, ao abrigo da Lei 26/81, de 2-8;

27 — Autorizar a cedência a outros organismos do Ministério de bens à responsabilidade da Comissão de Coordenação da Região do Norte;

28 — Autorizar a aquisição de passes necessários às deslocações do pessoal em serviço.

A presente delegação produz efeitos a partir de 6-2-95.

Despacho. — Nos termos dos arts. 13.º e 15.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, e dos arts. 35.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, delegeo e subdelego nos directores dos Gabinetes de Apoio Técnico do Cávado, do Ave, de Entre Douro e Vouga, do Vale do Sousa, do Vale do Lima, do Vale do Minho, do Alto Tâmega, do Baixo Tâmega, do Vale do Douro Norte, do Vale do Douro Sul, da Terra Quente Transmontana, da Terra Fria Transmontana e do Vale do Douro Superior, respectivamente engenheiro Luís Manuel Machado Macedo, engenheiro José Pedro Couceiro Couto Lopes, engenheiro Joaquim Manuel Boavida dos Santos Costa, engenheiro Joaquim Fernando Moreira, engenheiro Ruy Manuel Ferreira da Silva Guerreiro, engenheiro Victor Manuel Teixeira Manso Gigante, engenheiro Mário Romeu Gonçalves Ferreira Mendes, engenheiro João Manuel de Almeida Cerqueira da Silva, engenheiro Carlos Adolfo Monteiro Rua Pinto, arquitecto António Augusto de Sousa Carneiro, engenheiro António Manuel Cordeiro Moras, engenheiro Fernando Jorge da Costa e engenheiro José António Boal Paixão, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1 — Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
 - 2 — Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores-estudantes, ao abrigo da Lei 26/81, de 2-8;
 - 3 — Assinar os termos de aceitação.
 - 4 — Autorizar despesas com aquisição de bens até ao limite de 500 000\$;
 - 5 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;
 - 6 — Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços, bem como as de carácter excepcional, até ao limite de 150 000\$.
- A presente delegação produz efeitos a partir de 6-2-95.

7-2-95. — O Presidente da Comissão, *José Albino da Silva Penada*.

Despacho. — Nos termos do n.º 1 do art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 260/89, de 17-8, delegeo no director regional da Administração Autárquica, engenheiro António Carlos de Queirós Vilela Bouça, no director regional do Ordenamento do Território, engenheiro Carlos Eduardo de Oliveira e Sousa, na directora regional do Planeamento e Desenvolvimento, engenheira Teresa Maria Abecassis Burnay Summavielle, no director do Núcleo Regional de Coordenação dos Gabinetes de Apoio Técnico, arquitecto Vasco Fernando de Melo e Azevedo Cameira, e no gestor do PRONORTE — Programa Operacional do Norte, Dr. Armando Pereira, a competência para autorizar deslocações em território nacional em transporte público, incluindo as correspondentes despesas de deslocação e ajudas de custo. Estas delegações produzem efeitos a partir de 6-2-95.

Despacho. — Nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 260/89, de 17-8, e dos arts. 35.º e segs. do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no vice-presidente desta Comissão de Coordenação Regional, engenheiro António Ricardo Rocha de Magalhães, as competências de presidente do conselho administrativo atribuídas no Dec.-Lei 211/79, de 12-7. A presente delegação produz efeitos a partir de 6-2-95.

6-2-95. — O Presidente da Comissão, *José Albino da Silva Penada*.

Aviso. — O conselho administrativo da Comissão de Coordenação da Região do Norte, reunido em 6-2-95, deliberou, ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 260/89, de 17-8, delegar individualmente no seu presidente ou na administradora a competência para assinatura das autorizações de pagamento das despesas previamente autorizadas, bem como, ao abrigo dos arts. 5.º, 7.º, 8.º e 9.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, para decidir sobre propostas de dispensa de concurso público ou limitado e autorizar a dispensa de contrato escrito. Estas deliberações produzem efeitos a partir de 6-2.

6-2-95. — A Administradora, *Teresa Rosário*.

Comissão de Coordenação da Região do Centro

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, aplicado por força do disposto na al. a) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, faz-se público que a lista de classificação final relativa ao estágio para ingresso na carreira técnica superior (área de geografia), relativa ao concurso aberto por aviso publicado no 16.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, com a rectificação publicada no DR, 2.ª, 61, de 13-3-93, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, na sede da Comissão de Coordenação da Região do Centro, Rua de Bernardim Ribeiro, 80, 3000 Coimbra, onde poderá ser consultada.

7-3-95. — O Administrador, *Júlio Alexandre do Carvalhal de Sousa Teles*.

Por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território publicado no DR, 2.ª, 231, de 6-10-94:

Filomena Maria Neves Pereira de Abreu Santos Simões — celebrado contrato a termo certo, por um ano, renovável até ao limite máximo de três anos, com início em 20-2-95, no âmbito do Programa Operacional da Região do Centro, como técnico auxiliar, escalão 4, índice 215.

Por despacho de 7-2-95 do presidente da Comissão de Coordenação da Região do Centro:

António José Ferreira de Magalhães, desenhador de 2.ª classe, nível 3, do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — integrado no quadro privativo da Comissão de Coordenação da Região do Centro/gabinetes de apoio técnico com a mesma categoria.

(Visto, TC, 20-2-95. São devidos emolumentos.)

6-3-95. — O Administrador, *Júlio do Carvalhal*.

Instituto Português de Cartografia e Cadastro

Aviso. — Nos termos do Desp. 17 do presidente do Instituto Português de Cartografia e Cadastro de 11-7-94, foi concedida a recuperação de vencimento de exercício perdido no ano de 1994 aos seguintes funcionários:

	Dias
António José Palma Mestre	23
Ana Maria Serrano Galrito	4
Vitor Manuel Dias Maio	4
Isabel Maria Rosmaninho Pinto	7
Domingas Teresa Primo Maio	18
Maria Antónia Candeias Gaspar	18
Maria Adelina Valadas Palma	10
António Manuel Silva Santos	1
Cremilde Ribeiro Martins	1
André Grade dos Santos	30
Carlos Alberto Conceição Pedro	18
Gregório Marçal R. Fernandes	5
Francisco José Sanlés Gueifão	5

6-3-95. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Lídia de Jesus Sousa Alves*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça de 1-3-95:

Licenciada Maria Cecília Esteves de Moreira Carneiro — prorrogado, por mais seis meses, a partir de 24-3-95, o contrato, em regime de avença, visado pelo TC em 24-3-93 e publicado no DR, 2.ª, 94, de 22-4-93.

7-3-95. — Pelo Secretário-Geral, *Maria Gabriela F. Silva*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de assessor, área funcional de engenharia, da carreira técnica superior de engenharia e arquitectura, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 39, de 15-2-95, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, rés-do-chão, Lisboa.

8-3-95. — O Presidente do Júri, *António Luís Lopes Ferreira Pinto*.

Conselho Superior do Ministério Público

Por despacho de 3-3-95 do conselheiro Procurador-Geral da República, no uso da sua competência que lhe foi delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público:

Licenciado Eduardo Augusto Vieira da Fonseca, procurador da República, em regime de destacamento, como auxiliar, no Círculo Judicial de Lisboa — renovado, por mais um ano, o referido destacamento, com efeitos a partir de 5-3-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Licenciado Carlos Francisco de Oliveira Lopes do Rego, procurador-geral-adjunto, em regime de destacamento, como auxiliar nos supremos tribunais — renovado, por mais um ano, o referido destacamento, com efeitos a partir de 10-3-95.

Licenciada Maria Angelina Domingues, procuradora-geral-adjunta, em regime de destacamento, como auxiliar, nos supremos tribunais — renovado, por mais um ano, o referido destacamento, com efeitos a partir de 11-3-95.

Renovados, por mais um ano, com efeitos a partir de 28-3-95, os destacamentos que vêm exercendo como auxiliares os seguintes magistrados:

Licenciado Manuel Carvalho Marques, procurador da República no Círculo Judicial de Lisboa.

Licenciada Maria Hortênsia da Silva Azevedo Calçada Pereira Marques, procuradora da República no Círculo Judicial de Almada.

Licenciada Ruth Maria Ferreira de Castro, procuradora da República no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa.

8-3-95. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Gabinete de Estudos e Planeamento

Por despacho de 6-3-95 da subdirectora-geral:

Licenciada Elsa Emília Reis Heleno Pinto, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça — exonerada, a seu pedido, com efeitos a partir de 11-3-95. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

8-3-95. — A Subdirectora-Geral, *Ana Vaz*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Por despachos do director-geral dos Serviços Judiciários de 2-1-95:

Lino Manuel Simões Dias, técnico-adjunto principal de BD da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra — nomeado, em comissão de serviço, técnico-adjunto principal de arquivo da Secretaria-Geral do Tribunal de Círculo e dos Juízos de Competência Especializada Cível e Criminal de Coimbra, remunerado pelo escalão 3, índice 255.

Rui Manuel de Jesus Almeida Pinto, motorista de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do Estádio Universitário de Lisboa, do Ministério da Educação, remunerado pelo escalão 1, índice 125 — nomeado, em comissão de serviço, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC. Os encargos são suportados pelo OE.)

1-3-95. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por meu despacho de 13-2-95:

Maria Luísa Nascimento Leitão, escrivã-adjunta do Tribunal da Comarca de Almada — nomeada, em comissão de serviço, para o Tribunal de Pequena Instância Cível de Lisboa, sendo declarado vago o lugar de origem.

3-3-95. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Por meus despachos, no uso de delegação de competências conferida pelo director-geral:

De 28-9-94:

Rui Manuel Mósca Nunes, escrivão de direito do 2.º Juízo Cível de Lisboa, 2.º escalão, índice 510 — autorizado a receber o abono de vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial, 1.º escalão, índice 600, no período de 18-8-94 a 16-2-95.

De 7-11-94:

Manuel da Silva Henriques Lopes, escrivão de direito do 1.º Juízo do Tribunal do Trabalho de Lisboa, 5.º escalão, índice 590 — autorizado a receber o abono de vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial, 1.º escalão, índice 600, no período de 30-10-94 a 16-2-95.

De 12-1-95:

Francisco Rodrigues Fernandes Alves, escrivão de direito da Secção Central do Tribunal da Comarca da Póvoa do Varzim, 1.º escalão, índice 480 — autorizado a receber o abono de vencimento correspondente ao cargo de secretário judicial, 1.º escalão, índice 600, no período de 15-12-94 a 12-2-95.

3-3-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontra afixada, para consulta, na Delegação da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, Rua de João das Regras, 222, 5.º, 4000 Porto, a lista de classificação dos candidatos ao concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 138, de 17-6-94, com vista ao provimento de uma vaga de primeiro-oficial no quadro de pessoal do Tribunal da Relação do Porto (Ref. 73).

8-3-95. — O Chefe de Divisão, *Francisco Manuel Raposo Lança*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, a partir da data da publicação do presente aviso, se encontram afixadas, para consulta, na Procuradoria-Geral da República, Rua da Escola Politécnica, 140, em Lisboa, as listas de classificação dos candidatos aos concursos internos gerais de acesso, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 212, de 13-9-94, para provimento de lugares no quadro de pessoal da Procuradoria-Geral da República, nas seguintes referências e categorias:

Ref. 128 (técnico superior de 1.ª classe) — uma vaga;

Ref. 129 (técnico superior de 1.ª classe) — dois lugares, para reserva de recrutamento.

9-3-95. — O Subdirector-Geral, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 10.º da Port. 961/89, de 31-10, faz-se pública a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos no concurso de admissão ao estágio para ingresso nas carreiras do grupo de pessoal oficial de justiça, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 10, de 12-1-95.

2 — De acordo com o estabelecido no n.º 2 do referido art. 10.º, podem, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, os candidatos excluídos reclamar e os candidatos admitidos condicionalmente suprir as deficiências de instrução indicadas, comparecendo no Centro de Formação de Oficiais de Justiça, Praça do General Luís Domingues, 2900 Setúbal, ou remetendo pelo correio, com aviso de recepção, para a mesma morada, os elementos em falta, acompanhados do nome e do número do bilhete de identidade, os quais devem dar entrada até ao termo do prazo atrás referido.

Candidatos admitidos

Acácio António Martins Lopes — Porto.
Adelaide de Assunção de Carvalho Moraes — Porto.
Adélia Branco Lino Gonçalves de Lima — Lisboa.
Aida da Conceição Ferreira Dias Sequeira Correia — Coimbra.
Aida Maria Tavares Coelho — Coimbra.
Alberto de Oliveira Jafe — Porto.
Alfredina da Conceição Pereira Pinheiro — Lisboa.
Alice Cristina da Silva Coutinho — Lisboa.
Alice dos Anjos da Silva Ferreira — Porto.
Almerinda Maria Fouto de Oliveira — Coimbra.
Amélia da Conceição dos Santos Chelmin — Coimbra.
Amélia Marques de Sousa Moreira — Porto.
Ana Bela Guinapo de Campos Galhardas — Lisboa.
Ana Cristina Andrade de Saraiva — Lisboa.
Ana Cristina Carrolo Pereira Teixeira — Lisboa.
Ana Cristina da Cunha Rodrigues Ferreira — Coimbra.
Ana Cristina de Jesus Amaral Onofre — Lisboa.
Ana Cristina Ferreira da Silva — Lisboa.
Ana Cristina Oliveira do Nascimento — Lisboa.
Ana de Jesus Cardoso Lourenço Salgueiro — Porto.
Ana Isabel Baltazar Nunes — Lisboa.
Ana Luísa Mateus Rodrigues Nunes — Lisboa.
Ana Maria Carreto Saborida de Sousa Calado — Lisboa.
Ana Maria da Costa dos Santos Peixoto — Porto.
Ana Maria da Piedade Elisário — Lisboa.
Ana Maria dos Santos Ribeiro — Coimbra.
Ana Maria Gonçalves Cabrita Libório — Évora.
Ana Maria Moreira Álvares da Cunha Rodrigues — Porto.
Ana Maria Rodrigues da Silva Vieira — Porto.

- Ana Maria Teixeira de Gouveia Cavaco — Lisboa.
 Ana Paula de Sá Moniz Barreto — Porto.
 Ana Paula Lourenço Henriques Prata — Lisboa.
 Ana Paula Paixão Caeiro — Évora.
 Ana Paula Trota Santos — Porto.
 Ana Zélia Simões Pólvora da Cunha Jacinto — Lisboa.
 Anabela Carvalho Rodrigues Gonçalves — Porto.
 Anabela da Silva Ramôa — Porto.
 Anabela Horta da Silva — Lisboa.
 Anabela Lopes Alves — Porto.
 Angélica Maria de Sousa Esteves da Silva Nunes — Coimbra.
 Angelina de Fátima Lopes — Lisboa.
 Anselmo Pereira Fernandes — Lisboa.
 António Augusto Tavares Preto — Porto.
 António Helder de Almeida Areias — Porto.
 António Joaquim Garcia da Silva — Coimbra.
 António José Eirô de Carvalho — Porto.
 António Manuel de Matos Casaca — Évora.
 Arlindo José Rodrigues de Almeida — Coimbra.
 Arménio Cunha de Oliveira — Lisboa.
 Augusto Alcides da Silva Gonçalves — Porto.
 Benvinda Ferreira da Silva — Coimbra.
 Carla Cristina dos Santos Costa e Silva Peixoto — Lisboa.
 Carla Manuela Feio Alcoforado de Figueiredo — Lisboa.
 Carlos Amílcar Dias — Lisboa.
 Carminda Maria da Costa Nunes Sousa — Coimbra.
 Casimiro Alberto Teiga Monteiro — Lisboa.
 Celeste Maria Oliveira Carvalho da Silva Novais — Porto.
 Clara da Luz Diogo Socero Trindade do Carmo Santos — Lisboa.
 Conceição dos Anjos Rodrigues Cortinhas — Lisboa.
 Conceição Maria Pinto Sofio — Évora.
 Cremilde Amélia Pires Tabuada — Porto.
 Cremilde de Jesus Godinho Saragoça Maia — Porto.
 Cremilde Maria Pedro da Silva Mineiro — Lisboa.
 Cristina Isabel dos Santos Gonçalves Pereira — Coimbra.
 Cristina Maria Pinto Pereira — Lisboa.
 Cristina Maria Teixeira Mota Fernandes — Coimbra.
 Cristina Maria Tomé Cavalheiro Mateus — Lisboa.
 Deolinda Rosa de Castro Costa — Porto.
 Dina Maria Fernandes do Rosário — Lisboa.
 Domingas da Conceição Grou Figueira Guerreiro — Évora.
 Domtília Ferreira Santareno Pedrosa — Porto.
 Duarte Rodrigues Mateus — Porto.
 Dulce Maria Batista Gonçalves Rebelo — Coimbra.
 Dulce Maria Martins Rodrigues França — Coimbra.
 Egídia Maria Fortuna da Ponte Correia — Ponta Delgada.
 Elisa Maria Brás Carvalho da Conceição Canário — Coimbra.
 Elisabete de Jesus Figueiredo Rodrigues — Porto.
 Elisabete Maria Guimaráes Correia da Costa — Porto.
 Emília Correia de Paiva Simões — Lisboa.
 Ercília da Conceição Poeira Brandão Marcelino — Évora.
 Ernesto Roberto Campos Brandão — Porto.
 Eva Maria de Sousa Fontes — Porto.
 Fátima do Rosário Abreu de Sousa — Porto.
 Fernanda Cunha Moreira — Porto.
 Fernanda Lopes de Almeida Cardoso — Porto.
 Fernanda Maria Leite Gonçalves — Porto.
 Fernanda Maria Loureiro Alexandre Campos Brás — Lisboa.
 Fernando Alberto de Lemos Carneiro — Porto.
 Fernando António Pereira Lourenço — Coimbra.
 Fernando Manuel de Oliveira Martins — Lisboa.
 Filipa Alexandra Guerreiro Ribeiro — Porto.
 Filomena Alves Gaspar Soares — Lisboa.
 Filomena Cardoso Pinto — Porto.
 Filomena da Conceição Lopes Santos Carreira — Lisboa.
 Filomena Machado da Cunha Ferreira — Porto.
 Filomena Maria Fernandes Gonçalves Esteves — Lisboa.
 Filomena Maria Martins Gonçalves Fernandes — Porto.
 Florbela Martins da Fonseca Lameiras — Lisboa.
 Florinda Maria Gonçalves Matos — Porto.
 Francisco Alberto Godinho Romeiro — Ponta Delgada.
 Francisco Xavier Candeias Fitas — Évora.
 Graça Maria Fermo Ventura Ameixoeiro Rodrigues — Coimbra.
 Graça Maria Heitor Grácio Gomes — Lisboa.
 Graça Maria Vidal da Cruz — Évora.
 Helena da Ascensão Eiras Gonçalves — Porto.
 Helena da Assunção Jaime Ferreira — Porto.
 Helena Maria Antunes Vicente — Lisboa.
 Helena Maria Correia de Oliveira do Ângelo — Lisboa.
 Helena Maria da Silva Gonçalves Franquinho — Funchal.
 Helena Maria de Melo Nogueira Coroadó — Porto.
 Helena Maria dos Santos de Almeida — Coimbra.
 Helena Maria Figueiredo Chasqueira de Sousa Magalhães — Lisboa.
- Hélio Jone Abreu de Lima e Veiga — Lisboa.
 Hortênsia Magnífica de Beires da Silva Veiga — Porto.
 Humberto de Loureiro Marques — Lisboa.
 Irene da Conceição Pinto dos Santos Silva — Porto.
 Irene Dias Ferreira Antunes — Coimbra.
 Irene Fernanda de Sousa Oliveira — Porto.
 Isabel Cristina Soares Garrido Moreira — Porto.
 Isabel Maria da Silva Marto Martins — Lisboa.
 Isabel Maria de Azevedo Pereira Cardoso — Coimbra.
 Isabel Maria de Oliveira Carvalho — Coimbra.
 Isabel Maria Ferreira Alves — Porto.
 Isabel Maria Machado Lopes de Almeida Reis da Fonseca — Évora.
 Isabel Ralo Branco Xavier — Lisboa.
 Jacinta Alves de Oliveira Freitas — Porto.
 João Abel dos Santos Pintassilgo — Coimbra.
 João Carlos de Abreu Manaças — Lisboa.
 João Manuel Ferraz Soares — Porto.
 Joaquim Alves Teixeira Pinto — Lisboa.
 Joaquim António da Silva Pinheiro — Coimbra.
 Joaquim Simão Fialho Chio — Évora.
 José Avelino Rodrigues — Porto.
 José Carlos Pinto Pereira — Porto.
 José Luís Ribeiro Rua — Porto.
 José Rodrigues Coelho Ramos — Porto.
 Josefa da Conceição Pacheco dos Santos Gomes — Lisboa.
 Josias de Matos Rodrigues — Porto.
 Judite dos Anjos Maximino Leal Mocho — Évora.
 Julieta Cardeira Moniz — Coimbra.
 Laurinda de Fátima Perdigoto Fernandinho Goulão Lavado — Lisboa.
 Lúcia Vieira Guerreiro Parrinha — Évora.
 Lúcia de Fátima Amorim Paiva — Porto.
 Lúcia Maria da Silva Lima — Porto.
 Lucília dos Santos Ferreira — Porto.
 Lucília Maria Marques Correia Dinis — Coimbra.
 Ludovina Rodrigues Oliveira Mesquita — Porto.
 Luís Filipe Ferreira Marques da Luz — Lisboa.
 Luís Manuel Montenegro de Azevedo — Porto.
 Luís Manuel Soares de Jesus — Porto.
 Luísa Maria do Sacramento Santos — Lisboa.
 Luísa Maria Marques dos Santos Sousa — Porto.
 Luísa Maria Rodrigues Costa Cláudio — Évora.
 Luísa Moura Fernandes — Porto.
 Luzia Maria Rodrigues Barbosa Rocha — Porto.
 Madalena Clotilde de Andrade Mendes Magalhães — Porto.
 Manuel Alexandre Fernandes Florindo — Évora.
 Manuel António Marques de Oliveira — Porto.
 Manuel Augusto Oliveira Cunha — Porto.
 Manuel do Nascimento Rabaçal — Porto.
 Manuel Ernesto Ribeiro — Porto.
 Manuel Estêvão de Oliveira Ferreira — Porto.
 Manuel Fernando Bravo Gonçalves — Porto.
 Manuel João Pinto Esteves — Porto.
 Manuel José Vieira Pereira — Porto.
 Manuel Rosa da Rocha — Lisboa.
 Manuela da Silva Carvalho Neiva — Porto.
 Margarida da Rocha Monteiro da Silva — Porto.
 Margarida de Almeida Pereira — Porto.
 Margarida Maria Ferreira Antunes dos Reis — Coimbra.
 Margarida Maria Gonçalves Espinha da Silva Branco — Porto.
 Margarida Maria Machado Coelho Costa — Porto.
 Maria Albertina Macedo de Azevedo — Porto.
 Maria Alda Diogo Ramires Piçarra — Évora.
 Maria Alice Escoval Roque Pires — Lisboa.
 Maria Alice Murtinheira Paiva — Lisboa.
 Maria Alice Soares Martins — Porto.
 Maria Alzira da Silva Vidal — Porto.
 Maria Amélia de Jesus Rebelo — Coimbra.
 Maria Amélia de Pina Fonseca — Coimbra.
 Maria Ana Martins da Costa — Porto.
 Maria Antónia Sismeyro Antunes David — Coimbra.
 Maria Arminda de Sousa Fontes — Porto.
 Maria Aurora Silva Xavier — Porto.
 Maria Beatriz Passos Oliveira dos Santos Dias — Lisboa.
 Maria Belém Pais Macário Gomes — Coimbra.
 Maria Cândida Alves Vaz Marques — Porto.
 Maria Cândida Meireles Rodrigues Ribeiro Gonçalves — Porto.
 Maria Cristina Ladeiro Toscano — Lisboa.
 Maria Cristina Vidal Dias Ferreira da Cruz — Lisboa.
 Maria Custódia Vitorinha Martins da Costa Venâncio — Évora.
 Maria da Conceição Almeida Lopes — Porto.
 Maria da Conceição Beja Ventura dos Santos — Lisboa.
 Maria da Conceição Carvalho de Castro Fernandes — Porto.

Maria da Conceição Correia Carril Vilalva — Lisboa.
 Maria da Conceição da Rocha Ferreira Rocha — Porto.
 Maria da Conceição dos Santos Oliveira da Silva — Coimbra.
 Maria da Conceição Esteves — Porto.
 Maria da Conceição Figueiredo dos Santos — Porto.
 Maria da Conceição Gonçalves Rodrigues da Corte — Coimbra.
 Maria da Conceição Loureiro Namora Dias — Porto.
 Maria da Conceição Martins Varanda Moraes — Lisboa.
 Maria da Conceição Mendes Delgado — Porto.
 Maria da Conceição Mesquita Guedes Matias — Lisboa.
 Maria da Conceição Nascimento Gonçalves Andrade — Porto.
 Maria da Conceição Rodrigues da Costa Moreira — Coimbra.
 Maria da Graça Henriques Lourenço Oliveira — Lisboa.
 Maria da Graça Silvério Lucas Leal — Coimbra.
 Maria da Luz Fernandes Semedo — Lisboa.
 Maria da Nazaré Cruz Maia — Porto.
 Maria das Dores Monteiro de Sampaio — Porto.
 Maria de Fátima Barroso Marques — Porto.
 Maria de Fátima Crespo de Jesus Marques Correia — Lisboa.
 Maria de Fátima da Costa Ramos — Coimbra.
 Maria de Fátima Graça Coelho — Lisboa.
 Maria de Fátima Henriques Lourenço Oliveira — Lisboa.
 Maria de Fátima Magalhães de Abreu — Porto.
 Maria de Fátima Moraes Barbosa — Porto.
 Maria de Fátima Moreira de Brito Nunes — Porto.
 Maria de Jesus Vidinha Vieira Silva Dionísio — Évora.
 Maria de Lourdes António Ribeiro Farinha Figueiredo — Coimbra.
 Maria de Lurdes Monteiro Garcia — Lisboa.
 Maria de Lurdes Gomes Portela Santos — Porto.
 Maria de Lurdes Gonçalves Coragem da Conceição — Évora.
 Maria de Lurdes Gouveia da Silva Gonçalves — Coimbra.
 Maria Delfina de Oliveira Ribeiro — Porto.
 Maria Delmina da Costa Tamborinho — Lisboa.
 Maria Deolinda Figueiredo Cardoso Santos — Coimbra.
 Maria do Carmo Carvalho Lopes — Porto.
 Maria do Carmo de Sousa Santos — Lisboa.
 Maria do Carmo dos Santos Campante — Lisboa.
 Maria do Carmo Henriques dos Santos — Lisboa.
 Maria do Céu Batista da Silva Trocado — Porto.
 Maria do Céu da Silva Cunha — Porto.
 Maria do Céu Ferreira Lopes — Coimbra.
 Maria do Céu Gomes Pimenta Silva — Porto.
 Maria do Céu Nunes Murteira — Évora.
 Maria do Rosário Antunes Ferreira Tomás — Coimbra.
 Maria do Rosário Gomes Rodrigues da Silva — Porto.
 Maria do Rosário Ramalho da Silva Freire — Coimbra.
 Maria dos Anjos Pimentel Cordeiro — Coimbra.
 Maria dos Prazeres Colaço Cavaco Palma da Silva — Évora.
 Maria Dulce do Sacramento Pinheiro Meireles — Porto.
 Maria Eduarda do Amaral Sequeira Tavares — Porto.
 Maria Eduarda Silva Raposo Caetano — Lisboa.
 Maria Emília dos Santos Falcão Reis — Porto.
 Maria Emília Monteiro Alves — Porto.
 Maria Ermelinda Amaral Magalhães — Évora.
 Maria Eugénia Andrade de Almeida — Lisboa.
 Maria Eugénia Maio Tuna de Sousa — Porto.
 Maria Felizarda Barrocas Estevão Lourenço — Évora.
 Maria Fernanda Coelho Nunes Fernandes Marques — Coimbra.
 Maria Fernanda Lobo Antunes Lopes — Coimbra.
 Maria Fernanda Miguel Pessanha — Lisboa.
 Maria Filomena da Costa Gonçalves — Coimbra.
 Maria Filomena Martins Pereira Silva — Lisboa.
 Maria Florinda de Oliveira Quintiliano — Porto.
 Maria Francisca dos Santos Lebre Pita Barrancos — Lisboa.
 Maria Helena da Silva Pereira — Porto.
 Maria Helena Varanda Lopes Louro — Lisboa.
 Maria Irene da Costa Pinto — Évora.
 Maria Isabel Carvalhal Mouco Garcia — Coimbra.
 Maria Isabel de Jesus Damião Ferreira — Porto.
 Maria Isabel de Sá Fernandes — Porto.
 Maria Isabel Fernandes — Lisboa.
 Maria Isabel Gonçalves do Logar — Lisboa.
 Maria Isabel Matos da Costa Pedro — Coimbra.
 Maria Isabel Parreira da Rocha — Ponta Delgada.
 Maria Isabel Soares de Castro Marques — Coimbra.
 Maria Ivone Teixeira Aguiar — Funchal.
 Maria João Nogueiras Galambas Alves Gato — Lisboa.
 Maria José Barroso Macedo Pegado de Almeida Porto — Évora.
 Maria José da Silva Chagas e Domingos — Évora.
 Maria José das Dores Rodrigues — Lisboa.
 Maria José de Sousa Passos — Porto.
 Maria José Guerreiro Honrado — Évora.

Maria José Lopes Rodrigues Sequeira — Coimbra.
 Maria José Maia Cardoso — Porto.
 Maria José Parreira Bento Carrageta — Évora.
 Maria José Ribeiro Garrido Martins — Coimbra.
 Maria Judite Correia Leitão de Barros — Lisboa.
 Maria Judite Inácio Rosa Luz — Lisboa.
 Maria Judite Monteiro Martins — Lisboa.
 Maria Laura de Oliveira Gomes — Coimbra.
 Maria Laurinda de Ascensão Infante Moura — Coimbra.
 Maria Luisa Benites Dias — Porto.
 Maria Luísa Brito Fradique Ferreira — Coimbra.
 Maria Luísa Gonçalves Rodrigues Maia — Porto.
 Maria Madalena de Jesus Fernandes Saldanha Pelica — Coimbra.
 Maria Madalena de Oliveira Almeida da Costa Cardoso — Lisboa.
 Maria Madalena Martins de Araújo Peres — Porto.
 Maria Madalena Salgado Dias Ribeiro de Carvalho — Porto.
 Maria Madalena Soares Neto — Lisboa.
 Maria Manuela Craveiro Pacheco — Coimbra.
 Maria Manuela da Silva Dias Monteiro Ruas — Lisboa.
 Maria Manuela de Sousa Ribeiro Neves — Porto.
 Maria Manuela dos Santos Figueira Martins de Figueiredo — Lisboa.
 Maria Manuela Ribeiro da Silva Maia — Porto.
 Maria Margarida Brighton da Silva Marques — Lisboa.
 Maria Margarida de Sousa Frutuoso Cardoso — Lisboa.
 Maria Margarida Marques Ribeiro Domingos — Lisboa.
 Maria Odete Oliveira da Fonseca — Lisboa.
 Maria Odília de Sá Dias — Coimbra.
 Maria Otilia de Novais Coelho — Porto.
 Maria Otilia Gonçalves Pereira — Porto.
 Maria Paula Martins de Melo Monteiro — Porto.
 Maria Paula Salgueiro da Silva Coutinho Mateus — Coimbra.
 Maria Preciosa Alves Leite e Pinho — Porto.
 Maria Rosa Correia Martins Dias — Porto.
 Maria Rosa de Oliveira Neves — Porto.
 Maria Susana Bento Marques Tangaño — Évora.
 Maria Teresa Couto Fernandes Dias Ribeiro Fernandes Bacelar — Lisboa.
 Maria Teresa de Jesus Ribeiro Paiva — Porto.
 Maria Teresa Lourenço Figueiredo Moraes — Coimbra.
 Maria Teresa Machado Passos — Porto.
 Maria Teresa Pereira Gonçalves — Porto.
 Maria Teresa Teixeira da Silva — Porto.
 Maria Valéria Gonçalves da Costa — Porto.
 Maria Vitória Claro Mena Oleiro — Lisboa.
 Marinha Ferreira Soares de Almeida — Porto.
 Marlene da Mota Santos Alves Lopes — Lisboa.
 Miguel Gomes da Costa — Porto.
 Miguel Jorge Coutinho dos Santos — Porto.
 Nelson Marques Vieira Rosa Barroqueiro — Évora.
 Olívia de Jesus Sousa Pires — Coimbra.
 Otilia Maria dos Santos Sousa de Oliveira Jafe — Porto.
 Otilia Maria Pires Marques Rosa — Coimbra.
 Palmira de Fátima Guedes Quatorze Ferreira — Coimbra.
 Paula Alexandra dos Santos Maria — Lisboa.
 Paula Cristina do Nascimento Moutinho Chaves — Lisboa.
 Paula Maria Paim da Rosa Nunes da Costa — Ponta Delgada.
 Paulo Alexandre Duarte dos Santos — Lisboa.
 Paulo Alexandre Sarabando Cordeiro — Coimbra.
 Paulo Jorge Lopes Marques — Coimbra.
 Pedro João Soares Assunção — Coimbra.
 Pedro Manuel da Ascensão Panasco — Évora.
 Perpétua Maria da Luz Salgado Bruges — Lisboa.
 Ramiro Gonçalves — Porto.
 Regina da Paz Cerqueira Ferreira Martins — Porto.
 Regina Gomes Rodrigues Pinto — Coimbra.
 Regina Maria de Carvalho Teixeira Miguel — Lisboa.
 Rita Fátima de Sousa Sequeira — Porto.
 Rosa Maria Costa Martins — Porto.
 Rosa Maria da Costa de Oliveira Rocha — Coimbra.
 Rosa Maria da Silva Henriques Duarte Lopes — Coimbra.
 Rosa Maria Paloio Alinho — Évora.
 Rosália Cristina Cardante Quindera Velez — Évora.
 Rui Manuel-Pais de Brito — Coimbra.
 Salbina Maria Guerreiro da Fonseca Ribeiro — Porto.
 Sandra Maria Cabrita Libório Rosa Correia — Évora.
 Sandra Maria Freire Pebre Mota — Coimbra.
 Teresa de Jesus Dias Ribeiro — Porto.
 Vicente Alves dos Santos Gomes — Lisboa.
 Virginia Maria Chaves Marques Pina — Coimbra.
 Zialtina Dias Leal Farinhas — Lisboa.
 Zulmira Maria Moraes dos Santos — Porto.

Candidatos admitidos condicionalmente

- Adalberto Olinto Negrão e Sousa (a) (f) — Porto.
 Alberto Leopoldo Lopes Pinto Leandro (a) — Porto.
 Alda Gomes Rodrigues (a) — Coimbra.
 Aldina Bernardo Henriques (a) — Coimbra.
 Aldina Maria da Cunha Ribeiro (a) (o) — Porto.
 Alexandra dos Prazeres Messias Correia (i) (a) (c) (g).
 Alexandra Maria Alão da Silva Pereira (a) — Porto.
 Alexandrina Maria da Costa Carvalho Reis (a) — Porto.
 Alfredo da Conceição Dias (a) — Coimbra.
 Alfredo da Purificação Fernandes Carvalhinho (a) — Évora.
 Alice Glória Milheiro Rodrigues Pinto (g) — Porto.
 Álvaro Cardoso Correia (a) — Lisboa.
 Alzira Macanjo de Almeida (f) — Porto.
 Amália Maria Ramos Neves Pereira (a) — Lisboa.
 Amélia Maria Amaro Birra (f) — Coimbra.
 Amílcar Jorge Matos Loureiro Duarte (a) — Porto.
 Ana Cristina das Neves Soares Lopes (a) — Porto.
 Ana Cristina Ferro de Assunção (a) — Lisboa.
 Ana Maria Aniceto Bento Gomes (a) — Lisboa.
 Ana Maria Barbosa Martins (a) — Porto.
 Ana Maria Duarte Gaspar da Mota Ferreira Nobre (b) — Lisboa.
 Ana Maria Martins Gomes (a) — Porto.
 Ana Maria Melo Martins Teixeira (a) — Ponta Delgada.
 Ana Maria Ribeiro Gomes Moutinho (d) — Porto.
 Ana Paula Cardoso Pinto Soares (a) — Porto.
 Ana Paula Carmelino Carreiro (g) — Lisboa.
 Ana Paula Correia Vieira de Sousa Ganho (a) — Lisboa.
 Ana Paula da Silva (a) — Porto.
 Ana Paula Ladeiro Toscano (a) — Lisboa.
 Ana Paula Pereira Ribeiro (a) — Porto.
 Ana Paula Pereira Teixeira (a) — Porto.
 Ana Paula Serra Santana (a) — Évora.
 Ana Paula Sousa Guimarães Alves Ferreira (a) — Porto.
 Ana Rute da Costa Domingos (a) (o) — Lisboa.
 Anabela Alves da Silva Rodrigues (a) — Lisboa.
 Anabela da Fonseca Correia (a) — Porto.
 Anabela da Graça Monteiro da Costa (a) (o) — Porto.
 Anabela de Almeida Ramos (a) — Porto.
 Anabela de Jesus Borges Teves Lima (a) — Ponta Delgada.
 Anabela Fernandes Marques Correia (a) — Porto.
 Anabela Maria Pires Garcia (a) — Porto.
 Anabela Nhicas Dias Fernando Lagareiro (b) (f) (a) — Évora.
 Anabela Pereira Martins (a) (o) — Lisboa.
 Angélica Maria Ala Cordeiro Neves (a) — Lisboa.
 Angélica Maria Ribeiro da Silva (a) — Porto.
 Aníbal José da Silva Figueiredo (a) — Lisboa.
 Antónia da Silva Sousa Monteiro da Costa (o) — Porto.
 António Boaventura Pereira Antunes da Silva (b) — Lisboa.
 António Carlos Ribeiro Borges (a) — Évora.
 António Craveiro Pacheco (a) — Coimbra.
 António José de Almeida Pinto (a) — Porto.
 António José dos Santos Lopes Loureiro (a) — Coimbra.
 António José Filipe Querido (a) — Lisboa.
 António José Pereira de Magalhães (a) — Porto.
 António Manuel Figueiredo Condeço (a) (g) — Lisboa.
 António Maria da Silva (g) — Porto.
 Arlindo Fernando Jesus Pinto (a) — Porto.
 Arlindo Francisco dos Santos (a) — Porto.
 Armando António Lopes Henriques (a) — Lisboa.
 Arménia da Silva Barros (i) — Coimbra.
 Arminda Lopes da Silva Fernandes (a) — Porto.
 Arnaldo José de Oliveira Pereira (f) — Lisboa.
 Augusto Marques Matias (a) (f) — Coimbra.
 Aurora Fernanda de Freitas Marques (a) — Porto.
 Aurora Leonor Rodrigues Farinha (e) (a) — Lisboa.
 Bela Maria Rodrigues Lopes (i) (f) — Porto.
 Belmira Mendes Marques (a) — Lisboa.
 Berta de Jesus Ferreira Neves Sá (a) — Coimbra.
 Berta Maria de Carvalho Pinto (a) — Porto.
 Cândida Gracinda Teixeira Magalhães (a) — Porto.
 Carla Alexandra Robalo Fortes (a) — Porto.
 Carla Cristina Nóbrega Baganha Coelho Carreiras (f) (i) — Porto.
 Carla Janette Inês de Lourdes Pires Magalhães Mendes (a) — Lisboa.
 Carla Margarida Maciel de Sousa (a) (i) — Porto.
 Carlos Amadeu Razões Governo (a) — Lisboa.
 Carlos Ferreira Castro (a) — Porto.
 Carlos Manuel da Silva Cruz (c).
 Carlos Manuel de Góis (a) — Funchal.
 Carlos Manuel Loureiro Fernandes (a) — Coimbra.
 Carlos Manuel Piçarra Acácio (a) — Lisboa.
 Celeste Emília Mateus Dias (e) — Lisboa.
 Célia Cristina Rosa Colaço (a) (g) — Lisboa.
 Célia Maria Rita Peleira Gonçalves (a) — Évora.
 Celina Maria da Rocha (o) — Coimbra.
 Cidália Maria Gaspar Ferreira Mendes (a) (g) (o) — Coimbra.
 Clarisse do Amaral Sequeira Tavares Vaz (f) — Porto.
 Cláudia Manuela Amador Barreiros (a) — Lisboa.
 Clementina de Fátima Vilaça Dias (a) — Porto.
 Clementina de Jesus Batalha Gaspar (a) — Lisboa.
 Conceição Maria Gonçalves Teixeira Freitas (a) — Porto.
 Conceição Maria Pais Antunes (a) (o) — Coimbra.
 Cristina Barão Domingues (a) — Coimbra.
 Cristina Maria Correia Carvalho (a) — Coimbra.
 Cristina Maria de Matos Branco (a) — Lisboa.
 Cristina Maria Durães da Costa (a) — Porto.
 Cristina Maria Rodrigues Antunes Monteiro (a) — Coimbra.
 Cristina Maria Romão Felizardo Gonçalves (f) — Lisboa.
 Dalila Maria de Sousa Ferrão Andrade (a) (c) (g) (i).
 Deolinda Coelho Loureiro (a) — Porto.
 Domingas Teresa Guerreiro Primo Maio (a) (c) (f).
 Elna Maria Barquinha Marques Dias (o) — Lisboa.
 Elisa Celeste Gomes da Silva de Madeira Coke (a) (f) (h) — Lisboa.
 Elisabete Bigodinho Gonçalves (a) — Lisboa.
 Elisabete Maria Preguiça de Oliveira (a) (e) (f) — Lisboa.
 Elsa Cristina Martins Português da Silva (a) — Lisboa.
 Elsa da Conceição Fernandes da Silva (a) — Porto.
 Elsa Maria Correia Cardoso Rodrigues (e) — Porto.
 Elvira Maria Gândara Alves (a) — Coimbra.
 Emília Fonseca Marques André (a) — Coimbra.
 Emília José de Freitas Barbosa Aguiar de Lima (a) (f) — Porto.
 Emília Maria Guerra Marques Filipe de Sousa (a) — Lisboa.
 Emílio Felizardo Martins de Lima (a) — Lisboa.
 Encarnação Maria Esperança Palma Ribeiro (o) — Évora.
 Eracema Maria Rocha de Sousa Fernandes (a) — Coimbra.
 Ercília da Silva Rafael Mota (a) (f) — Lisboa.
 Ermelinda Maria Mesquita Vieira da Silva (a) — Porto.
 Eunice Armandina da Costa Machado (a) — Lisboa.
 Felicidade Vilas de Sá Martins (a) — Porto.
 Fernanda do Sameiro Leite de Magalhães Grenha (g) — Porto.
 Fernanda Laura Guerreiro Delca Portinha (a) — Lisboa.
 Fernanda Margarida Brandão Rocha da Purificação (a) — Porto.
 Fernanda Maria Cunha Urbano (a) — Lisboa.
 Fernanda Maria da Fonseca Fábão Rodrigues (a) — Coimbra.
 Fernanda Maria Teixeira Correia (a) (f) — Coimbra.
 Fernando da Silva Pereira (g) — Porto.
 Fernando José de Almeida Vieira (a) — Lisboa.
 Fernando José Pereira Dias (a) (f) — Lisboa.
 Fernando Manuel Cardoso Alves Costa (a) — Coimbra.
 Florbela Cupertino Tavares (a) — Porto.
 Florbela Marçal Viegas Alves Pereira (a) (g) — Porto.
 Florbela Peixoto Castro (a) (f) (n) — Porto.
 Florinda da Glória de Carvalho Fialho Ildfonso Horta (a) — Évora.
 Germana da Conceição Marques Vicente Birra (o) — Coimbra.
 Gina Maria Simões Cruz de Almeida (a) — Coimbra.
 Graça Maria Martins Magalhães (a) — Porto.
 Graça Maria Mendes Carvalho (a) — Coimbra.
 Graciano Fernando Pacheco dos Santos (o) — Porto.
 Gracinda de Araújo Barros Brandão (f) — Porto.
 Graziela Maria Cândido dos Santos Caetano (a) (f) — Lisboa.
 Gualter Augusto Justo Martins (a) — Porto.
 Helena Maria Calçada Dias Alexandre (a) — Coimbra.
 Helena Maria de Matos Rodrigues (a) (c) (o).
 Hélia do Carmo Henriques de Jesus e Castro (a) — Évora.
 Idalina Augusta Carlão (b) (i) — Porto.
 Ilda Maria Inácio Ramos Vieira (a) — Évora.
 Inês Raquel Vieira de Sá (a) — Coimbra.
 Isabel Cristina da Cunha Cardoso Contreiras Clementino (g) — Lisboa.
 Isabel da Conceição Aguiar de Amorim Laranjo (a) — Porto.
 Isabel de Jesus dos Santos Rodrigues Mendes (a) (i) — Coimbra.
 Isabel Francisca Rodrigues Roque Carlos (a) — Lisboa.
 Isabel Maria Carvalho Rodrigues Figueiredo (a) (i) — Coimbra.
 Isabel Maria de Oliveira Rodrigues (a) — Lisboa.
 Isabel Maria de Sousa Fachada (a) — Coimbra.
 Isabel Maria Garcia Leite Rochinha Diogo (a) — Lisboa.
 Isabel Maria Gomes (a) (c).
 Isabel Maria Gonçalves Rodrigues (a) — Porto.
 Isabel Maria Lopes da Silva (f) — Coimbra.
 Isabel Maria Matias (a) — Lisboa.
 Isabel Maria Oliveira Caeiro Branco (a) — Évora.
 Isabel Maria Simões de Oliveira (b) — Lisboa.
 Jacinto António Vasconcelos Rodrigues (a) (f) — Porto.
 Joana de Fátima Chasqueira Fernandes (a) — Coimbra.

- João Antonio Nunes Castiço (a) — Coimbra.
 João César Ferreira de Sousa Gomes (f) — Porto.
 João Manuel Antunes Cardoso (a) — Porto.
 João Manuel Duarte da Costa Lima (a) — Coimbra.
 João Manuel Teixeira Pereira de Carvalho (a) — Porto.
 João Maria de Jesus Aguiar (a) — Lisboa.
 João Paulo Amaral Rodrigues (a) (i) — Coimbra.
 Joaquim Machado Campos (n) — Porto.
 Joaquim Manuel dos Santos Cardoso Alves (a) — Porto.
 Joaquim Manuel Martins Rito (a) (o) — Porto.
 Jorge Manuel da Silva Alves (a) — Porto.
 José António da Fonseca Guerra (a) — Porto.
 José Carlos Dias de Carvalho (a) — Porto.
 José Carlos Martins da Fonseca (e) — Porto.
 José da Assunção Nunes Duarte (b) — Coimbra.
 José Manuel de Jesus Afonso (a) — Lisboa.
 José Manuel Duarte do Vale (a) (f) — Coimbra.
 José Manuel Fernandes Pereira (a) — Porto.
 José Manuel Simões Abreu (f) — Coimbra.
 José Manuel Vilão Doidinho (e) — Lisboa.
 José Maximino Osório Machado (a) — Porto.
 José Nunes de Carvalho (e) — Coimbra.
 José Pascoal dos Santos Gonçalves Carvalho (i) — Coimbra.
 Júlia Maria Antunes Soares Batista (a) — Coimbra.
 Justina da Conceição de Sousa da Costa Dias Gíão (a) — Lisboa.
 Laurinda Graciete Sousa Horta Gonçalves (o) — Évora.
 Leonilde Monteiro Cardoso Braga Barroso (a) — Porto.
 Leonilde Serra Saraiva Rodrigues (a) — Coimbra.
 Lina de Jesus Correia do Monte Baltazar (a) (f) (o) — Évora.
 Lúcia da Conceição Carreira Afonso (a) (f) — Porto.
 Lúcia de Jesus Vicente Freire Silva (a) — Coimbra.
 Lúcia Maria de Melo Brântuas (b) (g) — Lisboa.
 Ludovina Lourenço Gil do Carmo (o) — Lisboa.
 Luís Fernando Moniz Pedro (a) (n) — Ponta Delgada.
 Luís Manuel Clemente Costa (a) — Lisboa.
 Luís Manuel do Couto Neves (a) — Porto.
 Luísa Emília da Silva Nunes (c) (o).
 Luísa Maria Marinho de Moura Peixoto Ribeiro (i) — Porto.
 Luísa Maria Rodrigues Fernandes Assunção (a) (e) — Lisboa.
 Lurdes da Conceição Pereira Soares da Costa Almeida (a) — Coimbra.
 Madalena Rosa Ramos Pereira dos Santos Fernandes (f) — Lisboa.
 Manuel da Cruz Gaspar (a) — Coimbra.
 Manuel José Torres Fernandes (a) (c).
 Manuel Narciso de Sousa Ramos (a) — Porto.
 Manuel Pedro Pereira de Sousa (a) — Porto.
 Manuela Maria Gonçalves Caetano (a) (o) — Évora.
 Manuela Maria Vidal Serra da Silva Sousa (a) — Porto.
 Margarida da Conceição Dias Moreira Martins (a) — Porto.
 Margarida Laura da Silva Pereira e Oliveira (a) — Porto.
 Margarida Maria Barbosa Barros Mendes (a) (c) (f) (i).
 Margarida Maria Ermida Rodrigues (a) — Porto.
 Margarida Maria Pinto da Costa Ribas (a) — Coimbra.
 Maria Alzira Soares Coelho Martins (a) — Porto.
 Maria Adélia Pires Monteiro dos Santos (a) — Coimbra.
 Maria Alcina Pereira Borrego Marques (o) — Coimbra.
 Maria Alice Antunes Costa (a) — Coimbra.
 Maria Alice de Jesus Machado (o) — Porto.
 Maria Alice Real Sainhas (a) — Lisboa.
 Maria Alzira da Costa Marques Nunes (o) — Coimbra.
 Maria Amélia Alves de Oliveira (o) — Porto.
 Maria Amélia Rosa Monteiro (a) — Lisboa.
 Maria Antónia Policarpo Lopes (a) (f) — Lisboa.
 Maria Antonieta da Conceição Ramos (a) — Lisboa.
 Maria Antonieta de Mira Macedo Gíão Patrocínio (a) (c).
 Maria Antonieta Rodrigues Gonçalves Nunes (b) (g) (j) — Porto.
 Maria Arminda Ferreira (a) — Porto.
 Maria Arminda Lourenço Martins (a) (f) (n) — Porto.
 Maria Augusta Domingos dos Santos (a) — Coimbra.
 Maria Catarina Rodrigues Cavaleiro (a) (f) — Porto.
 Maria Celeste Pereira Adrego Costa (e) — Porto.
 Maria Clara do Vale Castelo Quintão (a) — Porto.
 Maria Clara Pinhão Espada de Campos (a) — Lisboa.
 Maria Cristiana de Castro Pereira Nogueira Vaz Mateus (a) — Lisboa.
 Maria da Anunciação Moreira Lopes da Silva Marques (b) — Coimbra.
 Maria da Conceição Alves de Sá (a) (f) — Porto.
 Maria da Conceição Baptista Nogueira (a) — Coimbra.
 Maria da Conceição Duarte Metelo (a) — Coimbra.
 Maria da Conceição Felícia Rosa Barbosa Vicente (a) — Coimbra.
 Maria da Conceição Freitas Noverça (a) — Porto.
 Maria da Conceição Lourenço Caseiro (a) — Lisboa.
 Maria da Conceição Machado da Fonseca (a) — Porto.
 Maria da Conceição Marques da Cruz (a) — Porto.
 Maria da Conceição Pinto Teixeira Moreira (a) (g) — Porto.
 Maria da Conceição Rodrigues de Faria (a) — Porto.
 Maria da Conceição Silva (a) — Évora.
 Maria da Conceição Silva Chelim Correia (a) — Coimbra.
 Maria da Conceição Tavares Vieira Tunes (a) — Lisboa.
 Maria da Conceição Vieira Ferreira Bastos (a) (f) — Porto.
 Maria da Esperança Lopes de Pina Chiquelho (a) — Coimbra.
 Maria da Glória Duarte Pereira (a) — Porto.
 Maria da Graça Ferreira Mourão de Sousa Saraiva (a) (d) — Porto.
 Maria da Graça Nunes Varão (e) — Lisboa.
 Maria da Graça Rodrigues Marques da Rosa (a) — Porto.
 Maria da Graça Silva Nogueira Xavier de Barros (a) — Porto.
 Maria da Graça Trindade Fernandes Vieira Ribeiro (i) — Porto.
 Maria da Luz Gonçalves Alves (a) (e) — Porto.
 Maria da Luz Pontes Afonso (a) — Porto.
 Maria da Nazaré Caeiro Fialho Velez (f) — Évora.
 Maria de Fátima Alves Martins (a) (f) — Lisboa.
 Maria de Fátima Cerqueira de Sousa Braz Lopes (a) — Lisboa.
 Maria de Fátima da Costa Cabrita (a) (c) (f).
 Maria de Fátima da Cunha Lopes Melo (a) — Lisboa.
 Maria de Fátima da Silva Soares Tojal de Meneses (a) (o) — Porto.
 Maria de Fátima de Faria Neiva Belo (a) — Porto.
 Maria de Fátima de Sousa e Silva Vigário (a) — Lisboa.
 Maria de Fátima Domingues de Araújo (a) — Porto.
 Maria de Fátima Gil Duarte Freitas (a) — Ponta Delgada.
 Maria de Fátima Lopes Goulart Sant'Ana (i) — Lisboa.
 Maria de Fátima Martins Alves (a) — Porto.
 Maria de Fátima Nunes Correia Caramona (a) — Coimbra.
 Maria de Fátima Pereira Moreira de Sousa (a) (n) — Porto.
 Maria de Fátima Rodrigues Moreira (a) — Porto.
 Maria de Fátima Teixeira Gonçalves (a) — Porto.
 Maria de Jesus Fernandes Barra Assunção (a) — Coimbra.
 Maria de Jesus Rodrigues Gomes (b) (f) — Évora.
 Maria de Lurdes Alves da Silva (a) — Lisboa.
 Maria de Lurdes Caldas de Carvalho Pacheco (n) — Porto.
 Maria de Lurdes Ferreira de Sousa (a) (f) — Porto.
 Maria de Lurdes Gonçalves Arieira (a) (d) — Porto.
 Maria de Lurdes Sousa Vinagre Morgado (a) — Lisboa.
 Maria de Lurdes Teixeira Lopes dos Santos (a) — Lisboa.
 Maria Deolinda Sousa Martins Costa (a) — Porto.
 Maria do Carmo Ferreira da Costa e Sousa (a) — Porto.
 Maria do Carmo Ferreira Duarte Ribeiro (a) — Coimbra.
 Maria do Carmo Fonseca Dionísio (i) — Lisboa.
 Maria do Carmo Pereira Cabral (a) — Porto.
 Maria do Céu da Silva Gomes Vieira (a) — Porto.
 Maria do Céu Ferreira Pires Ribeiro (a) — Lisboa.
 Maria do Céu Pinheiro (a) (f) — Porto.
 Maria do Céu Pires Lopes (a) — Lisboa.
 Maria do Nascimento Catarino Lourenço da Silva Lopes (f) (o) — Évora.
 Maria do Rosário Alvarinhas Santos (a) — Coimbra.
 Maria do Rosário Oliveira Simões Coca (g) — Coimbra.
 Maria Dolores Perdigoto Ramos Lourenço (a) — Coimbra.
 Maria dos Anjos Cerqueira Moreira (d) — Porto.
 Maria dos Anjos Custódio Chaves Martins Januário (a) — Évora.
 Maria dos Anjos Queiroz Bontempo Teixeira (c).
 Maria Emília Borges Pereira Ramos Mouro (f) (o) — Lisboa.
 Maria Emília da Silva Pacheco Cacho (a) — Porto.
 Maria Emília Pereira (a) — Porto.
 Maria Eugénia Braga Cerqueira Araújo (a) — Porto.
 Maria Felicidade da Costa Marinho (a) — Porto.
 Maria Fernanda Antónia Batista Martins Correia (b) (e) — Lisboa.
 Maria Fernanda de Freitas Pedrosa Ribeiro (f) — Lisboa.
 Maria Fernanda Fernandes (a) — Évora.
 Maria Fernanda Fernandes Carneiro (f) — Porto.
 Maria Fernanda Magalhães Caldeira (a) (g) — Lisboa.
 Maria Fernanda Resende Ferreira (a) — Porto.
 Maria Fernanda Ribeiro Gomes Pereira (a) — Porto.
 Maria Filomena de Almeida Coelho Antunes Afonso (a) — Coimbra.
 Maria Goretti Meira de Barros Perestrelo (f) — Porto.
 Maria Gracinda Martins Simões (f) — Coimbra.
 Maria Helena da Silva Costa Rodrigues (a) — Lisboa.
 Maria Irene Ferrão Chalana (a) — Évora.
 Maria Irene Pereira Gonçalves (a) — Porto.
 Maria Isabel Carvalho (a) — Porto.
 Maria Isabel Coutinho dos Santos (e) (f) — Porto.
 Maria Isabel de Paços Teixeira Couto da Silva (o) — Porto.
 Maria Isabel Gonçalves Dias Rodrigues (a) — Porto.
 Maria Isabel Soeiro dos Santos Silva (a) — Lisboa.

Maria Isilda da Silva Gomes Esteves (a) — Coimbra.
 Maria João Dias Moutinho (n) — Porto.
 Maria João Gonçalves Teixeira (a) — Porto.
 Maria João Lebre Barbosa (a) — Porto.
 Maria João Paulino da Paz de Jesus Cavaleiro (a) — Lisboa.
 Maria José Alves Paços Ferro (a) (c) (h).
 Maria José Correia Caetano Barreiros (o) — Coimbra.
 Maria José Diogo da Silva (a) — Lisboa.
 Maria José dos Santos Jesus Alves (f) — Coimbra.
 Maria José Jesus da Silva (a) — Porto.
 Maria José Monteiro Moreira Fernandes (g) (j) — Porto.
 Maria José Pinto das Flores Gomes (a) — Porto.
 Maria José Ribeiro Evaristo (a) — Porto.
 Maria José Vidigal Nóbrega Gonçalves (a) — Lisboa.
 Maria Judite Martins Vilão Isabel (f) (o) — Évora.
 Maria Júlia de Carvalho Marques (a) — Porto.
 Maria Júlia Gomes Correia Rodrigues (b) — Porto.
 Maria Justina da Cunha da Costa Dias (a) (f) — Porto.
 Maria Justina Fontes Saraiva Arrifano (a) — Coimbra.
 Maria Leonor Martins Canavarro André (m) — Porto.
 Maria Lúcia Simões Monteiro de Almeida Barbosa (f) — Coimbra.
 Maria Lúcia Magalhães Jorge Frota (f) — Lisboa.
 Maria Lucília Martins Zenhas (a) — Porto.
 Maria Madalena Correia Quintão Pinheiro Pereira (a) — Porto.
 Maria Manuela Cardoso Lourenço Boura (d) (e) (i) — Porto.
 Maria Manuela Cardoso Rodrigues (o) — Porto.
 Maria Manuela da Rosa Correia Batista Luz (a) (d) — Lisboa.
 Maria Manuela Dias de Carvalho (a) — Porto.
 Maria Manuela Gerales Botelho Lourenço Dias (a) — Coimbra.
 Maria Manuela Henriques Lopes Pragana (a) — Coimbra.
 Maria Manuela Lopes Pimentel (a) — Porto.
 Maria Manuela Pinto Magalhães (a) — Porto.
 Maria Mercedes Ribeiro de Sousa Santos (a) (g) — Coimbra.
 Maria Noémia Esteves Antunes Mira Martins (a) — Lisboa.
 Maria Olívia Mendonça de Andrade Abreu (f) (n) — Funchal.
 Maria Orlanda da Costa Santos Moura (a) — Porto.
 Maria Paula da Costa Pires (f) — Lisboa.
 Maria Paula Moura da Fonseca (a) — Porto.
 Maria Teresa de Sousa Montenegro Afonso Pontes Ramos (i) — Porto.
 Maria Zélia Ferreira Soares (a) — Coimbra.
 Maria Zita Ferreira da Paixão Lopes (a) — Coimbra.
 Maria Zulmira Martins da Graça Veríssimo (a) (o) — Évora.
 Maria Zulmira Pereira Teixeira da Silva (a) — Porto.
 Mariana da Conceição Barradas Rodrigues da Silva Teixeira (a) — Évora.
 Marília de Jesus Pinto (g) — Porto.
 Mário Anselmo Barros da Silva Fernandes (g) — Lisboa.
 Mário José Tinoco Tomé (a) — Coimbra.
 Marisa Dilma Machado Franganito (a) — Coimbra.
 Miguel Augusto Bolota Fonseca (a) (e) (f) (h) — Porto.
 Natália Maria Leite Cerqueira Mota (a) — Porto.
 Olga Jacinta Antunes de Sousa (a) — Porto.
 Olga Maria Loureiro Monteiro Rebelo (a) — Coimbra.
 Olímpio Pinto dos Santos (a) (g) — Coimbra.
 Orlando Manuel Esteves Serrano (g) — Évora.
 Otília Maria Gonçalves Albuquerque Alves Pina (a) — Coimbra.
 Otília Maria Marques Francisco (a) — Coimbra.
 Paula Alexandra Monteiro de Sousa Nunes (a) — Porto.
 Paula Cristina de Magalhães Nogueira Castro (g) — Porto.
 Paula Cristina de Sousa Marino (a) (g) — Lisboa.
 Paula Cristina Domingues Leitão Andrade (c).
 Paula Cristina Ferreira Santos de Carvalho (a) — Coimbra.
 Paula Cristina Pinto Varjão (a) — Porto.
 Paula Cristina Rodrigues Pinto Trigo (a) — Coimbra.
 Paula Cristina Santos Marques Nascimento (a) — Coimbra.
 Paula do Rosário Correia da Fonte Ruela Arieiro (o) — Porto.
 Paulo Almeno da Costa Veloso Martins (o) — Porto.
 Paulo César Pereira Pacheco (a) (n) — Ponta Delgada.
 Paulo Jorge Ribeiro Sousa de Freitas (a) — Coimbra.
 Paulo Jorge Salvado Amaro (a) — Lisboa.
 Paulo Luís de Carvalho (h) — Lisboa.
 Paulo Manuel Ferreira da Silva (i) — Coimbra.
 Pedro António Martins Campos Conceição Carvalho (a) — Porto.
 Pedro Filipe de Mendonça Correia e França (n) — Porto.
 Raul de Oliveira Monteiro (a) (e) — Porto.
 Raul Manuel Lázaro Rego (a) — Lisboa.
 Regina Maria Lopes Viegas Godinho (a) — Évora.
 Rita Maria Fernandes Freitas (g) — Funchal.
 Rosa Correia Lima de Magalhães (a) — Porto.
 Rosa da Conceição Vieira da Fonte Melo (a) — Porto.
 Rosa do Céu da Silva Pereira (a) (d) (f) (h) — Porto.

Rosa Maria da Conceição Barradas Soares (a) — Lisboa.
 Rosa Maria Dionísio Fonseca (a) — Lisboa.
 Rosa Maria do Carmo Lima Martins (a) (o) — Évora.
 Rosa Maria Ferreira Gonçalves (a) — Lisboa.
 Rosa Maria Ribas Carrington da Costa (a) (g) — Lisboa.
 Rosa Marinha dos Santos Machado (o) — Porto.
 Rosalina da Ressurreição Domingues Marcos Falcão (a) (g) (j) — Porto.
 Rui Alberto Saavedra Fernandes (a) (f) — Porto.
 Rui Manuel Carvalho Bordadágua (a) — Coimbra.
 Samuel Filipe Canelas Rosa (d) (i) — Évora.
 Sandra Isabel Petrony Rodrigues (a) — Lisboa.
 Sandra Maria Coelho de Castro (a) — Porto.
 Sandra Paula Nunes Ferreira (a) — Évora.
 Sara Cristina dos Santos Alves (b) — Porto.
 Sara Paula Moreira Ribeiro (a) — Porto.
 Sílvia Dora Dias Beja (a) — Lisboa.
 Silvína Maria Machado de Castro Ferreira (a) — Porto.
 Sílvio da Silva Santos (g) (i) — Lisboa.
 Sílvio José Martins Cardoso (a) (g) — Coimbra.
 Sónia Maria de Sá Nogueira (a) (o) — Porto.
 Susana de Almeida Costa (a) (g) — Lisboa.
 Susana Maria Fernandes Gomes Faria (a) — Lisboa.
 Susana Patrícia da Rocha Moreira (f) — Porto.
 Teonila de Jesus Barradas Machado (a) — Évora.
 Teresa Cavalheiro Carreira (a) — Porto.
 Teresa de Almeida Augusto Cabral (a) (o) — Lisboa.
 Teresa do Rosário da Silva Cartacho (a) — Évora.
 Teresa Maria Amaral dos Reis Melo (a) — Porto.
 Vicência Rosa Direitinho Capucho (f) — Lisboa.
 Victor Manuel Gama dos Santos Barata (a) (g) (j) — Évora.
 Vilma Carlota Santos Lopes Aires (a) — Lisboa.
 Virgínia Maria Gonçalves Gomes Graça (a) — Porto.
 Vital Manuel Tavares (a) (i) — Coimbra.
 Vítor Emanuel Pacheco Costa (a) (f) (n) — Ponta Delgada.
 Vítor Manuel Alves de Carvalho (b) — Coimbra.
 Vitória Augusta Monteiro de Barros Figueiredo (a) (f) — Porto.
 Vitória Emília Pereira São Pedro Leandro (o) — Évora.

- (a) Por não ter entregue certificado de habilitações que comprove ter concluído o 11.º ano ou equivalente.
- (b) Por o certificado de habilitações não se encontrar autenticado.
- (c) Por não ter indicado o local onde pretende prestar prova.
- (d) Por não ter assinado o requerimento.
- (e) Por não ter entregue fotocópia do bilhete de identidade.
- (f) Por não ter entregue declaração comprovativa dos conhecimentos de dactilografia.
- (g) Por a declaração comprovativa dos conhecimentos de dactilografia/informática não estar autenticada.
- (h) Por não ter entregue declaração comprovativa do vínculo.
- (i) Por a declaração do serviço de origem não esclarecer a natureza do vínculo.
- (j) Por a declaração comprovativa do vínculo não estar autenticada.
- (l) Por não ter feito requerimento.
- (m) Por o bilhete de identidade se encontrar caducado.
- (n) Por não ter entregue declaração comprovativa de que possui três anos de serviço ininterrupto.
- (o) Por aguardar esclarecimento da situação por parte da Direcção-Geral da Administração Pública.

Candidatos excluídos

Adélia da Silva Jorge (a).
 Adolfo Marques Correia (a).
 Adriano José Cardoso da Silva (a).
 Alexandra Cristina Matos Castanheira (a).
 Alice de Jesus Risso Pinto Mendes Silva (a).
 Almerindo Jorge Teresinho Monteiro Tavares (a).
 Ana Alice Cardoso Costa (a).
 Ana Carvalho Bica (a).
 Ana Cristina da Silva Almeida (a).
 Ana Cristina Parente de Oliveira (a).
 Ana Margarida Gama da Cunha José (a).
 Ana Maria Felgueiras de Oliveira e Sousa (a).
 Ana Maria Ferreira Malhão (a).
 Ana Maria Granadeiro da Encarnação (a).
 Ana Paula Amaral de Sousa Melo de Medeiros (b).
 Ana Paula da Cruz Dias (a).
 Ana Paula dos Santos Rabaça (a).
 Ana Paula Martins Almeida Neves (a).
 Ana Paula Nogueira Cravo Silva Amado (a).
 Ana Paula Rodrigues Teixeira (a).
 Ana Rosa Melo Amaral (a).

- Anabela de Campos Alegre Ramos (a).
Anabela Gil Mestre Fernandes dos Santos (a).
Anabela Grácio Freire Martins (a).
Anabela Ventura de Castro Ribeiro (a).
Ângela Maria Ferreira Gonçalves (a).
António João Garcia Farias (a).
António Jorge da Fonseca Santos (a).
António José Neves Gaspar (a).
António Manuel Albino Abrantes (a).
António Manuel Carvalho Barbosa Monteiro (a).
António Manuel da Silva Peixoto (a).
António Manuel Ferreira Araújo Santos (a).
António Manuel Gonçalves Sampaio (a).
António Rui da Cunha Rocha Moreira da Cruz (a).
Arlindo Gaspar Ramalho (a).
Armando José Calisto Portinha (a).
Armando Luís Gomes Marques Pereira (a).
Augusto da Conceição Henriques das Neves (a).
Beatriz da Conceição Pires de Pinela (a).
Belmira Maria de Almeida Leitão (a).
Cândida Fernanda Mata Paíña (a).
Carla Silva Saraiva de Oliveira (a).
Carlos Manuel Almeida Pereira (a).
Carlos Manuel dos Santos de Almeida (a).
Carlos Manuel Macedo Barradas (a).
Carlos Pedro Tabora Lanzinha (a).
Cecília de Fátima Olmo Firmino (b).
Célia Maria Lopes Loureiro (a).
Cesarina Medeiros de Carvalho Oliveira (b).
Cristina Clara de Pinho (a).
Cristina Isabel Marques Pinheiro (a).
Cristina Maria Batista Pinto dos Santos Silva (a).
David de Oliveira (a).
Dorlinda Inês Ribeiro Pereira da Silva (a).
Dulce Margarida Asseiro Alves Graças (a).
Elisabete Sónia Morais e Cunha (a).
Emília Idalina Gomes dos Santos (a).
Ernesto José Medeiros Rego (a).
Fátima Maria Jaime Matos (a).
Fernanda Maria Namorado Henriques (a).
Fernando Jorge Fidanza da Cruz (a).
Fernando Manuel Cardoso Pereira (a).
Fernando Manuel de Pinho Martins (a).
Filomena Carvalho (a).
Filomena Dalila Miranda Cruz de Melo Patrício (a).
Filomena Maria Pepétuo Moreira (a).
Florinda Paula Teixeira Marinho Pinho (a).
Francisco José Ribeiro de Oliveira (a).
Gilda Manuela Barros Araújo (a).
Gisela Maria Resende Castro Vasconcelos (a).
Helena Cristina Serra Monteiro Barbosa (a).
Helena Maria Salgueiro Pedro (a).
Hermínia Maria Bastos de Magalhães (a).
Ilda de Fátima Fernandes Martins (a).
Irene Isabel dos Reis Crispim (a).
Isabel Cristina dos Anjos Raposo (a).
Isabel da Ascensão Galvão dos Santos (a).
Isabel Maria da Silva Cavaco Nogueira Rocha (a).
Isabel Maria Esteves dos Santos (b).
Ivone Maria Menezes da Silva (a).
João Carlos Conde Gonçalves (a).
João Carlos dos Santos Teixeira (a).
João Carlos Mendes Candeias Martinho (a).
João Guilherme da Cunha Miranda (b).
João José da Costa Mendes (a).
João Miguel Luís Mendonça (a).
João Paulo Alves da Cunha (a).
João Paulo Moita dos Santos (a).
João Paulo Oliveira de Matos (a).
Joaquim Monteiro Teixeira (a).
Joaquina Maria da Silva Bastos (a).
José Adelino Brites Vieira (a).
José Alberto Marques de Carvalho (a).
José António Correia Caetano (a).
José Carlos Ribas Fernandes (a).
José Manuel Freire de Andrade (a).
José Manuel Pereira Ramalho (a).
Laura Sameiro Aguiar dos Santos Morais (a).
Lúcia Maria de Freitas Gomes (a).
Liliana Maria Bettencourt Correia (a).
Lizete Maria Calado Alves Pires (a).
Lúcia Cristina Tavares Magalhães (a).
Lucília Marques Esteves Félix Jeirinhas Carvalho (a).
Luís Manuel Saraiva Paiga (a).
Luísa Augusta Oliveira do Nascimento Melo (a).
Luísa Maria de Sousa Cardoso (a).
Manuel Altamiro Florêncio de Magalhães (a).
Manuel António Chã Madeiras (a).
Manuel de Almeida (a).
Márcia da Conceição Morgado Rodrigues (a).
Margarida Isabel Lopes Moreno (a).
Margarida Maria Cabrita da Cruz (a).
Maria Altina da Conceição Pinto de Oliveira (a).
Maria Angélica Subtil Pereira Pinheiro Mafra (a).
Maria Batista Louro Bengala (a).
Maria Clara Santos Carvalho Guimarães (a).
Maria Cristina Gomes Abreu Mendes (a).
Maria Cristina Irene de Carvalho Mascarenhas (a).
Maria da Conceição Alves Araújo (a).
Maria da Conceição Monteiro Lameirinhas Lourenço (a).
Maria da Conceição Vieira de Sousa Alves Meireles (a).
Maria da Glória da Silva Alves (a).
Maria da Graça Ferreira Mendes (a).
Maria da Graça Valente dos Reis (a).
Maria da Piedade Marques Borrego (a).
Maria da Silva Pestana Dinis Freitas (a).
Maria de Fátima Cardoso Fernandes (a).
Maria de Fátima Delgado Gomes (a).
Maria de Fátima Fernandes Miranda Rodrigues (a).
Maria de Fátima Pinto de Oliveira (a).
Maria de Fátima Pires dos Santos Rodrigues (a).
Maria de Fátima Tavares Marques (a).
Maria de Lurdes Campos de Andrade Marinho (a).
Maria de Lurdes Martins Magalhães (a).
Maria Deolinda Sousa Carvalho (a).
Maria do Carmo dos Santos Gonçalves Formoso (a).
Maria do Carmo Rodrigues Ramos Borges (a).
Maria do Carmo Saramago Beja Blaz (a).
Maria do Céu Moedas Pereira Soares Palas (a).
Maria Dulce Carvalho Pires de Moura (a).
Maria Eduarda da Silva Rodrigues (a).
Maria Eduarda Tavares Cabral Furtado (b).
Maria Elisabete Mendes Guilhermino Almeida (a).
Maria Emília da Cunha Feliciano Guerreiro (a).
Maria Fernanda Barreiro Fernandes (a).
Maria Goreti Dantas da Cunha (a).
Maria Guilhermina da Fonseca Pereira Pinto (a).
Maria Guilhermina Pereira da Silva Ramos (a).
Maria Helena Mota dos Santos Rodrigues (a).
Maria Inês Moreira Macedo da Costa (a).
Maria Irene da Silva (a).
Maria Isabel Fernandes Barreto (a).
Maria Isabel Jorge Rodrigues (a).
Maria Isabel Pires Valente Marques Ramos (a).
Maria Isabel Sampaio da Silva Macedo de Miranda (a).
Maria Isabel Soares Fraga da Silva (a).
Maria João Correia Batista (a).
Maria João Rodrigues Carvalho (a).
Maria José Henriques de Almeida Duarte (a).
Maria José Marques Pita (a).
Maria Joselina de Vasconcelos Silva (a).
Maria Luísa Campos Guimarães Sacramento (a).
Maria Luísa Ferreira Barbosa Laranjeira (a).
Maria Luísa Teixeira de Magalhães (a).
Maria Manuela Cardoso Lopes Martins (a).
Maria Manuela Gregório Pereira Dias (a).
Maria Pombalina Tavares da Silva (a).
Maria Salomé Dias Martins Pereira (a).
Maria Teresa da Paixão de Góis (a).
Maria Teresa Marques Dias Quintas Patrício (a).
Maria Teresa Teixeira de Campos (a).
Maria Zulmira Alpoim de Oliveira (a).
Mário Jorge Pontes Cerejeira (a).
Martinho António de Almeida Magalhães (a).
Natércia Jacinta de Jesus Carvalho Jegundo da Cunha (a).
Nelson Rego Machado (a).
Noélia Maria Pacheco (a).
Nuno José Pinto Ribeiro (a).
Olga Cristina Barros e Castro Pereira (a).
Olga Maria Leite Gonçalves (a).
Olinda Maria Duarte Costa Pedreiro (a).
Paula Cristina Figueiredo Matos (a).
Paula Manuela Almeida Pereira (a).
Paulo Jorge Martins Quintela (a).

Raquel Aurora da Silva Penedo (a).
 Raul Fernando dos Santos Roncon (a).
 Rómulo José Saramago da Cunha Mortágua (a).
 Rosa Amélia da Silva Santos Tinoco (a).
 Rosa Maria da Silva Oliveira Ferreira Santos (a).
 Rosa Maria da Silva Teixeira (a).
 Rui Manuel Simões Carvalho da Silva (a).
 Sandra Cristina Sousa Matos (a).
 Sandra da Costa Teque (a).
 Sandra Patrícia de Almeida Tavares (a).
 Sérgio Manuel Nunes de Almeida (a).
 Sónia Alexandra Cardoso da Silva (a).
 Susana Maria Abreu Vieira (a).
 Susana Maria da Cruz Araújo (a).
 Vítor Manuel Marques dos Santos (a).

(a) Por não reunir os requisitos exigidos no n.º 4 do aviso de abertura do concurso.

(b) Por o requerimento ter dado entrada fora de prazo.

9-3-95. — Pelo Director-Geral dos Serviços Judiciários, *Carlos Manuel da Silva Broega*.

Aviso. — Nos termos do n.º 7 do art. 18.º do Dec.-Lei 376/89, de 11-12, e do n.º 2 do art. 19.º do Regulamento das Acções de Recrutamento, Selecção e Formação para Ingresso e Acesso nas Carreiras do Grupo de Pessoal Oficial de Justiça, aprovado pela Port. 961/89, de 31-10, publica-se a lista definitiva dos candidatos admitidos ao 5.º curso para acesso à categoria de secretário judicial e ou técnico do grupo de pessoal oficial de justiça das secretarias judiciais, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-95, e o respectivo programa.

O curso organiza-se em quatro grupos de 19 participantes, a que são atribuídas as letras A, B, C e D:

Candidatos admitidos:

A — Américo dos Santos Martins.
 B — Miguel Mateus Martins.
 C — José de Magalhães Andrade.
 D — Armando André Mendes.
 A — Domingos João Pereira Gonçalves.
 B — Vítor Manuel Mendes dos Reis.
 C — Carlos Alberto Henriques.
 D — Alberto Nunes Pereira.
 A — Cristina Maria G. D. P. M. Agrela de Jesus.
 B — Carlos Manuel da Silva Broega.
 C — Maria de Lurdes Ascenso Fialho de Matos.
 D — João Maria de Sousa.
 A — António Maria Parreira.
 B — José Augusto Leitão de Oliveira.
 C — Rui Manuel Fernandes Pimentel.
 D — Vítor Manuel da Silva Imaginário.
 A — Frederico Manuel Loureiro da Capela.
 B — António Ferreira Gaspar.
 C — Manuel Ventura Travassos.
 D — João Albano Perfeito Macias.
 A — Joaquim Ribeiro de Almeida.
 B — António Alfredo Carvalho Lopes.
 C — Manuel Gonçalves de Araújo Pimenta.
 D — Carlos Manuel Rocha Semedo.
 A — Diamantino de Sousa Pereira.
 B — Rogério Hernâni de Moura.
 C — Augusto Antunes Gonçalves Pereira.
 D — João Pires Morgado Barbosa.
 A — António Maurício Gonçalves Ferreirinha.
 B — Valentim Calado Cochicho.
 C — José Luís Filgueiras Lima Fernandes.
 D — Domingos Nóvoa Barbosa.
 A — José do Carmo Monteiro.
 B — António Mendes de Almeida.
 C — Álvaro Mendes Marques.
 D — Armindo Ferreira.
 A — António Fernando Miranda Dias.
 B — Carlos Fernando Henriques Pais.
 C — Isidro de Sousa.
 D — Domingos M. Vilas Boas dos Santos.
 A — António Mendes Pereira Garcia.
 B — José da Silva Oliveira.
 C — Faustino José Honrado.
 D — António Alberto Lourenço Meneses.
 A — João Rosa Novo.
 B — Fernando José Chasqueira Cardoso.
 C — Mário Simão Lopes.

D — José Guilherme Cruz Teixeira de Jesus.
 A — José Colaço Boelho Fernandes.
 B — Manuel da Costa Correia.
 C — Amílcar Augusto Colmiais.
 D — José Manuel Valério Palma.
 A — Carlos José Ramos de Oliveira.
 B — Maria Amélia da Silva Nunes.
 C — Joaquim das Neves Tinoco.
 D — Jorge Florêncio dos Santos.
 A — Luís Marques Pires.
 B — Cassiano da Silva Monteiro.
 C — Augusto Guilherme Duarte.
 D — António Augusto Ribeiro Marques.
 A — Rui Manuel da Costa e Silva.
 B — João Manuel Rebola.
 C — Manuel Gomes Brás.
 D — Cândido Pires Morgado.
 A — Joaquim Manuel J. Barbosa Ricardo.
 B — Abel António Teixeira Martins.
 C — Maria José Teles Garcia Candeias.
 D — João Manuel Xarepe Silveiro.
 A — Maria Emília Pereira da Silva Pires.
 B — Maria Gabriela H. Cardoso Tigreiro.
 C — Maria Clara da Silva Ferreira Rodrigo.
 D — Maria de Lurdes Delfino Toscano.
 A — Luís Fernando Borges Freitas.
 B — Fernando Henrique A. Marques de Matos.
 C — José Francisco Rocha Ramalho.

Os candidatos poderão, no prazo de 10 dias, a contar da publicação do presente aviso, solicitar a mudança de grupo, por permuta.

Programa

Regime jurídico da função pública

Pessoal:

Quadros, carreiras e categorias;
 Funcionários e agentes;
 Ingresso e acesso.

Provisão — aceitação e posse.
 Do exercício de funções:

Regime normal;
 Tempo completo;
 Regimes especiais.

Faltas e licenças:

Assiduidade;
 Regime de férias;
 Faltas e licenças;
 Consequências da não justificação das faltas.

Segurança social:

Protecção à família;
 Prestações complementares;
 Protecção à maternidade;
 Protecção na doença;
 Acidentes em serviço.

Custas judiciais

Disposições gerais:

Conceito de custas;
 Disposições legais que as regem e a sua evolução;
 Disposições que atribuem responsabilidade pelo seu pagamento.

Parte civil:

Conceito e regra de custas;
 Isenções;
 Valor tributário;
 Taxa de justiça;
 Encargos;

Garantia de custas:

Preparos;
 Outras garantias;

Conta de custas:

Regras a observar;
 Exame, reclamações e reforma da conta;
 Exercícios práticos;

Responsabilidade pelas custas:

Responsabilidade e pagamento voluntário;
Pagamento coercivo;

Rateio:

Quando tem lugar;
Precedências a observar;
Exercícios práticos;

Juros de mora.**Parte criminal:**

Disposições gerais;
Responsabilidade pela taxa de justiça e custas;
Isenções;
Liquidações e pagamentos;
Execução da taxa de justiça;
Exercícios práticos.

Multas:

Aplicáveis em processos cíveis e criminais;
Liquidação;
Pagamentos;

Apoio judiciário — regime financeiro.**Contabilidade****Regimes administrativos dos serviços públicos:**

Características dos vários regimes administrativos;
Regime administrativo do Cofre do Tribunal:
Receitas legais do Cofre;
Encargos legais do Cofre.

Movimento de fundos nos tribunais:

Livros de contabilidade;
Arrecadação e escrituração de receitas;
Requisição de fundos;
Cheques prescritos;
Fiscalidade.

Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça — generalidades.**Orçamentos:**

Orçamento do Estado — noções gerais sobre elaboração e execução;
Orçamento do Cofre do Tribunal:
Orçamento ordinário e reforços — conceitos;
Formalidades legais e prazos para elaboração;
Distribuição dotacional do *plafond* atribuído pelo GGF;
Suportes legais;
Modelos utilizados;
Classificação orçamental;
Transferências de verbas orçamentais.

Aquisição de bens e serviços:

Nos tribunais. Procedimentos;
Outros serviços — noções gerais.

Despesas com pessoal — ajudas de custo e transportes.**Escrituração de contabilística:**

Regime duodecimal;
Encargos assumidos;
Contas correntes de processos;
Contabilização das dotações orçamentais;
Balancetes de tesouraria;
Fim de mês contabilístico.

Processo de prestação de contas:

Elaboração;
Apresentação ao Ministério Público;
Transferência de saldo de gerência;
Remessa do GGF.

Gestão administrativa:

Comunicações à DGSJ;
Serviço Social do Ministério da Justiça;

ADSE;

Estatística financeira;
Estatística de pessoal.

Apoio judiciário — processamento.

Injunção — estampilhas, controlo e arrecadação de receitas.

Técnicas de chefia

As organizações como sistema de relações sociais complexas.
Chefiar, dirigir, gerir e supervisionar.
O ciclo de gestão — planeamento, organização e controlo.
Formas de organização do trabalho e suas consequências.
Padrões — indicadores de gestão.
A descentralização e a delegação e seus efeitos nos indivíduos.
A comunicação como um processo:

Atitudes;

Tipos e formas de comunicação e suas consequências.

As barreiras à comunicação.

Motivação — comportamentos motivados e frustrados.
Grupos e suas características.

A liderança — estilos e efeitos induzidos nos grupos.

A tomada de decisão como um processo:

A preparação da mudança;

As reuniões e seus problemas;

As necessidades de formação.

O conflito:**Tipos de conflito;**

Estilos de gestão dos conflitos e suas consequências.

A relação com o público — como lidar com reclamações.

Arquivo e gestão de documentos**Processos e documentos:**

Remessa de processos para os arquivos distritais;
Destruição de processos arquivados;
Destruição de documentos;
Fitas magnéticas:

Conservação;

Reutilização;

Destruição.

Objectos apreendidos:

Perdidos a favor do Estado;

Processo anual de venda.

Estatística e tribunais

Mapa de movimento de processos — estatística do pessoal e custas.

Organização e desenvolvimento

O curso desenvolve-se pelas fases constantes do art. 36.º do Regulamento, do modo seguinte:

- 1) Fase de preparação inicial — com distribuição dos textos de apoio;
- 2) Fase de actividades teórico-práticas com um total de 132 horas, distribuídas em períodos semanais e organizada em 4 grupos de 19 participantes cada um;
- 3) Fase de avaliação final.

As matérias de contabilidade, custas judiciais e regime jurídico da função pública são consideradas nucleares, pelo que devem ser ponderadas com o factor 3, as duas primeiras, e o factor 2, a última.

A classificação final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será apurada tendo em consideração o n.º 3 do art. 40.º do Regulamento, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times RJFP) + (3 \times CONT) + (3 \times CJ) + (20 \times PF)}{28}$$

em que:

CF = classificação final;

RJFP = regime jurídico da função pública;

CJ = custas judiciais;

CONT = contabilidade;

PF = prova final.

A fase de preparação inicial começa na data da publicação da lista definitiva e a de actividades teórico-práticas decorrerá em períodos de cujas datas e local de realização serão os candidatos oportunamente informados, iniciando-se para os quatro grupos no dia 2-5-95.

O júri para elaboração e correcção das provas finais tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Renato Amorim Damas Barroso.
Vogais efectivos:

Joaquim Lino Raposo Gonçalves.
Francisco Pires da Silva Pereira.

Vogais suplentes:

Sebastião Cabanas Barrancos.
António José Palma Ramalho.

13-3-95. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 50, de 28-2-95, rectifica-se que onde se lê «Alice Maria da Silva Teixeira» deve ler-se «Alice Maria da Silva Martins.»

2-3-95. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o despacho inserto no DR, 2.ª, 46, de 23-2-95, na parte referente a Lúcia Dias de Oliveira Rodrigues, rectifica-se que onde se lê «do Gabinete de Gestão Financeira» deve ler-se «dos Serviços Sociais».

6-3-95. — O Director-Geral, *Mário Belo Morgado*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 14-12-94 do director-geral dos Serviços Tutelares de Menores:

Emília Eulália Teixeira Cruz Martins — autorizada a anulação, a seu pedido, da proposta de contratação publicada no DR, 2.ª, 248, de 26-10-94. (Tomada a devida nota de anulação pelo TC em 30-1-95.)

6-3-95. — A Subdirectora-Geral, *Rosa Maria Clemente*.

Instituto de Medicina Legal de Coimbra

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Instituto reportada a 31-12-94.

Da organização da referida lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do citado diploma.

1-3-95. — O Secretário, *Fernando Monteiro*.

Instituto de Medicina Legal de Lisboa

Aviso. — *Lista de classificação final (concurso n.º 1/94).* — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, após homologação, a lista de classificação final dos concorrentes ao concurso interno geral de acesso à categoria de oficial administrativo principal do quadro de pessoal deste Instituto anexo ao Dec.-Lei 387-C/87, de 29-12, se encontra afixada, a partir desta data, no átrio de entrada das instalações deste Instituto, onde poderá ser consultada durante as horas normais de expediente (das 9 às 19 horas).

Da presente lista cabe recurso hierárquico para o director deste Instituto, no prazo de 10 dias a contar do registo da comunicação oficial, da qual se remete fotocópia da referida lista aos candidatos, respeitada a dilação de 3 dias.

14-3-95. — O Secretário, *José Manuel Chabert*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Por despachos do director-geral dos Registos e do Notariado:

De 13-2-95:

Licenciada Maria Guiomar Ferreira d'Abreu e Lima, notária do 1.º Cartório Notarial de Vila Nova de Famalicão — transferida para o lugar de notária do 8.º Cartório Notarial de Lisboa e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciado Victor Manuel Mendes Morão, notário do Cartório Notarial de Montemor-o-Velho — transferido para o lugar de notário do 1.º Cartório Notarial de Coimbra e exonerado à data da posse no novo lugar.

Licenciada Cristina Maria Rosa Mesquita Fernandes, conservadora dos Registos Civil e Predial e notária de Alvito, requisitada nesta Direcção-Geral — nomeada conservadora auxiliar dos Registos Centrais e exonerada à data da posse no novo lugar, mantendo a requisição que vem exercendo nestes serviços.

De 17-2-95:

Licenciada Isabel Maria Vieira Tomé Monte Verde, conservadora dos Registos Civil e Predial de Aljustrel — nomeada conservadora do Registo Predial de Beja e exonerada à data da posse no novo lugar.
Licenciado Luís Manuel Nunes Martins, conservador dos Registos Civil e Predial de Constância — nomeado conservador do Registo Predial de Caldas da Rainha e exonerado à data da posse no novo lugar.

De 22-2-95:

Licenciado António Gonçalves de Sousa, notário do Cartório Notarial de Melgaço — nomeado notário do Cartório Notarial de Valença e exonerado à data da posse no novo lugar.

Licenciado José Albino Madaleno Simão, notário do Cartório Notarial de Vila de Rei, a exercer, interinamente, as funções de notário no 8.º Cartório Notarial de Lisboa — nomeado notário do Cartório Notarial de Odivelas e exonerado à data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria Dina de Freitas Alves Martins, notária do Cartório Notarial de Penacova, a exercer, interinamente, as funções de notária no 2.º Cartório Notarial da Figueira da Foz — nomeada notária do 4.º Cartório Notarial de Coimbra e exonerada à data da posse no novo lugar.

Licenciada Maria José da Silva Lima, notária do Cartório Notarial de Vila Real — nomeada notária, interina, do Cartório Notarial de Amarante.

(Não carecem de visto do TC.)

13-3-95. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso para três lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe (ref. 17/94 — Porto), publicado no DR, 2.ª, 168, de 22-7-94.* — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso acima referenciado se encontra afixada na Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Avenida do Almirante Reis, 101, 1.º, em Lisboa, e na Delegação do Porto, sita na Rua do Alferes Malheiro, 117, Porto, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente (9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos).

11-3-95. — A Presidente do Júri, *Maria Celeste Ramos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Departamento Geral de Administração

Sandra Maria Correia Feijó — contrato de avença de 5-1-95, pelo período de três meses, renovável, com efeitos a partir do visto do TC, para prestar colaboração profissional no âmbito do projecto de informatização do Ministério dos Negócios Estrangeiros. (Visto, tácito, TC, 24-2-95.)

8-3-95. — O Director do Departamento, *Manuel Nuno Tavares de Sousa*.

Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

José Carlos Pinheiro Navarro y Rosa — despacho de 15-2-95 do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas nomeando-o para o cargo de cônsul honorário no Natal.

13-3-95. — O Director-Geral, *Manuel dos Santos Moreira de Andrade*.

**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO
DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

Desp. 8/SSEAMNE/95. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 2.º, n.º 2 do art. 4.º e art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para o exercício de funções de minha adjunta a engenheira Maria Manuela Antunes Barata.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6-3-95.

2-3-95. — O Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Domingos Manuel Martins Jerónimo*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria n.º 94/95 (2.ª série). — Pela Port. 304/76, de 17-5, foi, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriado a João Botelho Moniz Borba o prédio rústico denominado «Herdade da Gâmbia», com a área de 664,8250 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob os arts. 1 da secção F a F2, 16 da secção F e 2 da secção F2, situado na freguesia de São Sebastião, concelho de Setúbal.

Instruído o processo de reserva ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, a requerimento do herdeiro do ex-titular, entretanto falecido, constata-se que a pontuação do prédio, calculada de acordo com o critério fixado nos n.ºs 2 a 4 do art. 15.º deste diploma, é inferior à de 91 000 pontos, estabelecida no n.º 1 do mesmo artigo para o direito de reserva.

Acontece também que, face ao preceituado no DR, 2.ª, de 5-5-83, nos termos do art. 40.º da Lei 77/77, de 29-9, então em vigor, foi desanexada a favor da Câmara Municipal de Setúbal, para fins de utilidade pública, uma parcela com 17,0582 ha do art. 1, secção F, situação que deve ser salvaguardada no presente acto derogatório, porquanto já não assiste ao Ministério da Agricultura poderes de disposição sobre esta área.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, ao abrigo do art. 31.º da Lei 109/88, de 26-9, derrogar a Port. 304/76, de 17-5, na parte em que expropria o acima descrito e identificado prédio rústico «Herdade da Gâmbia», com excepção da área de 17,0582 ha, desanexada a favor da Câmara Municipal de Setúbal.

O Ministro da Agricultura, *António Duarte Silva*.

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — 1 — Em virtude de ter sido nomeado vogal do conselho directivo do Instituto da Vinha e do Vinho, é exonerado do cargo de vogal da comissão liquidatária do ex-Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA) o licenciado em Direito Manuel Correia Pombal, sendo nomeado, em sua substituição, o licenciado em Direito Mário Oliveira Mendes dos Santos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 55/90, de 13-2.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 28-2-95.

3-3-95. — O Ministro da Agricultura, *António Duarte Silva*.

Auditoria Jurídica

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 6-3-94 do Ministro da Agricultura, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para uma vaga na categoria de assessor principal da carreira de jurista do quadro de pessoal desta Auditoria Jurídica, prevista no mapa 1 anexo ao Dec. Regul. 30/87, de 24-4.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada e caduca com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na participação na preparação de projectos de diplomas legais, apreciação de projectos de diplomas legais que lhe sejam submetidos para o efeito, propondo as alterações que julgue convenientes, proceder, em colaboração com os outros serviços, ao estudo de legislação comunitária e das adaptações a introduzir na legislação interna, elaboração de projectos de resposta nos recursos hierárquicos interpostos de actos praticados no âmbito das atribuições do Ministro, acompanhamento do andamento dos processos de recursos nos tribunais administrativos, promovendo as diligências necessárias, intervenção em sindicâncias, inquéritos ou averiguações, elaboração de pareceres, informações e estudos jurídicos sobre quaisquer assuntos de interesse para o Ministério.

4 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão 1, índice 700, da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- Ser funcionário da administração central e possuir a categoria de assessor ou equiparado com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados, no mínimo, de *Bom*;
- O exercício, pelo menos durante os últimos dois ou três anos, de funções de conteúdo idêntico ao do lugar a que se candidata, consoante, respectivamente, possua classificação de serviço de *Muito bom* ou *Bom* naquele período.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, com cópia, em papel de formato A4, nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, dirigido ao auditor jurídico, devendo ser entregue directamente na Auditoria Jurídica, sita na Rua de Braamcamp, 84, 3.º, esquerdo, 1200 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, e dele constarão os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência e código postal;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- Classificação de serviço dos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

6.1 — *Curriculum vitae* detalhado.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Requisitos a que se referem as als. a) e b) do n.º 5 — juntar declaração do respectivo serviço;
- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia autenticada;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Elementos a que alude a al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço;
- Classificação de serviço — juntar fichas de notação.

7.1 — Os funcionários da Auditoria Jurídica serão dispensados da apresentação dos requisitos que constem do seu processo individual, excepto fotocópia do bilhete de identidade.

7.2 — O disposto no número anterior não impede que o júri exija a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, complementado com entrevista.

8.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times CS) + (1 \times HL) + (2 \times EP) + (1 \times FP) + (3 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
HL = habilitações literárias;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional complementar;
E = entrevista.

8.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

8.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três ou cinco anos, nos termos do art. 11.º, n.º 4, do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, utilizando-se a tabela de conversão das menções qualitativas que a seguir se discrimina:

Três anos de *Muito bom* — 20 pontos;
Dois anos de *Muito bom* e três anos de *Bom* — 18 pontos;
Um ano de *Muito bom* e quatro anos de *Bom* — 16 pontos;
Cinco anos de *Bom* — 14 pontos.

8.2.2 — Habilitações literárias:

Licenciatura — 19 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

8.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,6) + (b \times 0,5) + (c \times 0,4) + (d \times 0,3)}{1,8}$$

em que:

a = tempo de serviço na área para que o concurso foi aberto;
b = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
c = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
d = tempo de serviço na função pública.

8.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (anos = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

Cursos até uma semana — 1 ponto;
Cursos até um mês — 2 pontos;
Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
Cursos até um mês — 1 ponto;
Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

8.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.

8.2.5 — Entrevista — este factor será pontuado numa escala de 0 a 20 valores.

9 — O júri do concurso é constituído por:

Presidente — Licenciado Alfredo José Raposo Martins Manso, auditor jurídico do Ministério da Agricultura.

Vogais efectivos:

Licenciado Almeida e Sousa, auditor jurídico do Ministério do Planeamento e da Administração do Território,
Licenciado Manuel Serrano Alegria, secretário-geral-adjunto do Ministério da Agricultura.

Vogais suplentes:

Licenciado António José Maldonado Cortes Simões, chefe da Divisão de Apoio Jurídico do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar.

Licenciado Manuel de Queirós, assessor principal do quadro da Auditoria Jurídica do Ministério da Agricultura.

O presidente do júri é substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10-3-95. — O Auditor Jurídico, *Alfredo José Raposo Martins Manso*.

Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural

Por despacho de 1-2-95 do presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural:

José Alexandre Teles de Carvalho, técnico-adjunto especialista da carreira de topógrafo — nomeado, mediante concurso, técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da mesma carreira e quadro, considerando-se exonerado da categoria anterior a partir da data da aceitação do lugar. A este acto foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-3-95. — O Chefe da Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, *João Saraiva*.

Por despacho de 20-2-95 do presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural:

Francisco José Machado Madeira — autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato de prestação de serviço por avença, com efeito a partir de 13-3-95.

Por despacho de 7-3-95 do presidente do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural:

Maria Margarida Lemos Gomes de Favila Vieira — autorizada, a seu pedido, a rescisão do contrato de prestação de serviço por avença, com efeito a partir de 30-4-95.

9-3-95. — O Chefe da Divisão de Organização e Gestão dos Recursos Humanos, *João Saraiva*.

Instituto Florestal

Por despachos de 28-10-94 e 23-1-95, respectivamente do vogal do conselho directivo deste Instituto Florestal e do presidente do Instituto da Água:

Jorge Eugénio Soares Cavacas, técnico auxiliar de 1.ª classe, pertencente àquele organismo — autorizada a requisição, pelo período de um ano, para prestar serviço na Zona Florestal Centro, em Silves. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-3-95. — Pela Directora de Serviços, o Chefe de Repartição, *Carlos Augusto Ventura*.

Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho

Por despacho de 3-3-95 da directora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho:

José Teixeira dos Santos, técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de técnico auxiliar de agricultura e silvicultura do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho — nomeado definitivamente, mediante concurso, técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar de agricultura e silvicultura do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

7-3-95. — Pela Directora Regional, o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, nova lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 232, de 7-10-94, com as rectificações publicadas no DR, 2.ª, 245, de 22-10-94, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, Braga;
Rua da Restauração, 336, Porto;
Quinta de São Gens, Senhora da Hora, em Matosinhos.

2 — A presente lista substitui a anteriormente publicitada por aviso no DR, 2.ª, 288, de 15-12-94.

3 — Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos podem recorrer para a directora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso.

10-2-95. — Pela Directora Regional, o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para efeitos de consulta, nova lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico-adjunto especialista, da carreira de agente técnico agrícola, do quadro de pessoal desta Direcção Regional, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 21, de 25-1-95, nos seguintes locais:

Rua do Dr. Francisco Duarte, 365, 1.º, Braga;
Núcleo Administrativo de Vairão, Vila do Conde;
Quinta de São Gens, Senhora da Hora, em Matosinhos.

2 — A data e local das entrevistas serão comunicados por escrito aos candidatos.

6-3-95. — Pela Directora Regional, o Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Jorge Fernandes de Brito*.

Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes

Por despacho de 22-2-95 do Secretário de Estado da Agricultura:

Carlos Manuel Gonçalves Pimentel, segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo, do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — autorizada a licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir da data do despacho.

Victor Manuel Correia, técnico-adjunto especialista da carreira de agente técnico agrícola do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes — autorizada a licença sem vencimento, por um ano, com efeitos a partir de 1-3-95.

Por despacho de 14-2-95 do Secretário de Estado da Agricultura:

António Filipe Chavães Vaz, mecânico do quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Monte — autorizada a licença sem vencimento, por um ano, com efeitos a partir de 6-3-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

2-3-95. — Pelo Director Regional, o Subdirector, *Nuno Manuel S. N. Jordão*.

Por despacho de 9-11-94 do director regional de Agricultura de Trás-os-Montes:

Francisco Santos Pereira Batalha — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, com a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário, integrado no quadro da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes com a categoria de técnico de 2.ª classe da carreira de engenheiro técnico agrário. (Visto, TC, 27-2-95. São devidos emolumentos.)

6-3-95. — Pelo Director Regional, o Subdirector, *Nuno Manuel S. N. Jordão*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista principal da carreira de engenheiro técnico agrário, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-95, a qual poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, na sede da Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, sita na Rua da República, 133, em Mirandela, na Direcção de Serviços de Experimentação, em Peso da Régua, e nas Zonas Agrárias daqueles serviços, sediadas, respectivamente, em Bragança, Mogadouro, Vila Real, Lamego, Chaves, Montalegre, Vila Nova de Foz Côa e Macedo de Cavaleiros.

Os candidatos admitidos serão oportunamente avisados por carta do horário, local e data da realização das entrevistas.

8-3-95. — O Presidente do Júri, *António Clemente Menéres Manso*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 7-3-95, do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar principal da carreira de desenhador do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 294, de 22-12-94, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7001, Évora.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final, homologada por despacho do director regional de Agricultura do Alentejo de 7-3-95, dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de desenhador do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 294, de 22-12-94, se encontra afixada na sede da Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, sita na Quinta da Malagueira, 7001, Évora.

8-3-95. — O Presidente do Júri, *Francisco Espadinha Serrano*.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Por despachos de 23-9-94 e de 3-2-95 do director regional de Agricultura do Algarve e do presidente do Instituto da Conservação da Natureza, respectivamente:

Maria Isabel Lopes Carrasco Palmilha, técnica superior principal da carreira de engenheiro do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza — transferida, com igual categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve e exonerada do anterior quadro com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-2-95. — O Director Regional, *Lino Duarte Viegas Afonso*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de presidente do conselho directivo do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo a minha secretária Maria da Conceição Freire de Brito Pereira, que desde sempre me prestou uma colaboração dedicada, exercendo as suas funções com lealdade, elevada competência, sentido de profissionalismo e disponibilidade, méritos estes conjugados com uma inteligência viva, evidenciada em muitos actos, notável percepção das situações e grande sentido de responsabilidade.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de presidente do conselho directivo do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo o presidente da Câmara de Provadores, Victor Manuel da Ponte Fernandes, que desde sempre prestou uma colaboração dedicada, exercendo as suas funções com lealdade, grande competência e sentido ético e profissional.

Como formador em análise sensorial, tem revelado uma grande capacidade de comunicação e aptidão pedagógica.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de presidente do conselho directivo do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo o chefe de divisão Luís Simões de Matos pela sua elevada competência e capacidade técnica, invulgar sentido de responsabilidade, profissionalismo e dedicação com que sempre desempenhou as suas funções.

Revelou também excelentes qualidades pessoais, espírito de solidariedade e disponibilidade constante na condução das tarefas a seu cargo, sendo de salientar a coragem e firmeza demonstradas, tendo contribuído, com a qualidade do seu desempenho, para o prestígio dos serviços que chefia e imagem da instituição a que pertence.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de presidente do conselho directivo do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo a oficial administrativa principal Maria Helena L. Monteiro de Sousa, que exerceu sempre as suas funções com lealdade, grande competência, sentido de profissionalismo, disponibilidade e inteligência, tendo tendo mostrado grande interesse e capacidade de adaptação no exercício de novas funções.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de presidente do conselho directivo do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo o auxiliar administrativo José Maria Ferraz Vieira, pelo seu sentido de profissionalismo, disponibilidade, dedicação e zelo com que sempre desempenhou as suas funções.

Louvor. — Ao cessar as minhas funções de presidente do conselho directivo do Instituto da Vinha e do Vinho, louvo o motorista de ligeiros Carlos Alberto Pereira de Amorim, pelo seu sentido de profissionalismo, disponibilidade, dedicação e zelo com que sempre desempenhou as suas funções.

24-2-95. — O Presidente, *Luís Gusmão Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 38/95. — Nos termos do art. 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, é exonerado, a seu pedido, do cargo de adjunto do meu Gabinete o licenciado José Luís de Carvalho Dumas Dinis, a partir desta data.

31-1-95. — O Ministro da Indústria e Energia, *Luís Fernando Mira Amaral*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte

Aviso. — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro da Delegação Regional da Indústria e Energia do Norte referida a 31-12-94.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do disposto no art. 96.º do decreto-lei acima referido.

10-3-95. — O Director Regional, *Sérgio Nolasco Pires Martins*.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Delegação.

Os funcionários poderão, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, apresentar reclamação ao director da Delegação, nos termos do art. 96.º do mesmo diploma.

10-3-95. — O Director Regional, *Gil Patrão*.

Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que, a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, se encontra afixada no ex-

positor da Delegação Regional da Indústria e Energia de Lisboa e Vale do Tejo, situada na Estrada da Portela, Zambujal, Alfragide, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso de técnico especialista do quadro desta Delegação Regional, aberto por aviso no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-95, e rectificado através do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 26, de 31-1-95.

10-3-95. — O Presidente do Júri, *António José Ruas Mira dos Santos*.

Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Aviso. — Nos termos do disposto nas als. b) e c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de candidatos do concurso interno de ingresso para o preenchimento de um lugar na categoria de estagiário de investigação, da carreira de investigação científica, deste Instituto, a que se refere o aviso inserto no *DR*, 2.ª, 12, de 14-1-95 (proc. 140/C-5/95), se encontra afixada, para consulta, na sede do INETI, em Lisboa, sendo enviada por fotocópia aos respectivos candidatos, na data da publicação do presente aviso, através de ofício registado.

Admite-se recurso pelo prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação acima referida, respeitada a dilação de 3 dias.

8-3-95. — A Directora de Serviços, *Rosa Maria Biscaia de Almeida*.

Direcção-Geral de Energia

Lista de empresas com projectos aprovados no âmbito do SIURE, conforme o n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 188/88, de 27-5

Candidaturas de Janeiro, Maio e Setembro de 1993

Referência	Empresa	Localização	Actividade económica	Apoio financeiro aprovado (contos)	
				Componente energética	Total
92/551	Sociedade Eléctrica Douro Litoral (*)...	Braga	Produção de energia eléctrica	100 000	100 000
93/557	ENERCAIMA — Gestão Energética, L. ^{da}	Vale de Cambra	Produção de energia eléctrica	100 000	100 000
93/563	CERES — Cerâmicas Reunidas, S. A....	Coimbra	Cerâmica	93 132	93 132
93/566	CIRES — Companhia Industrial de Resinas Sintéticas, S. A.	Estarreja	Indústria química	100 000	100 000
93/569	UNICER — União Cervejeira, S. A....	Leça do Bailio	Fabricação de cerveja	100 000	100 000
93/570	ARCOTÊXTEIS — Empresa Industrial de Santo Tirso, S. A.	Santo Tirso	Indústria têxtil	100 000	100 000
93/571	Campos Mello e Irmão, L. ^{da}	Covilhã	Indústria têxtil	2 241	2 241
93/576	Ourapraia Hotéis, S. A.	Albufeira	Hotelaria	1 655	1 655
93/577	MADIBERIA — Transformação e Comércio de Madeira, L. ^{da}	Viseu	Indústria de madeira	100 000	100 000
93/578	SOPORCEL — Sociedade Portuguesa de Celulose, S. A.	Figueira da Foz	Fabricação de pasta de papel	100 000	100 000
93/580	IDEPA — Indústria de Passamanarias, L. ^{da}	São João da Madeira	Fabricação de passamanarias...	7 480	7 480
93/581	SONAE — Indústria e Investimento, S. A.	Maia	Indústria de madeira	100 000	100 000
93/582	Colep Portugal, S. A.	Vale de Cambra	Fabricação de latoaria e embalagens metálicas.	100 000	100 000
93/583	IPOCORK — Indústria de Pavimentos e Decoração, S. A.	Lourosa	Fabricação de artigos de cortiça	100 000	100 000
93/584	OLIVA — Indústrias Metalúrgicas, S. A.	São João da Madeira	Esmaltagem	100 000	100 000
93/585	TINTROFA — Tinturaria da Trofa, L. ^{da}	Vila Nova de Famalicão	Indústria têxtil	98 988	98 988
93/586	INACOR — Indústria de Aglomerados de Cortiça, S. A.	Lourosa	Fabricação de artigos de cortiça	3 661	3 661
93/587	Hotéis Sheraton de Portugal, S. A. ...	Lisboa	Hotelaria	9 616	9 616
93/588	Casa Santo António, L. ^{da}	Lisboa	Hotelaria	540	540
93/589	Airatlantis Catering, S. A.	Faro	Serviços	900	900
93/590	Portucel Viana, S. A.	Viana do Castelo	Fabricação de pasta de papel e cartão.	15 440	15 440
93/591	Sociedade Portuguesa do Acumulador Tudor, S. A.	Vila Franca de Xira	Fabricação de pilhas	100 000	100 000
93/592	CERES — Cerâmicas Reunidas, S. A. .	Coimbra	Cerâmica	203	203
93/594	JULAR — Importação e Comércio de Madeiras, L. ^{da}	Azambuja	Indústria de madeira	8 780	8 780
93/595	Anilina de Portugal, S. A.	Estarreja	Indústria química	100 000	100 000

Referência	Empresa	Localização	Actividade económica	Apoio financeiro aprovado (contos)	
				Componente energética	Total
93/596	RMC PORTUGAL — Química, Metalúrgica, Ind. e Comércio, L. ^{da} (**)	Barreiro	Fundição de metais	100 000	100 000
93/597	CSP — Sociedade de Cogeração, L. ^{da} ...	Alenquer	Produção de energia eléctrica	100 000	100 000
93/598	CMP — Cimentos Maceira e Pataias, S. A.	Pataias	Fabricação de cimento	18 302	18 302
93/599	Empresa Geral de Fomento, S. A.	Leiria	Serviços	1 500	1 500
93/600	MARGON — Materiais e Revestimentos Modernos para Edificações.	Porto de Mós...	Cerâmica	22 440	22 440
93/601	Associação Portuguesa para Protecção aos Deficientes Autistas.	Lisboa	Estabelecimento de ensino	301	301
93/602	Anilina de Portugal, S. A.	Estarreja	Indústria química	2 270	2 270
93/603	António Almeida e Filhos, L. ^{da}	Guimarães	Indústria têxtil	100 000	100 000
93/605	CMP — Cimentos Maceira e Pataias, S. A.	Maceira	Fabricação de cimento	20 010	20 010
93/606	Portucel Industrial, S. A.	Setúbal	Fabricação de pasta de papel	100 000	100 000
93/607	INLAN — Indústria de Componentes Mecânicos, L. ^{da}	Ponte de Sor ..	Fabricação de peças para veículos a motor.	525	525
93/608	EPAL — Empresa Pública de Águas Livres, S. A.	Lisboa	Abastecimento de água	4 758	4 758
93/609	Associação Industrial Portuguesa	Lisboa	Associação empresarial	1 080	1 080
93/613	Papeleira Portuguesa, S. A.	Lourosa	Fabricação de papel e cartão	77 724	77 724
93/614	ENDUTEX — Indústrias Têxteis, S. A.	Guimarães	Indústria têxtil	1 789	1 789
93/615	Têxtil Manuel Gonçalves, L. ^{da}	Vila Nova de Famalicão.	Indústria têxtil	100 000	100 000
93/616	Estamparia Têxtil Adalberto Pinto da Silva, L. ^{da}	Santo Tirso	Indústria têxtil	15 212	15 212
93/617	Cerne — Indústria de Mobiliário, L. ^{da}	Castelo de Paiva	Fabricação de mobiliário de madeira.	19 616	19 616
93/620	PROBOL — Produtora de Borrachas Técnicas, L. ^{da}	São João da Madeira.	Fabricação de artigos de borracha.	4 446	4 446
93/621	Energia Eléctrica e Térmica, S. A.	Porto	Produção de energia eléctrica	94 583	94 583
93/623	LASA — Armando da Silva Antunes, L. ^{da}	Guimarães	Indústria têxtil	100 000	100 000
93/624	José Machado Almeida e C. ^a , L. ^{da}	Santo Tirso	Indústria têxtil	100 000	100 000
Totais				2 527 192	2 527 192

(*) Candidatura anterior a Janeiro de 1993.

(**) Operação financiamento por terceiros — financiador: OPE — Optimização Energética, S. A.

17-2-95. — O Director de Serviços, *José Penaforte e Costa*.

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO, DA SAÚDE E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Por despacho conjunto dos Ministros da Educação, da Saúde e do Emprego e da Segurança Social de 29-7-93, publicado no *DR*, 2.^a, 192, de 17-8-93, foram designados os elementos que integram a Comissão Nacional da Hemofilia.

Por motivos de ordem vária, verificou-se a necessidade de introduzir alterações na sua composição.

Assim, e sob indicação das entidades referidas no n.º 3 daquele despacho, determina-se o seguinte:

A Comissão Nacional da Hemofilia, constituída nos termos do n.º 3 do despacho conjunto dos Ministros da Educação, da Saúde e do Emprego e da Segurança Social, publicado no *DR*, 2.^a, 127, de 1-6-93, é integrada pelos seguintes elementos:

Dr. José Augusto de Almeida Gonçalves, director do Instituto Português do Sangue, que coordena;

Dr. Benvindo António Batista da Silva Justica, director do serviço de hematologia e imuno-hemoterapia do Hospital Geral de Santo António;

Dr.^a Maria Raquel Parracho Garcia Pessoa Lopes, directora do serviço de imuno-hemoterapia dos Hospitais da Universidade de Coimbra;

Dr.^a Maria João Marques Dinis, imuno-hemoterapeuta, em representação do serviço de imuno-hemoterapia do Hospital de São José;

Maria de Lourdes Felício Fonseca, representante da Associação Portuguesa dos Hemofílicos;

Dr. Pedro Ferro Silva Mendes, representante do Ministério da Educação;

Dr.^a Maria Alba de Castro e Dr.^a Alzira Vaz Lourenço Ribeiro, representantes do Ministério do Emprego e da Segurança Social, respectivamente das áreas da administração do trabalho e da acção social;

Dr.^a Maria Helena Matos Neves, representante da Direcção-Geral da Saúde;

Dr.^a Mónica Maria Varela Pata, representante da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

Joaquim Moreira Alves, representante da Federação Portuguesa dos Dadores Benévolos de Sangue.

13-1-95. — A Ministra da Educação, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro de Saúde, *Adalberto Paulo da Fonseca Mendo*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Bernardo Veloso Falcão e Cunha*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Desp. SET 25-XII/95. — 1 — Nos termos do n.º 3 do art. 1.º e do art. 5.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, obtida a necessária concordância, é requisitado ao quadro de excedentes interdepartamentais o engenheiro Armando Fonseca Mendes, a fim de desempenhar as funções de administrador da SOFLUSA — Sociedade Fluvial de Transportes, S. A.

2 — O disposto no presente despacho produz efeitos desde 5-1-95.

7-3-95. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Jorge Manuel Mendes Antas*.

Junta Autónoma de Estradas

Por despacho do presidente da Junta Autónoma de Estradas de 7-3-95:

Celestina Piedade Silva Cruz, primeiro-oficial — promovida a oficial administrativo principal, precedendo concurso, mantendo a colocação na Direcção dos Serviços Gerais. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

10-3-95. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de chefe de repartição do quadro de pessoal do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 225, de 28-9-94, de que a lista de classificação final do referido concurso, homologada por despacho do secretário-geral de 7-3-95, se encontra afixada, para consulta, no edifício sede do Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, sito na Avenida do Duque de Loulé, 110 e 110-A, 1050 Lisboa.

A presente lista admite recurso nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para o dirigente máximo do serviço, no prazo de 10 dias a contar da sua publicação ou data de registo da comunicação, respeitada a dilação de 3 dias.

8-2-95. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, de 4-3-95, o Desp. 10/95 do Ministro da Saúde, rectifica-se que onde se lê «[...] aprovado pela Port. 927/94, de 9-10.» deve ler-se «[...] aprovado pela Port. 927/94, de 19-10.»

9-3-95. — A Secretária-Geral, *Rita Magalhães Collaço*.

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Escola Superior de Enfermagem Cidade do Porto

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na Secretaria a antiguidade do pessoal docente e não docente desta Escola abrangido pelo referido decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no DR, para reclamação junto ao dirigente máximo do serviço.

8-3-95. — O Chefe de Secção, *António da Silva e Sousa*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias

Aviso. — Por despacho do Ministro da Saúde de 18-10-94, foi autorizada a atribuição do índice 270 ao enfermeiro-director desta Escola, *Ismael Martins*, com efeitos reportados à data da entrada em vigor do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, enquanto o referido enfermeiro mantiver a actual comissão de serviço.

6-3-95. — Pela Comissão de Gestão, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nas instalações do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento a lista de classificação final, homologada em 9-3-95 pelo conselho de administração, do concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga de chefe de secção (área de património e aprovisionamento) do

quadro de pessoal do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 212, de 13-9-94.

10-3-95. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal, *Graça Queirós*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Coimbra

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º e para os efeitos do disposto no art. 96.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade, reportada a 31-12-94, dos funcionários do quadro de pessoal deste Centro se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal, podendo os interessados, durante o prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, apresentar possíveis reclamações.

8-3-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Paula Apolinário Ferreira de Sousa*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de Santa Marta

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para técnicos de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 1-3-95 e após ter sido dado cumprimento ao disposto no art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que, na data da publicação deste aviso no DR, se encontra afixada nos locais habituais do Hospital de Santa Marta a lista de classificação final do concurso em referência, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 284, de 10-12-94.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, com efeitos suspensivos, a interpor para o membro do Governo competente, devendo ser entregue no Serviço de Pessoal do Hospital de Santa Marta, pelo prazo de 10 dias.

8-3-95. — A Directora do Hospital, *Maria de Fátima Montalvão*.

Hospital de São José

Aviso. — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico superior assessor, da área funcional jurídica, da carreira técnica superior, do quadro do Hospital de São José, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 22, de 26-1-95, se encontra afixada no expositor do Serviço de Pessoal.

6-3-95. — O Administrador-Delegado, *Manuel Roque*.

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Aviso. — Publica-se, de acordo com o disposto no n.º 2, al. a), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso na categoria de auxiliar de acção médica, da carreira de pessoal dos serviços gerais, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 267, de 18-11-94:

Candidatos admitidos:

Adelina de Assunção Teixeira Ramos.
Adão Joaquim Rodrigues.
Adília Bernardete Gonçalves.
Afonso Manuel da Cruz Cabral.
Afonso dos Santos Pinto.
Aida Martins Rego.
Alda do Céu Silva Feliciano.
Alexandra Cristina Cruz Antão Miranda Costa.
Alexandra Maria Pereira de Matos de Oliveira Veloso.
Aliete Gisela Reis Costa.
Almerinda Maria Baracinha Alves.
Álvaro José Garção Teixeira.
Alzira Maria Carmo dos Santos.
Amália de Jesus Pereira de Figueiredo Évora.
Amélia Cândida Pereira da Silva Veredas.
Amélia da Piedade Fonseca Brás Pereira da Costa.

Ana Aline Saldanha Castoeira Bernardo.
Ana Capitolina dos Santos Rosário.
Ana Carina Marques Matias.
Ana Cláudia Moreira Duarte.
Ana Cristina de Carvalho Lobo.
Ana Cristina Dias Ferreira.
Ana Cristina Mendes Simões.
Ana Cristina Pinto Angélico.
Ana Cristina Rodrigues Serafim.
Ana Fátima Lopes Cardoso.
Ana Francisca Noronha Fialho Galvão.
Ana Maria da Cunha Dantas da Costa.
Ana Maria Igreja Marques Gaspar.
Ana Maria Luísa da Silva Machado.
Ana Maria Martins Cunha de Jesus.
Ana Maria Passos de Almeida Gomes.
Ana Maria Pereira da Costa de Matos Lemos.
Ana Maria Pimenta Duarte.
Ana Maria Pinto Fidalgo Lima.
Ana Maria dos Santos Ferreira.
Ana Maria Soares Flausino.
Ana Paula Alfaiate Canhoto.
Ana Paula de Almeida Cruz.
Ana Paula Baptista Cassandra.
Ana Paula Botelho de Sousa Cerdeira.
Ana Paula da Conceição Oliveira.
Ana Paula Costa Oliveira Fernandez.
Ana Paula Gonçalves Simões Carvalho.
Ana Paula de Jesus Ramos Antunes.
Ana Paula Jorge Ferreira.
Ana Paula Lourenço dos Santos Penha.
Ana Paula Pereira Lopes.
Ana Paula dos Santos Alves Monteiro.
Ana Paula dos Santos Duarte Costa.
Ana Paula da Silva Moisés Dias.
Ana Paula Teixeira Canteiro.
Ana Paula Vieira Barbosa.
Ana Paula Vitória Grilo Sol Ferreira.
Ana Sofia Lopes Alves.
Ana Sofia Soares Guimarães.
Ana Teresa dos Santos Ferreira Cavaco.
Ana Vitória Gonçalves da Silva Antunes.
Anabela Alegria Neto Fonseca.
Anabela de Almeida Júlio.
Anabela Barbas Martins.
Anabela de Carvalho Mendes.
Anabela Duarte Pinto.
Anabela Estêvão Gomes Branquinho.
Anabela de Fátima Freitas Gouveia.
Anabela Ferreira Simões Pereira.
Anabela Lopes Augusto.
Anabela Margarido Graça Brito.
Anabela Maria Correia Lopes Ramos.
Anabela Nunes Simões Runa.
Anabela Vieira Mendes Palmelão.
Ângela Cristina Esteves Lopes.
Ângela Maria Ferreira de Carvalho.
Ângela Maria Marques Serra Cipriano.
Ângela Maria de Oliveira Esteves Gama.
Antónia da Encarnação de Oliveira Amador Paais.
Antónia Ferreira Martins Cabecinhas.
Antónia Maria Correia Fraústo Brás.
António Augusto Almeida Ferreira.
António Carlos Afonso Fernandes.
António Cruz Gomes.
António Fernando Dias Pinto Rema.
António João Gomes de Azevedo.
António José Ai-Ai Monteiro.
António José Fernandes Alves.
António Manuel Amarelinho Soares.
António Manuel Ferreira Gaspar.
António Manuel dos Santos Cerqueira.
António Manuel da Silva Melo.
António Mendes de Sousa.
António Ramos Contreiras.
António Ricardo Rodrigues Cabral.
Armando Jorge Gonçalves Simões.
Assunção Pinto Cardoso.
Benta Pereira Martins Mestre.
Branca Mafalda Bell Paes de Moura Rodrigues.
Carla Alexandra Figueira Cardoso Cruz.
Carla Alexandra dos Reis Loureiro Rodrigues.
Carla Cristina Nunes Nabais Henriques.

Carla Cristina Santos de Sousa.
Carla Cristina Silva Vieira.
Carla das Dores Moutinho Magalhães.
Carla Filipa Nobre Martins.
Carla de Jesus Guerra Marques Pereira Rema.
Carla Maria Alves Maneta Monteiro.
Carla Maria Cerqueira de Almeida.
Carla Martinha de Carvalho Rebelo.
Carla Sofia Lopes Morgado.
Carla Susana Gaspar Purgatório.
Carlos Alberto Galvão Dias.
Carlos Alberto Pereira Tavares.
Carlos Alberto dos Santos Cardoso da Silva.
Carlos Alexandre da Silva Costa.
Carlos Armando Antunes Dales.
Carlos Filipe de Aragão Ricardo Domingues.
Carlos José Barata do Nascimento.
Carlos Manuel Alves Calado.
Carlos Manuel Freire Osório.
Carlos Manuel Rebelo da Silva.
Carlos Manuel Tomás.
Carlos Miguel Pereira da Silva de Carvalho.
Cármem Luísa Pascoal da Silva.
Cármem Susana da Silva Lopes.
Catarina das Dores Saldanha Gião Latas Lourenço.
Catarina Maria Grenho Lopes.
Cátia Eunice Lucassa de Freitas.
Cátia Marina Bernardo Marinho.
Cátia Sofia Andrade da Silva Tomás.
Cecília Margarida Diogo Rodrigues de Sousa.
Celene da Conceição Bravo Ribeiro Abdulá.
Celeste da Conceição Pelicano Jorge.
Celeste Maria Marques Gonçalves Fernandes.
Célia Maria Antunes Alvares.
Célia Maria Conceição dos Reis.
Celina Filomena de Fátima Barbosa Alves do Nascimento Duarte.
Célio Alexandre da Silva Reis.
Cidália da Conceição Menino de Ouro Azeitona.
Clotilde Maria Dinis Reis.
Conceição Maria Margarido Salema Picado.
Cristina Augusta Martins Dias Bernardo.
Cristina Isabel Carrilho Compadrinho Beco.
Cristina Isabel Neto Refojo.
Cristina Isabel Reis Tavares.
Cristina Maria Cardoso Fernandes Martins.
Cristina Maria Dias Ferreira de Sousa Gonçalves.
Cristina Maria Fernandes Fonseca Maravilha.
Cristina Maria Mendes Correia Martins Castanheira.
Custódia da Assunção Pinto Nogueira Ferreira.
Dália da Luz Pinheiro Rijo.
Dalila Luísa Dezoito Marques.
Daniel Pires Guerrinha.
Daniel Salazar Correia Gomes Marta.
Décio António dos Reis Cabrita.
Deolinda Jacinta Correia António Guerra.
Diana Vidigal dos Santos Pinto.
Dilma Maria Martins Gonçalves.
Dina Maria Martins Penedo.
Donzília Reis dos Santos Gonçalves.
Dorinda de Jesus Marques Dias Alves.
Dulce Maria Domingues Caldas Ponte Martins.
Edite Miranda.
Emília Cristina Duarte Mendes.
Edna Manuela da Fonseca Pinto.
Edna Manuela Figueiredo Soares Leal.
Elisa da Luz Pereira Antunes Sebastião.
Elisabete da Conceição Marques Rodrigues Valbom.
Elisabete da Costa Cunha Castro.
Elisabete da Rocha Ferreira Pinto.
Elisabete Trindade dos Santos Reis.
Eloísa Isabel da Cruz Pina Almeida.
Elsa José Arraiano Raminhos Caeiro.
Elsa Maria da Silva Ghira.
Elsa Paula da Fonseca Agostinho Passinhas.
Elvídio Batista Cassandra.
Elvira Ferreira Sanches.
Estela Maria da Costa Nunes.
Estrela da Conceição dos Santos Marmelo.
Etelvina Borges Alves.
Etelvina Maria Henriques Coelho.
Eurico Fernando Gomes Carriço.
Eva da Conceição Sousa Teixeira Dinis.
Fantina Maria Marques.

Fátima Joaquina Tomás.
 Fátima Melo de Araújo.
 Felismina Maria Lopes Bento.
 Fernanda Maria Cândido Gaspar dos Santos.
 Fernanda Maria Francisco Leomaro.
 Fernanda Maria Lopes Fernandes Almeida.
 Fernanda Maria do Nascimento Leitão.
 Fernanda Maria Nogueira Rocha Ferreira Alves.
 Fernanda Maria Pacheco Freire Marques da Conceição.
 Fernanda Maria Simões da Costa Almeida.
 Fernanda Maria Viegas Figueiredo.
 Fernando Alberto Silvestre da Costa.
 Fernando Feliz da Cruz Custóias.
 Fernando Gomes Tomé.
 Fernando João Alves Calado.
 Fernando José dos Reis Baptista.
 Fernando Manuel Pedrosa da Silva.
 Fernando Manuel Pereira Nalha.
 Filipe Manuel de Martins Correia.
 Filomena de Fátima Lucílio Custóias da Cruz.
 Filomena de Jesus Porfírio Araújo Sousa.
 Filomena Maria da Conceição.
 Filomena Maria do Nascimento Soares da Costa.
 Filomena de Vasconcelos Nunes.
 Florinda João Almeida Sacramento.
 Francisco António Rocha.
 Francisco Manuel Pestana de Oliveira.
 Francisco Pires Isidoro Morgado.
 Gergina da Conceição dos Santos Mendes Teixeira.
 Gertrudes da Conceição Costa Coelho Vieira.
 Gilberta Alice Antunes do Sacramento Perner.
 Gina Maria Figueiredo da Silva.
 Gisela Oliveira Bento Graça Pacheco.
 Glória da Conceição de São João Morgado.
 Graça Arlete Antunes de Figueiredo.
 Graça Maria Robalo Esteves Roseiro.
 Gracinda da Conceição Agulhas Marques.
 Gracinda Maria Sousa Santos.
 Guarani Drummond Girão de Freitas.
 Hélder Paulo Campos Gonçalves.
 Helena da Conceição Guimarães Félix de Aguiar.
 Helena Guerreiro Baltazar Caixeiro.
 Helena Maria Duarte de Carvalho.
 Helena Maria Pedrosa da Silva.
 Helena Maria de Sousa Pedras Leitão.
 Herminia Maria Pôla Coelho da Silva.
 Humberto Augusto Brito da Silva.
 Idalina de Macedo Ribeiro Amado Alberto.
 Idília Gomes de Pina Almeida.
 Ilda Maria Monteiro Correia Miranda Novo.
 Ilídia Vitória de Faria e Andrade Ribeiro.
 Inácio Manuel Fialho Maia.
 Inês Maria Rodrigues dos Santos Castro.
 Iracema Nunes da Mata Nóbrega.
 Irene Gaspar Lourenço.
 Irene Maria Barreira Rodrigues Ferreira.
 Irene Maria Medeiros Ratinho de Sousa.
 Isabel da Conceição Bernardo Ribeiro.
 Isabel Fernanda Pereira Carapeta Castilho.
 Isabel Maria Andriano Pinto Soares.
 Isabel Maria Coelho Monteiro.
 Isabel Maria Conde Simões.
 Isabel Maria Estrela dos Santos.
 Isabel Maria Galvão Rosa Martins.
 Isabel Maria Marques Capela.
 Isabel Maria Martins Pereira Diniz de Sousa.
 Isabel Maria Palminha Fernandes.
 Isabel Maria Pereira Branco Serrano Martins.
 Isabel Maria Pereira Dias Ruiz.
 Isabel Maria Santiago Castro Antunes.
 Isabel Maria Troca Dinis Pereira.
 Isabel Maria Viana Amorim Sousa.
 Isália Maria Duarte Dias.
 Isaura Correia Gonçalves Rocha.
 Isaura Lopes Teixeira Fernandes.
 Isilda Maria Ferreira Lopes Dias.
 Jacinta Lopes Esteves Bandarra da Conceição.
 Jaime Barceló Carreiras.
 Joana da Conceição Vieira Laureano da Cruz Barreto.
 Joana Maria Antunes Tavares.
 Joana Valentina Rodrigues.
 João Alexandre da Ponte Ribeiro.
 João António Castilho da Costa.

João António Vitória Grilo.
 João Filipe Marques Ramos.
 João José Calvário Clemente Alemão.
 João Luís de Andrade Ribeiro.
 João Manuel Alves Pereira Temurasp.
 João Manuel Capinha dos Reis.
 João Paulo Almeida Marques.
 João Paulo Galhardo Caetano.
 João Paulo Gomes Carrasquinho.
 João Paulo Gouveia Martins.
 João da Silva.
 Joaquim António.
 Joaquim Paulo Pereira da Costa.
 Joaquina Vitorina Ferreira Ramos.
 Jorge Manuel Coelho da Silva.
 Jorge Manuel Cortez dos Santos.
 Jorge Manuel da Silva Esteves.
 José Aníbal Proença Ramos.
 José António Escalinha Marques.
 José António Silva Mesquita Spranger.
 José Carlos Fernandes Lima.
 José Carlos Gonçalves Lopes.
 José Eduardo Rita Anes.
 José Fernando Machado Carvalho.
 José Joaquim Teixeira Malanho.
 José Luís Albino Pais Vicente.
 José Luís Costa Leitão.
 José Luís Dias de Almeida.
 José Luís Loureiro Gomes.
 José Manuel Luís Ferreira.
 José Manuel Peres de Oliveira Rebelo.
 José Pedro Pereira Lopes.
 José Vítor Santana Coelho.
 Júlia Maria Antunes da Fonseca Carriço.
 Julieta Augusta Salomão Guerra.
 Justina Maria Aveiro Grilo Campos.
 Laura da Conceição de Oliveira Leal.
 Laura de Fátima Porfírio Araújo.
 Laura das Graças Eugénio.
 Laurentina Rocha Pedroso Gomes Rodrigues.
 Leonarda Maria Poeira Batalha Guia.
 Leonilde de Almeida Ventura Casimiro.
 Leonilde Isabel Madeira de Almeida Santos.
 Leontina Coelho Santos dos Reis.
 Leopoldiona Maria Guerreiro.
 Lídia dos Santos da Conceição Silva.
 Lina Cristina Caracol Ralo.
 Lina Cristina de Oliveira Lima Fonseca.
 Liseta da Conceição Aveiro Grilo Relíquias.
 Lisete Alves e Silva de Sá Pires.
 Lisete de Fátima Reia Silva Fortes Branca.
 Loide Lima dos Santos de Barros.
 Lola Marisa Augusta Quental Ferreira Lopes.
 Lúcia Barata Domingues Antunes.
 Lúcia de Jesus das Neves Gonçalves Magalhães.
 Lúcia de Jesus Vieira.
 Luciana Margárida Rasteiro Frágoso.
 Lucília Maria Marques Silvestre Cardoso.
 Lucinda Joaquim Santa Rosa Sacramento Rita.
 Lucinda Maria Ferreira Martins José.
 Ludovina de Fátima Joaquim Tomás.
 Luís Alexandre dos Santos Runa.
 Luís António Pereira Alves.
 Luís Miguel da Costa Gonçalves.
 Luís Miguel Ferreira Rodrigues Gouveia.
 Luís Miguel Godinho de Matos.
 Luís Miguel Lampreia Ximenes Marques.
 Luís Miguel Rebelo Borges.
 Luís Miguel da Silva Gomes.
 Luísa Domingas Soares Vicente de Carvalho.
 Luísa Joaquim Garcia.
 Luísa Maria Pereira Fernandes.
 Luísa de Sousa Ferreira Nunes.
 Lya Sofia Ah King.
 Mafalda Sofia da Silva Simões.
 Manuel António Gonçalves Pinto.
 Manuel Gomes da Silva.
 Manuela da Conceição Lourenço Melo.
 Margarida Caiado Lopes Marques.
 Margarida Isabel Gomes Évora.
 Margarida de Jesus Matos Alves Madeira.
 Maria Adelaide Barreiros Coelho dos Santos.
 Maria Adélia Alves da Silva.

Maria Aldina Gomes de Almeida Castro.
Maria Alice de Almeida Pires da Silva.
Maria Alice Cheicho Francisco.
Maria Alice Cardoso Diogo Alves.
Maria Alice Pereira Gama Martins.
Maria Amélia Besteiro Roque Gomes.
Maria Ângela Nunes Ribeiro Domingos.
Maria Angélica Pereira Agostinho.
Maria dos Anjos Perre dos Santos Soares.
Maria dos Anjos Ramos Cardoso Morgado.
Maria dos Anjos dos Santos Soeiro.
Maria Arlete Martins Duarte da Costa.
Maria Arminda Vieira Ferreira.
Maria Arminda Cardoso da Cruz Pinto.
Maria da Assunção Marques Pinheiro Bento.
Maria de Assunção Teixeira Araújo.
Maria Augusta do Couto Mendes Palhares.
Maria Augusta Nunes Pinto.
Maria Augusta Perpétua Rodrigues.
Maria Auzenda dos Anjos Forbs da Costa.
Maria Beatriz Teixeira Lourenço.
Maria Belmira Castro Morgado.
Maria Benedita da Conceição Silva Lança.
Maria Cândida Pacheco Gomes Pereira.
Maria do Carmo Nunes Matias.
Maria Celestina do Nascimento Martins Melchior.
Maria do Céu Agostinho Miguel Tavares.
Maria do Céu Sampaio Barbosa.
Maria Clara dos Santos Nunes.
Maria Clarisse Santos Pereira Vinagre.
Maria da Conceição Aldeia Oliveira.
Maria da Conceição Barroso Monteiro.
Maria da Conceição Lopes Gouveia Simão.
Maria da Conceição Moreira Lopes.
Maria Cristina Algarvio Paulos Rocheta.
Maria Dinorete Pinto dos Santos Silva.
Maria das Dores Pinheiro Araújo Gouveia.
Maria das Dores Sousa Santos.
Maria Elisabete Campos da Silva Cunha.
Maria Elisabete Henriques Cerqueira.
Maria Elisabete Rodrigues de Bastos Damião.
Maria Emília de Figueiredo Lima Abreu.
Maria Emília de Frias Dias Horta.
Maria Emília Monteiro Pinto de Carvalho.
Maria Emília Roseiro Costa Gomes Encarnação.
Maria Emília Simões Correia Ribeiro.
Maria Ester Martins Luís Afonso.
Maria de Fátima Alho Januário Antunes.
Maria de Fátima de Almeida Rodrigues Lemos.
Maria de Fátima Baltazar Vaz Lopes.
Maria de Fátima Batista Rudera.
Maria de Fátima Domingos Costa.
Maria de Fátima Ferreira Vieira.
Maria de Fátima Fortuna dos Santos David.
Maria de Fátima Gomes Almeida Aparício.
Maria de Fátima Lopes Cardoso Mendes Gonçalves Cardoso.
Maria de Fátima Lopes Gomes de Almeida.
Maria de Fátima Pereira Fernandes.
Maria de Fátima Rebelo Duarte Matos.
Maria de Fátima Rocha Germano Salgueiro.
Maria de Fátima Rodrigues de Barros Santenico.
Maria de Fátima Sacramento da Silva Gomes.
Maria de Fátima dos Santos Costa do Amaral.
Maria de Fátima Santos da Cruz Vieira.
Maria de Fátima Vieira Charro.
Maria Fernanda Alves Centeio.
Maria Fernanda Franco Pinto Silva.
Maria Fernanda de Jesus Brito da Silva de Araújo.
Maria Fernanda Macedo Soares da Silva.
Maria Fernanda Pereira Pinto.
Maria Fernanda Rodrigues.
Maria Filomena Assunção Duarte Fernandes.
Maria Filomena Gonçalves Batista.
Maria Filomena Rosa Damas.
Maria Gabriela Barata dos Santos de Barros Rosa.
Maria Gabriela Rosa Nunes Ribeiro Cardoso.
Maria Generosa Pereira Rosa Ferreira.
Maria Georgina Berta Martins Azevedo.
Maria da Graça Dias Luís Lourenço.
Maria Guilhermina Bimba Pereira Ribeiro Gonçalves.
Maria Helena Carmen Santos Neves.
Maria Helena Matos Puga Marques.
Maria Helena Pires dos Santos Paisana.

Maria Helena Ribeiro Marques Pereira.
Maria Helena dos Santos Lopes Guerreiro.
Maria Helena da Silva Caetano.
Maria Isabel Dominguez Vieira.
Maria Isabel Ferreira Sanarra Martins.
Maria Isabel Graça Farinha.
Maria Isabel Marcelino Costa Seita.
Maria Isabel Martins Marques.
Maria Isabel Monteiro Pinto de Carvalho Fernandes.
Maria Isabel Moreira Mota Pires.
Maria Isabel da Silva Moisés Dias.
Maria Isaura Marques Barata.
Maria Isaura de Matos Panóias Martins Fernandes.
Maria Jacinta Pinto Barreira Teixeira.
Maria de Jesus Santos Eusébio Oliveira.
Maria João Alves Faber Chamusquinha.
Maria João Faria Pequito Pereira.
Maria João da Luz Silva Martins.
Maria João Martins Paulo Afonso.
Maria João de Oliveira Brás.
Maria João Pereira Magalhães Saque.
Maria João Ribeiro Guedes.
Maria João Rodrigues Castanheira Coelho.
Maria João Rodrigues Passadinhas.
Maria João Valério Pereira.
Maria José Cardoso Delgado Ferreira Alves.
Maria José Costa Pinheiro Constantino.
Maria José Fernandes Gregório Pereira.
Maria José Lopes Marques.
Maria José Ribeiro Joaquim Lourenço.
Maria José Rosa Lampreia.
Maria José Vinagre Garrido da Silva.
Maria José Xarope Pão-Mole Pereira.
Maria Judite Coelho Cândido Nunes Biscaia.
Maria Júlia Carvalho Correia Aleixo.
Maria Júlia de Freitas Gouveia.
Maria Justina Rafael Raposo.
Maria Laurentina Pereira dos Santos.
Maria Leonor Gomes Baltazar Firmino.
Maria Lila da Silva Castro Pimenta.
Maria Lorena Brito Dias.
Maria Luciana Granito Rodrigues Nunes.
Maria Lucília Lopes Raposo.
Maria Lucília Rosa dos Santos Ferreira.
Maria Lucinda Soares Valentim.
Maria Luísa da Costa Ruivo.
Maria Luísa Ferreira de Figueiredo.
Maria Luísa Marques Marinho da Cunha.
Maria Luísa Martins Santos.
Maria Luísa Matos Cunha do Amaral.
Maria de Lurdes Cardoso Pinto de Matos.
Maria de Lurdes Duarte Domingos.
Maria de Lurdes Fernandes Rodrigues Marques.
Maria de Lurdes Ferreira Guinapo.
Maria de Lurdes Joaquinho Pires.
Maria de Lurdes Lopes Rebelo Monteiro.
Maria de Lurdes Nunes dos Santos.
Maria de Lurdes Reis da Silva Santos.
Maria de Lurdes Vaz Henriques.
Maria da Luz de Almeida Fernandes dos Santos.
Maria Madalena de Jesus Marques Carmona.
Maria Madalena Lourenço Mendes da Costa.
Maria Manuela da Fonseca Costa Estrelado Simões.
Maria Manuela Magalhães de Sousa Vasconcelos.
Maria Manuela de Matos Cadete Morgado.
Maria Manuela dos Reis da Silva Apolónio.
Maria Manuela dos Santos Miranda Morais.
Maria Manuela Santos Viana.
Maria Manuela Ventura Barreiro Pinto.
Maria Margarida da Silva e Sousa.
Maria Margarida Soares Monteiro.
Maria Mercês Pestana Serra.
Maria Miquelina Gomes de Oliveira.
Maria do Nascimento Leitão dos Santos.
Maria Natália Antunes Mendes.
Maria Natália de Jesus Casimiro Pereira.
Maria Odete Soares da Costa.
Maria Otilia Correia Martinho.
Maria Otilia Diogo da Silva Bagulho.
Maria Paula Gomes Freire Osório.
Maria Paula Gomes Martins.
Maria Riso da Silva Abreu.
Maria do Rosário de Fátima Moutinho Crespo.

Maria do Rosário Pereira Dias.
 Maria do Rosário Pereira Pinto Vieira Martins.
 Maria do Rosário Viçoso de Almeida.
 Maria Teresa Araújo.
 Maria Teresa Araújo Jorge Matos.
 Maria Teresa Bastos Flávio de Medeiros Ricardo.
 Maria Teresa Gonçalves Ferreira dos Santos.
 Maria Teresa Sampaio Barbosa.
 Maria Teresa dos Santos Saraiva Morgado.
 Maria Zélia de Abreu Pita Dias.
 Marina Moraes Cerqueira.
 Mário Henrique Antunes de Lemos.
 Mário José do Sacramento Mendes Delgado.
 Mário Leonel da Silva Tomás.
 Mário Rui Soares Santos.
 Miguel dos Santos da Torre Pinto da Silva.
 Mónica Wilkinson Mário Jorge.
 Nelson Fernando de Almeida Tomé.
 Nelson Gomes de Almeida.
 Noémia da Assunção Pipa Miranda Rodrigues.
 Noémia da Assunção Pires Balesteiro Garcia.
 Nuno Manuel Ferreira da Silva.
 Nuno Miguel Moraes Sarmento Figueiredo Mateus.
 Nuno Roberto Grilo Simões.
 Odília Maria Pais de Carvalho Silva.
 Odília Maria Vares Pimenta.
 Olga Maria Moreira de Sousa Pedro da Silva.
 Olinda Rosa Pereira Pascoal da Silva.
 Orlando Manuel Anjos de Almeida.
 Palmira Cardoso Pinto Martins.
 Paula Alaísa Soares Alves Janeiro Grego.
 Paula Alexandra Amaral Marques Guerreiro.
 Paula Alexandra da Costa Pires.
 Paula Alexandra Pereira Seabra dos Santos.
 Paula Alexandra Rosa Martins.
 Paula Cristina Helder da Costa.
 Paula Cristina de Oliveira Pereira.
 Paula Cristina Quintas Sendim.
 Paula Cristina Ribeiro dos Santos.
 Paula Cristina Rodrigues Ferreira de Oliveira.
 Paula Cristina Rosa Ferreira Gonçalves.
 Paula Isabel Domingues Mano.
 Paula Maria Delgado Fernandes.
 Paula Maria Ramos Andrade Fernandes.
 Paula Soares de Carvalho Cardoso.
 Paula Vitória da Silva Caçador.
 Paulina da Costa.
 Paulo Alexandre Costa.
 Paulo Alexandre Marouvas dos Santos.
 Paulo Jorge Correia.
 Paulo Jorge Ferreira Madeira.
 Paulo Jorge Graça e Silva.
 Paulo Jorge Ministro Macário.
 Pedro Bruno da Silva Ferreira.
 Pedro Daniel Teixeira Araújo.
 Pedro Manuel Luzio Borges.
 Pedro Miguel Reis Gusmão.
 Pedro Wilkinson Mário Jorge.
 Raquel Lucas Ramalho Reis.
 Rita Paula Filipe Barreto Galamba de Almeida.
 Rogério Vicente Luís dos Santos.
 Rosa Maria Coelho Pereira.
 Rosa Maria Garcia Dias.
 Rosália Leopoldina Figueiredo Garcia Martins Venâncio.
 Rosinda de Jesus Lourenço Cardim.
 Rosinda Maria Praça da Silva.
 Rufina Maria Caeiro Paisano Madeira.
 Rui Alberto Fernandes Charneira.
 Rui Manuel Alves Correia Domingues Figueiredo.
 Rui Manuel Patrício Antunes.
 Rui Manuel Pires Rodrigues.
 Rui Miguel Lima Adão.
 Rui Pedro Amaro Teixeira de Sousa.
 Rute Alexandra dos Santos Góis Silva.
 Rute Gonçalves Garcia.
 Ruy Paulo Ussene Pereira de Albuquerque.
 Sandra Carla Tavares de Moura.
 Sandra Maria Amante Bispo Rodrigues.
 Sandra Maria Rodrigues Gonçalves Monteiro.
 Sandra Marina Pereira Couveiro.
 Sandra Paula de Carvalho Varela.
 Sandra Paula Cleto Miguel.
 Sandra Paula Marques Ramos.

Sandra Rute Santos Alexandre.
 Sara de Fátima Rodrigues Bento de Carvalho Casimiro.
 Sara Maria Gomes Alves Godinho Silva.
 Sara Maria Saudade Janeiro.
 Sebastião Cruz Cabral.
 Serafim dos Santos Cunha.
 Silvana Maria Xavier Perre Anselmo.
 Silvandira de Sousa Riesenberger.
 Sílvia Filomena Melo Rodrigues.
 Sílvia Maria Sapateiro Gomes Carvalho.
 Sofia Antunes Cordeiro.
 Sónia Cristina Ferreira Ribeiro.
 Sónia Cristina Mendes Vicente.
 Sónia Isabel Lopes Pombo.
 Sónia Paula Santos André.
 Susana Isabel Alves Trindade.
 Susana Maria Azevedo Domingos.
 Susana do Nascimento Marques.
 Suzete da Mota Veiga Sim Sim.
 Tânia Alexandra Pereira Gil.
 Teresa Alice Puati Loureiro.
 Teresa Alexandra Marques Gaspar.
 Teresa de Jesus Mestre Carrasco Fortunato.
 Teresa Margarida Pais da Silva.
 Teresa Maria Amaral Pedro.
 Teresa Maria Castanheira de Brito Rodrigues.
 Teresa Maria Rodrigues Mouquinho.
 Teresa Miranda Rodrigues.
 Teresa Moura.
 Teresa Paula da Cruz Santos Martinho.
 Tolentino Joaquim da Silva Pacheco.
 Torcato Casa Santa do Sacramento.
 Túlio Narciso de Almeida.
 Úrsula Rosa Rodrigues.
 Vanda Ângela de Sousa Vieira.
 Vanda Cristina Cordeiro Mourato Sardinha Vilaverde.
 Vanda Vidigal dos Santos Pinto.
 Vera Lúcia de Abreu Sanches da Silva.
 Vicência Maria Trindade Barreto.
 Virginia de Almeida Pipo.
 Vítor Miguel Marques Antunes.
 Zélia Maria Branco Nunes.

Candidatos excluídos:

Alda Maria Gonçalves Ferreira (f).
 Ana Cláudia Baião Lourenço de Almeida (d).
 Ana Paula da Silva Moreira (b) (f).
 Ana Paula da Silva Pires (b).
 Anabela da Conceição Camacho (a).
 Anabela de Oliveira Bento Costa Silva (b) (f).
 Anabela Pereira Lopes (a).
 Carla Alexandra Andrino Pinto Sousa (b).
 Carla Alexandra Botelho da Fonseca (b).
 Carla Alexandra Garcia da Rocha (b).
 Carlos Fernando Alcobia Azevedo (a).
 Carlos Norberto Sérgio (a).
 Célia Sofia Góis Custódio (e).
 Dalciana Darconomeia Robalo (d).
 Dinora Simões Mecha (b).
 Eulália Maria de Matos Lourenço (a).
 Fernanda Maria da Silva Moreira (b) (e) (f).
 Filomena Maria Vieira Rita (e).
 Francisco Pedro Mendonça Pereira Romero (e).
 Gertrudes Micaela D. Reis Carriço Duarte (a).
 Graciosa Kissunge Baião de Almeida (d).
 Guilherme Raul Lúcio Claudino (a) (f).
 Helena Maria Caleja Nascimento André (a).
 Iolanda Conceição dos Santos Alves Soares Carvalho (d).
 João Paulo Breia Pires Morgado (c).
 José Manuel Castilho da Costa (c).
 Julieta da Encarnação Rodrigues da Silva (b).
 Lucibel de Sousa Lopes (b) (f).
 Luís Manuel Rosa Martins (b).
 Madalena Maria Nascimento Nunes (f).
 Maria dos Anjos Pereira Marques Matos (a).
 Maria da Conceição Basso Fava Victorino (b) (f).
 Maria da Conceição Máximo Pereira da Cruz Saragoça (f).
 Maria Elisabete Miranda Oliveira (a).
 Maria Elisabete Rodrigues Alves Garcia (f).
 Maria Fernanda de Jesus Silva (c).
 Maria Filomena Igreja Marques (c).
 Maria Filomena Rodrigues de Sousa (b).
 Maria Georgina Proença Matozeiro Gonçalves (a).

Maria Helena Cardoso Ferrão (c).
 Maria Helena Duarte Pereira (b).
 Maria João Abreu Caetano (b) (i).
 Maria José Cardoso Venâncio (f).
 Maria Manuela Paulino de Moura (a) (f).
 Maria Odete Gonçalves (b) (f).
 Maria Olinda Simões de Almeida (b).
 Maria Teresa Leite Carvalho (f).
 Miguel da Cruz Fonseca dos Santos e Silva (d).
 Olinda Maria de Oliveira Velez Ferreira (b) (e).
 Paula Cristina Lopes Simões Costa Patrício (c).
 Paula Cristina Melro Dias (g) (h).
 Paula Cristina Xavier Nogueira Pereira Rodrigues (c).
 Paulo Alexandre Ribeiro Ferreira (c).
 Pedro Miguel Teresa Rodrigues Guerra (a).
 Raquel Coluna dos Santos (a).
 Rosária dos Santos Gomes Bandeira Lino (e).
 Rui Pinto das Neves (a) (f).
 Sandra Cristina Menezes dos Santos Gomes (f).
 Sandra Isabel Parente de Oliveira (b).
 Sandra Moutinho Gomes (b).
 Sílvia Maria Leite Carvalho (f).
 Sílvia Maria de Matos Lourenço (a).
 Sónia Cristina Moutinho Gomes (b).
 Teresa Maria Lúcio Fitas (a) (e) (f).
 Tomás José Poeira Batalha (c).
 Vanda Cristina Durão da Cruz Costa (b) (f).

(a) Por não ter apresentado documento comprovativo das habilitações literárias.

(b) Em virtude de o documento comprovativo das habilitações literárias não estar devidamente autenticado.

(c) Por não possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

(d) Por não ter nacionalidade portuguesa.

(e) Por não ter preenchido correctamente o requerimento de candidatura (falta assinatura).

(f) Por não ter declarado, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos exigidos nas als. a), b), e) e f) do n.º 6.1 do aviso de abertura.

(g) Por não ter declarado, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente ao requisito exigido na al. e) do n.º 6.1 do aviso de abertura.

(h) Por ter dirigido o requerimento a uma entidade estranha ao concurso.

(i) Por não ter declarado, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos exigidos nas als. e) e f) do n.º 6.1 do aviso de abertura.

Nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos excluídos podem recorrer para o conselho de administração deste Subgrupo Hospitalar, no prazo de 10 dias a contar da data desta publicação.

A prova de conhecimentos referida no n.º 7 do aviso de abertura realiza-se no dia 6-5-95, na Escola Secundária de Pedro Nunes, Avenida de Álvares Cabral, 1250 Lisboa. Os candidatos deverão comparecer às 9 horas, munidos do bilhete de identidade.

13-3-95. — O Presidente do Júri, *Lopes dos Reis*.

Hospital Geral de Santo António

Aviso. — Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para enfermeiro, nível 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 289, de 16-12-94, e rectificado pelo DR, 2.ª, 11, de 13-1-95:

Candidatos admitidos:

Adriano Manuel Orta Pinto.
 Albina Rosa Rodrigues Ferreira Sequeira.
 Alcina Emília Monteiro Araújo Alves de Sá.
 Alexandra Maria Ramos Pinheiro.
 Alexandrina Sandra Pereira Correia.
 Alice Gomes Pereira.
 Alice Maria Machado de Azevedo.
 Alzira Amélia Marques Moreira.
 Amélia Augusta Moreira da Cunha.
 Ana Catarina Barros Vieira.
 Ana Cristina Gonçalves Henriques dos Santos.
 Ana Cristina Mendonça Pires.
 Ana de Jesus Martins Rodrigues.
 Ana Manuela Carvalho Costa.
 Ana Maria Amaral Rodrigues.

Ana Maria Correia Afonso.
 Ana Maria Ferreira de Amorim Sousa.
 Ana Maria Magalhães Tavares.
 Ana Maria Martins Moraes.
 Ana Maria Rodrigues Gomes.
 Ana Maria Torres da Cruz.
 Ana Paula da Costa Teixeira.
 Ana Paula Ferraz Marques.
 Ana Paula Martins Borges Paulino.
 Ana Paula Moreira Pinto Cardoso de Sousa.
 Ana Paula Pereira de Sá.
 Ana Paula Ribeiro do Couto.
 Anabela de Campos Fidalgo.
 Anabela da Conceição Fernandes Machado.
 Anabela Moas Carpinteiro.
 Anabela Morado da Rocha Rodrigues.
 Anabela Moura Alves.
 Anabela Salgado de Faria.
 Ângela de Jesus Pereira.
 Ângela Maria Gonçalves Nogueira Pereira.
 António Augusto Ribeiro Machado.
 António Jorge Sanguedo Sousa Castro.
 António Manuel Ganhão Marques de Freitas.
 Arlete Maria Nunes Vieira Queiroz.
 Armanda Olímpia Reis da Silva.
 Arménia Margarida Ferreira Pires.
 Cândida Maria Caldas da Silva.
 Cândida Maria Machado.
 Cândida Paula Santos Azevedo.
 Carla Alexandra Gonçalves Pereira de Sá.
 Carla Alexandra Monteiro de Castro Rocha.
 Carla Isabel Monteiro Ramos.
 Carla Maria Quintela Coelho.
 Carla Maria Branco Sousa.
 Carla Marina Branco Rocha.
 Carla Sofia Ferreira da Costa Almeida.
 Carlos Alberto da Cruz Sequeira.
 Catarina de Jesus da Silva Almeida.
 Cecília da Conceição Afonso.
 Celeste do Carmo Saldanha Mota.
 Celeste Maria Póvoa Ferreira.
 Celestino Manuel de Sousa Oliveira.
 Célia Maria Guedes Ferreira da Silva.
 Célia Maria Santos Lima.
 Cláudia Albertina Oliveira Ferreira.
 Cláudia Cristina Vieira da Silva.
 Cristiana Manuel Sanfins Moura.
 Cristina Maria Almeida das Neves.
 Cristina Maria Faria Torres.
 Cristina Maria Sá Gonçalves.
 Cristina Maria Taveira de Sousa.
 Cristina Paula Cordeiro Linhares.
 Cristina Santos Ribeiro.
 Dalila Sara Ochoa dos Santos Castro.
 Dalila Rute Cabeda Pereira.
 Daniel Portela da Cunha.
 Daniela Maria Sampaio Ribeiro.
 Deolinda Maria Moreira da Rocha.
 Dolores Pinheiro Pereira.
 Elisabete Cândida Silva Freitas.
 Elisabete Maria de Sousa Moreira.
 Ema Paula Loureiro Ribeiro.
 Esmeralda de Sousa Abreu.
 Eunice Salomé Alves Sobral.
 Eugénia Maria Pereira Gomes.
 Fabienne Nicolle Aperse.
 Fátima Maria Machado da Silva.
 Fernanda Albertina Almeida Araújo Pinheiro Marques.
 Fernanda Ester Rodrigues Pereira.
 Fernanda Margarida Alves e Costa.
 Fernanda Rosa Vieira Carvalho.
 Fernando Miguel Teixeira Araújo.
 Filipa Alexandra Maciel de Oliveira.
 Filipe Alexandre Marques Alvarilhão.
 Flávia Miranda Ferreira de Carvalho.
 Floriano António da Silva Cunha.
 Francisco José Guedes Gouveia Reis.
 Gabriela Maria Nicola da Costa Salgado.
 Georgina Rosa Dias Bento.
 Graça Maria Carvalho de Jesus Pinto.
 Helena Isabel Andrade Parente.
 Helena Lucinda Ribeiro Varejão de Moura.
 Helena Maria Alves dos Santos Gomes.

Helena Maria Fernandes Dias.
Hélia Maria Costa Ferreira.
Herminia da Conceição Fontoura da Cunha.
Ilda Fernanda Landeiro da Silva.
Ilda Maria Moreira Cruz.
Ilídia da Conceição Almeida de Sousa.
Ilídia Ferreira Brás.
Irene Cristina dos Santos Peixoto.
Isabel Cidália Barbosa de Aguiar.
Isabel Correia.
Isabel Cristina Ferreira Pinto Barnade.
Isabel Cristina Martins Coelho.
Isabel das Dores Teixeira Coelho.
Isabel Jesus Cunha Costa.
Isabel Maria Coelho dos Santos.
Isabel Maria Correia Moreira.
Isabel Maria Freitas Real.
Isabel Maria Moreira Pereira Alves Dinis.
Isabel Maria de Oliveira Carvalho Barbosa.
Isaura Maria de Oliveira Torres.
Isolina de Lurdes Teixeira Campelos.
Ivelina Gonçalves da Silva.
Ivone Margarida Marinho Pinto.
Joana Isabel de Castro Ferreira e Silva.
João Paulo Barbosa Gonçalves de Bessa.
Jorge Afonso Pires.
Jorge Manuel Alves da Cunha.
Jorge Manuel da Costa Matos.
Jorge Manuel de Jesus dos Santos.
José Arlindo de Araújo.
José Barbosa Lima.
José Carlos Bacelo Pereira da Silva.
José Carlos da Fonseca.
José Carlos Loureiro Ribeiro.
José Manuel Machado Monteiro.
José Manuel Massa Correia.
José Manuel Teixeira Nunes.
Judite Carvalhinha Martins.
Júlia Filomena Pereira.
Júlia Maria Sousa Alves.
Julieta Martins Lucas.
Justina Rosa Oliveira da Silva.
Laura Manuela Zeferino Soares Tavares Magalhães.
Laurinda Conceição Santos Ventura.
Leonel Videira Lages.
Lígia Maria Macieira da Cruz.
Lucinda Celeste Teixeira Pacheco.
Luís Miguel Alves Garcia.
Luísa Maria Silva Ferreira.
Lurdes Manuela Gonçalves Oliveira.
Madalena Isabel Araújo Ferreira.
Madalena Maria Silva Rubalinho.
Manuel António Ribas de Moura.
Manuel Carlos Costa e Sousa.
Manuela Alexandre Cardoso Alves.
Manuela Maria da Silva Santos.
Manuela de Sá Cardoso.
Margarida Rodrigues Pereira.
Maria Adelaide Dias.
Maria Adelaide Gonçalves Magalhães.
Maria Alexandra dos Santos Abrantes Lage.
Maria Alexandra dos Reis Magalhães.
Maria Alvarinha Martins de Oliveira.
Maria Amélia Teixeira Nogueira Reis.
Maria Ângela da Silva Dias.
Maria Angelina Azevedo Tavares.
Maria da Anunciação Silva Cardoso.
Maria Arminda de Oliveira Simões.
Maria Benilde Neto Moreira.
Maria do Céu Antunes Henriques.
Maria do Céu Gomes de Magalhães.
Maria do Céu Granja Amaral.
Maria do Céu da Silva Carvalho.
Maria Clara de Oliveira Simões.
Maria Clara Silva da Cunha.
Maria da Conceição Ferreira Cardoso Guimarães.
Maria da Conceição Lima Pereira.
Maria da Conceição Pereira Martins Silva.
Maria da Conceição da Rocha Sousa.
Maria Dulce da Cruz Gomes de Castro.
Maria Elisabete Limão.
Maria Emília Ramalho Pereira.
Maria Estrela Lopes Alves.
Maria Ester Garcia Alves de Bessa.
Maria Eugénia Fernandes Batista Marinho.
Maria de Fátima Currálo Aragão.
Maria de Fátima Dias da Silva.
Maria de Fátima de Eira Rodrigues.
Maria de Fátima Ferreira da Silva.
Maria de Fátima Lopes Conde.
Maria de Fátima Mota Rodrigues.
Maria de Fátima Quintas de Almeida.
Maria de Fátima Resende Pereira de Jesus.
Maria de Fátima Silva Monteiro.
Maria de Fátima da Silva Paiva Fernandes.
Maria de Fátima de Sousa Ramalho.
Maria de Fátima Vieira Pinto Sobral.
Maria Gabriela Santos Ribeiro.
Maria Gustava de Almeida Martins.
Maria da Graça Magalhães Farelo.
Maria Helena de Amorim Ferreira.
Maria Idalina Marques Rocha.
Maria Isabel de Sousa Moreira.
Maria João Oliveira Fernandes.
Maria João Pinheiro Fernandes.
Maria Joaquina Teixeira Espincho.
Maria José Almeida Teixeira Nunes.
Maria José Marques da Silva Carvalho Mendes.
Maria José Silva Lage.
Maria José Teixeira Macedo.
Maria Lúcia Pinto Teixeira.
Maria Luísa Esteves Teixeira.
Maria Luísa Fábão Pessoa.
Maria Luísa Rodrigues do Vale.
Maria de Lurdes Barbosa Esteves.
Maria de Lurdes Covas Barbeitos.
Maria de Lurdes Cunha Chaves.
Maria de Lurdes Rodrigues Pradinhos.
Maria da Luz Amaral Reigado.
Maria da Luz Carvalho Taveira.
Maria Madalena Rodrigues Rocha.
Maria Manuela de Carvalho Tavares.
Maria Manuela Fernandes Rego Marques.
Maria Manuela Martins de Sousa.
Maria Olívia da Conceição Cabral Mendes.
Maria da Purificação Magalhães Oliveira.
Maria Raquel da Costa Pinheiro.
Maria Salomé da Silva Costa.
Maria do Socorro de Sousa Alves.
Maria Elisabete Alves de Magalhães.
Marta Cristina da Silva Santos.
Marta Maria Nunes da Fonseca Pegado Martinho.
Marta Susana de Araújo Marques.
Miguel Fernando Pereira de Sousa.
Mónica Alexandra Almeida Rodrigues.
Mónica Cláudia do Vale Martins.
Mónica da Conceição Pereira Correia.
Mónica Maria Ferreira Oliveira.
Natércia Olinda Gomes Branco.
Nelma Isabel de Oliveira Mendes.
Nelson Gabriel Gomes Ferreira Coimbra.
Nuno Amândio Pires Cardoso.
Odete do Carmo Santos Cardoso.
Odete da Conceição dos Santos Gomes de Lima.
Odete Maria Mimoso da Silva.
Olga Eduarda Tavares Rodrigues.
Paula Cristina Alves Meireis.
Paula Cristina Alves da Silva Martins.
Paula Cristina Araújo da Silva.
Paula Cristina Barbedo do Carmo.
Paula Cristina Bastos Machado.
Paula Cristina Bernardo Carneiro.
Paula Cristina Figueiredo Cabral.
Paula Cristina Gouveia Soares.
Paula Cristina Pereira da Silva.
Paula Cristina Preto.
Paula Cristina Rosas Afonso.
Paula Cristina Teixeira da Silva.
Paula Gabriela Pereira Moreira.
Paula Maria Alves Torres.
Paula Maria Cardoso da Silva Topa.
Paula Maria Cordeiro Pereira.
Paula Maria Ferreira Pinto.
Paula Marina de Jesus Pereira.
Paulo Alexandre da Silva Pinto Santiago.
Paulo Jorge da Silva Freitas.

Paulo Sérgio Araújo dos Santos.
 Pedro Emanuel Santos Ribeiro de Figueiredo.
 Pedro Miguel Ferreira e Sá.
 Pedro Miguel da Silva Jácome de Sousa.
 Renata Maria do Rego Leite Ramos.
 Rosa Maria Alves Pinto.
 Rosa Maria Nogueira Sousa Sanguedo.
 Rosa Maria Rodrigues Junheiro.
 Rosária de Fátima Pires Fernandes.
 Rui Fernando Baltazar Dias.
 Rui Manuel da Costa Pereira.
 Sandra Isabel Abreu Ribeiro.
 Sandra Maria Breia de Lima.
 Sandra Maria Gonçalves Oliveira.
 Sandra Mónica Andrade Pedrosa Mesquita.
 Sara da Conceição Rodrigues.
 Sara Maria Resende Reis Pereira.
 Silvina da Silva Freitas.
 Simone Silva de Oliveira.
 Sónia Luísa de Oliveira Dias.
 Sónia Maria Pereira da Rocha.
 Sónia Nair Marques Correia.
 Susana Cristina Gomes Silva.
 Susana Maria Lucena Pereira Sousa.
 Susana Maria Rodrigues Rios de Oliveira.
 Teresa Maria Coelho da Cunha.
 Teresa Maria Martingo de Pinho.
 Teresa Maria dos Reis Santos Correia.
 Teresa Maria Sequeira Dias Carvalho.
 Vítor Manuel da Costa Pereira Gomes.
 Vítor Manuel Gonçalves Gomes.
 Vítor Paulo Oliveira Gomes.
 Zizi Helirda Elra-Velha Inocêncio.

Candidatos excluídos:

Cristina Maria Sousa Fernandes (b).
 Etelberta da Conceição Dóres do Nascimento Costa (b).
 Georgina Maria Gomes Martins (b).
 Maria de Fátima Nunes Teixeira (b).
 Maria Isabel Fernandes de Castro (a).

- (a) Documentação entregue fora de prazo.
 (b) Documentação não autenticada.

Da admissão e exclusão dos candidatos cabe recurso, a apresentar perante o Director-Geral do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, competente para dele conhecer, por delegação de competência, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

3-3-95. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Garcia de Orta

Aviso. — Em cumprimento do preceituado no n.º 33 da Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por despacho de 7-3-95 do administrador-delegado, emitido no uso de competência subdelegada, foi homologada a seguinte lista de classificação final, elaborada, pelo júri, do concurso interno de provimento na categoria de assistente de gastroenterologia, da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-95:

Dr. João Manuel Avelar Lopes de Freitas — 19,8 valores.
 Dr. Jorge Celso Dias Correia da Fonseca — 18,8 valores.
 Dr.ª Maria Cristina de Sousa Dias Dinis da Fonseca — 17,5 valores.

Hospital de Pulido Valente

Rectificação. — Concurso interno geral de acesso à categoria de segundo-oficial, da carreira de oficial administrativo. — Pelo presente faz-se público que o aviso de abertura do concurso interno geral de acesso à categoria de segundo-oficial, da carreira administrativa, publicado no *DR*, 2.ª, 21, de 25-1-95, e rectificado no *DR*, 2.ª, 47, de 24-2-95, é novamente rectificado como segue:

O concurso é aberto para o preenchimento de 15 lugares vagos na categoria referida e é válido para o preenchimento dessa vaga e das que se verificarem, até ao máximo de 6, no prazo de seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

9-3-95. — O Director dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Indácio Oliveira*.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de primeiro-oficial, da carreira de oficial administrativo. — 1 — Torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 3-3-95, se encontra aberto, pelo prazo contínuo de 15 dias, contado a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso à categoria de primeiro-oficial, para preenchimento de quatro vagas existentes no quadro de pessoal deste Hospital e das que vierem a ocorrer no prazo de validade do concurso.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 248/85, de 15-7, 353-A/89, de 16-10, e 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 7-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de seis meses, contados da data da publicação da lista classificativa.

4 — Local de trabalho — Hospital de Pulido Valente, sito na Alameda das Linhas de Torres, 117, 1799 Lisboa Codex.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, nomeadamente nas áreas de aprovisionamento, contabilidade, pessoal, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

6 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se, de acordo com o previsto na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, os segundos-oficiais com um mínimo de três anos na categoria classificados de *Bom*.

7 — Candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração deste Hospital, podendo ser entregue no Serviço de Expediente Geral, durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no n.º 4.

8 — Conteúdo — do requerimento deverá constar:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e centro de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Identificação do concurso (número e data do presente aviso, carreira e categoria concursada);
- Habilitações literárias;
- Menção expressa da categoria e serviço onde se encontra vinculado;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

9 — Documentação — deverão ser anexados ao requerimento de admissão os seguintes documentos, sem os quais os candidatos serão excluídos:

- Documento autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo da actual categoria, tempo efectivo de serviço na mesma, na carreira administrativa e na função pública e respectivas classificações de serviço dos últimos três anos;
- Documento comprovativo de cursos ou acções de formação;
- Um exemplar do *curriculum vitae*.

9.1 — Os candidatos pertencentes ao Hospital de Pulido Valente são dispensados da entrega dos documentos que constem do respectivo processo individual.

10 — Métodos de selecção — consistem na avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

11 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no Serviço de Pessoal e no átrio principal do Hospital, sem prejuízo do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Ilda da Anunciação Angélica Teixeira Palos, administradora hospitalar do Hospital de Pulido Valente.
 Vogais efectivos:

Maria da Lourdes da Silva Coutinho, chefe de repartição do Hospital de Pulido Valente.
 Carmentina Garcia Trindade Correia Ribeiro, chefe de secção do Hospital de Pulido Valente.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ana Marília Barata Infante, administradora hospitalar do Hospital de Pulido Valente.

Adelina Gamas da Silva Santos, oficial administrativo principal do Hospital de Pulido Valente.

12.1 — A presidente, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela 1.ª vogal efectiva.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial, da carreira de oficial administrativo. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 3-3-95, se encontra aberto, pelo prazo contínuo de 15 dias, contado a partir da data de publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso na categoria de terceiro-oficial, sendo:

- a) Uma vaga para candidatos aprovados em concurso de habilitação deste ou de outro departamento governamental, se forem iguais os programas de provas dos respectivos concursos de habilitação;
- b) Uma vaga e as que vierem a ocorrer no prazo de validade de concurso, para os candidatos com o curso geral dos liceus ou equivalente.

1.1 — Verificando-se a inexistência de candidatos à vaga referida na al. a) do número anterior, a mesma será absorvida pelos candidatos detentores das condições referidas na al. b).

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10, Dec. Regul. 20/85, de 1-4, e Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 7-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas existentes e para as que ocorrerem no prazo de seis meses, contados da publicação da lista classificativa.

4 — Local de trabalho — no Hospital de Pulido Valente, sito na Alameda das Linhas de Torres, 117, 1799 Lisboa Codex.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional é de natureza executiva, compreendendo as áreas de pessoal, contabilidade, aprovisionamento, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

6 — Requisitos de admissão — a este concurso poderão candidatar-se:

- a) Escribas-dactilógrafos, auxiliares técnicos administrativos e adjuntos de tesoureiro, desde que posicionados no 3.º escalão, aprovados em concurso de habilitação;
- b) Os agentes com mais de três anos de efectivo serviço e os funcionários habilitados com o curso geral dos liceus ou equivalente.

7 — Candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração deste Hospital, podendo ser entregue no Serviço de Expediente Geral, durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no n.º 4.

8 — Do requerimento deverá constar:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;
- b) Identificação do concurso (número e data do presente aviso, carreira e categoria concursada);
- c) Habilitações literárias;
- d) Menção expressa da categoria e serviço onde se encontra vinculado;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

9 — Documentação — deverão ser anexados ao requerimento de admissão os seguintes documentos, sem os quais os candidatos serão excluídos:

- a) Documento autenticado das habilitações literárias ou profissionais;
- b) Documento comprovativo da actual categoria, tempo efectivo de serviço na mesma, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço nos últimos três anos;
- c) Documento comprovativo de cursos ou acções de formação;
- d) Um exemplar do *curriculum vitae*.

9.1 — Os candidatos pertencentes ao Hospital de Pulido Valente são dispensados da entrega dos documentos que constem do respectivo processo individual.

10 — Métodos de selecção:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Prova de dactilografia.

10.1 — O programa das provas de conhecimentos é o constante do despacho conjunto dos Ministérios das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 270, de 28-11-88, a pp. 10 824-10 826.

11 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no Serviço de Pessoal e no átrio principal do Hospital, sem prejuízo do disposto na al. c) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria de Lourdes da Silva Coutinho, chefe de repartição do Hospital de Pulido Valente.

Vogais efectivos:

Ofélia Henriques Pedro Gama Barbosa, chefe de secção do Hospital de Pulido Valente.

Adelina Gamas da Silva Santos, oficial administrativo principal do Hospital de Pulido Valente.

Vogais suplentes:

Maria Vitória Correia de Oliveira Coelho, primeiro-oficial do Hospital de Pulido Valente.

Maria Georgina Pinto de Seixas, primeiro-oficial do Hospital de Pulido Valente.

12.1 — Nas suas faltas e impedimentos, a presidente do júri será substituída pela 1.ª vogal efectiva.

7-3-95. — O Administrador-Delegado, *Menezes Duarte*.

Hospital de São João

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 2-3-95, e nos termos da Port. 833/91, de 14-8, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de dois lugares de assistente de cirurgia cardiotorácica, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 226, de 29-9-94:

1.º José Manuel Lima Pinheiro Torres — 20 valores.

2.º Vítor Manuel da Rocha Monteiro — 17 valores.

Da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias úteis a contar desta publicação.

9-3-95. — O Presidente do Júri, *Alberto Manuel dos Santos Ortigão de Oliveira*.

Hospital Distrital de Setúbal (São Bernardo)

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-supervisor. — De acordo com o disposto no art. 33.º, n.º 2, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, publica-se, depois de cumprido o estabelecido nos arts. 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-supervisor, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-94:

Candidatas admitidas:

Cristina Maria Antunes Martins d'Arrábida.

Josefa dos Santos Martins.

Maria Edulinda Correia Dias Rego.

Candidatas excluídas:

Maria de Fátima Romão de Freitas Sousa (a).

(a) Por não ter entregue os documentos dentro do prazo estabelecido no aviso de abertura, contado nos termos do art. 40.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

Nos termos do n.º 3 do art. 33.º do decreto-lei atrás referido, a candidata excluída pode recorrer no prazo de 10 dias para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

8-3-95. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Roque Peres Lourenço Cardoso*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que no concurso interno de provimento de assistentes da carreira hospitalar, publicado

no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94, ficaram desertas as seguintes especialidades:

Anestesiologia;
Cirurgia;
Pediatria;
Radiologia.

6-3-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alberto Germano Pires Lopes*.

Aviso. — *Concurso externo de ingresso* — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica, devidamente homologada pelo conselho de administração de 8-3-95, a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso do nível 1, publicado no DR, 2.ª, 286, de 13-12-94, a pp. 12 503 e 12 504:

	Valores
1.º Maria Luís Machado Domingues	16,993
2.º Maria Judite António Fidalgo	16,982
3.º Paula Sofia Rio Rodrigues da Costa	16,830
4.º Anabela Quinteiro Rodrigues	16,829
5.º Duarte José Sabrosa da Cruz	16,828
6.º Ana Formozinda Videira Vergueira Magalhães	16,770
7.º Maria Leonor Rua Moura Rodrigues	16,682
8.º Vera Lúcia Santos Borges Sousa	16,529
9.º Deolinda Leonor Almeida Sousa	16,372
10.º Rosa Maria Espinho Alves	16,316
11.º Elvira Maria Gonçalves Pereira da Costa	16,168
12.º Isabel Maria Macedo Morais	15,754
13.º Maria Elisa Alves Morais	15,693
14.º Carla Maria Perdigão Martins Grande	15,562
15.º Dulce da Conceição Filipe Miranda	15,491
16.º Carlos Alberto Ventura Marques	15,320
17.º Carla Cristina Nunes Teixeira	15,317
18.º Maria de Lurdes Rodrigues Pradinhos	15,056
19.º Maria Isabel Rodrigues Fernandes	15,005
20.º Anabela Moura Alves	14,688
21.º Vera Cristina Quintela Pires	14,681
22.º Ana Maria Ferreira Batista	14,633
23.º Maria Virgínia Benites Vila	14,541
24.º Maria Augusta Enes André	14,530
25.º Ana Cláudia Melo Miranda	14,375
26.º Carlos Manuel da Cruz Chaves	14,334
27.º Simone da Costa Fernandes	14,333
28.º Natália Angélica Miranda Silva	14,200
29.º Teresa Herminia Paiva Vaz	14,035
30.º Isabel Maria Pereira Peixoto	14,034
31.º João Miguel Fernandes Teixeira	14,033
32.º Maria Elisa Batista	13,951
33.º Georgina Maria Ribeiro de Cima	13,911
34.º Maria de Lurdes Taveira Pereira	13,800
35.º Anabela Moás Carpinteiro	13,739
36.º Marília Alexandra Reis Silva	13,722
37.º Paula Alexandra Bordelo Perdigoto	13,711
38.º Joaquim Alexandre Madureira de Freitas	13,653
39.º Ana Jesus Martins Rodrigues	13,600
40.º Cândida Maria Machado	13,515
41.º Marta Maria Nunes da Fonseca Pegado Martinho	13,500
42.º Teresa Manuela Gonçalves da Silva	13,494
43.º Maria Mónica Pires Pereira	13,344
44.º Graça Maria Carvalho de Jesus Pinto	13,342
45.º Anabela da Conceição Fernandes Machado	13,262
46.º Júlia Filomena Pereira	13,168

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso, de acordo com o n.º 1 do art. 39.º, observando-se, quanto ao prazo, o estabelecido no n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, 8-11.

8-3-95. — A Presidente do Júri, *Maria de Lurdes Pinto Moura Gonçalves*.

Hospital Distrital de Lamego

Aviso. — *Concurso n.º 7/94 (enfermeiro)* — DR, 2.ª, 278, de 2-12-94 — Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso em título, homologada por deliberação do conselho de administração de 7-3-95:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Alice Maria de Sousa Araújo	14,291
2.º Maria Fernanda Jesus Santos Fonseca	14,208
3.º Olinda Maria Cabral Vilela Mendes	14,133
4.º Cristina Maria da Costa Moreira	14,083

	Valores
5.º Alexandre Jorge Jesus Rebelo	14,059
6.º Regina Manuela Gonçalves Lopes	14,058
7.º Maria de Fátima Antunes Moreira	13,958
8.º Orlando José Santos Rocha Vilar	13,816
9.º Zita Maria Martins Figueiredo Carvalho	13,784
10.º Paula Maria Coelho Xavier Sampaio	13,783
11.º Ana Maria Moura Fernandes	13,709
12.º Ondina Maria dos Santos	13,708
13.º Paula Cristina Fernandes Graça	13,700
14.º Sónia Cristina Ribeiro Moutinho	13,683
15.º Alice Maria Teixeira Cardoso	13,658
16.º Cristina Maria Pereira Lamelas	13,616
17.º Maria Goreti Teixeira Cardoso	13,491
18.º Rita Maria da Silva Almeida	13,308
19.º Paula Cristina Bastardo Lopes	13,183
20.º Carlos Alberto Ventura Marques	12,533
21.º Ana de Jesus Rosseau Moita Mendes	12,017
22.º Ana Paula Coelho Isidoro	12,016
23.º Vera Cristina Quintela Pires	11,950
24.º Maria Amélia da Silva Loureiro Teixeira	11,875
25.º Cláudia Margarida Correia Balula Chaves	11,825
26.º Ana Raquel Antunes da Cruz	11,808
27.º Susana Cristina Gomes Silva	11,791
28.º Maria Regina Almeida Mendonça	11,783
29.º Cláudia Alexandra Sampaio Bastos	11,758
30.º Graça Maria Ferreira Gonçalves	11,726
31.º Sónia Maria Pereira da Rocha	11,725
32.º Nuno Valentim Moutinho de Carvalho Rodrigues	11,708
33.º Anabela Moás Carpinteiro	11,700
34.º Almerinda Maria Rodrigues Furtado Soares	11,675
35.º Catarina de Jesus Silva Almeida	11,633
36.º Ana Maria dos Santos Coelho Seixas	11,627
37.º Ana Maria Amaral Rodrigues	11,626
38.º José Alfredo Carvalho Fernandes	11,625
39.º Elsa Maria Pinto Lopes	11,624
40.º Ana de Jesus Martins Rodrigues	11,591
41.º Maria Helena Rodrigues Ramos	11,575
42.º Artur Fernando Teixeira Correia	11,559
43.º Ermelinda Leitão Bordalo	11,558
44.º Ana Cláudia Melo Miranda	11,533
45.º Cândida Maria Machado	11,508
46.º Joaquim Alexandre Madureira de Freitas	11,483
47.º Anabela da Conceição Fernandes Machado	11,458
48.º Graça Maria Carvalho Jesus Pinto	11,433
49.º Maria Nelita Domingues Antão	11,408
50.º Adélisa Fernandes Teixeira	11,400
51.º Anabela Silva Batista	11,391
52.º Dionísia Maria Gomes Venâncio	11,383
53.º Georgina Maria Ribeiro de Cima	11,366
54.º Isabel Maria Bento Neto Marcos	11,341
55.º Marco António Ribeiro Marques Vieira	11,250
56.º Manuela das Dores Costa Pinto David	11,241
57.º Arménia Margarida Ferreira Pires	11,216

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação da presente lista no DR.

8-3-95 — A Presidente do Júri, *Maria Mota Silva Lopes Luís*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso. — *Concurso interno geral de ingresso para enfermeiro do nível 1.* — 1 — Nos termos do despacho do conselho de administração, de 16-2-95, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento de três lugares de enfermeiro do nível 1, no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Pombal, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para as vagas anunciadas e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital de Pombal.

5 — Vencimento — o vencimento será o que resultar da aplicação do escalão e índices fixados de acordo com a tabela salarial anexa ao Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e as regalias as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no art. 7.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular, sendo a classificação final atribuída de harmonia com o n.º 2 do art. 34.º e a al. a) do art. 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e cuja fórmula será afixada no placard situado na entrada do Hospital Distrital de Pombal após a publicação deste aviso no DR

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Gerais — são requisitos gerais os constantes do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11;

8.2 — Especiais — são requisitos especiais os previstos no art. 10.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e ainda estar vinculado à função pública, ser funcionário ou agente, devendo, neste caso, desempenhar as funções em regime de tempo completo, estar sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e possuir mais de três anos de serviço ininterrupto.

9 — Apresentação das candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal, Avenida dos Heróis do Ultramar, Apartado 40, 3101 Pombal Codex, a entregar na secção de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se entregues dentro do prazo as candidaturas cuja data do correio seja a do último dia do prazo.

9.2 — Conteúdo do requerimento — do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data de emissão do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone, se o houver);
- Identificação do concurso, especificando a data e o número do DR, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Pedido de admissão ao concurso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Quaisquer outros documentos que o candidato entenda serem susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

9.3 — Documentos a apresentar — os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certidão de teor, emitida pelo serviço de origem, onde conste que nos processos individuais existem documentos comprovativos dos requisitos exigidos nos n.ºs 8.1 e 8.2;
- Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na carreira, na categoria e na função pública.

10 — Publicitação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a de classificação final, serão publicitadas na 2.ª série do DR.

11 — Composição do júri — o júri será composto pelos seguintes elementos, todos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Distrital de Pombal:

Presidente — Herminia Gaspar Póvoa Lopes Leal, enfermeira-directora.

Vogais efectivos:

Maria Piedade Quitério Soares, enfermeira-chefe.
Ana Paula Oliveira Mota, enfermeira graduada.

Vogais suplentes:

Maria Alice Fernandes da Silva, enfermeira especialista.
Luís Filipe Bernardes Oliveira, enfermeiro especialista.

12 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10-3-95. — O Director, *João Manuel Carreira da Conceição Coucelo*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 e n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-94, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

3-3-95. — O Administrador-Delegado, *José Rianço Josué*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 8-3-95 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado do nível 1, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-94:

Candidatos:	Valores
1.º Natércia Maria Ramos dos Reis	16,40
2.º Maria de Assunção Gomes Magalhães	15,45
3.º Maria de Lourdes da Cunha Magalhães	15,05
4.º Maria do Rosário Castro Gomes Santos Ferreira	14,92
5.º Felisberto Pereira Magalhães	14,75
6.º Maria Manuela Cunha Carvalho Santos	14,00
7.º Anabela Andrade Teixeira	13,85
8.º Maria Lucinda Campos Silva Maia	13,82
9.º Ana Maria Lopes Baptista Pereira	(a) 13,65
10.º Ana Maria Santos Pena Barbosa	(a) 13,65
11.º Maria Conceição Silva Rocha Ferreira	13,30

(a) Desempate por tempo de serviço.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que foi homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 8-3-95 a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para enfermeiro especialista na área de enfermagem médico-cirúrgica, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-94:

Candidata única. — Maria Armada Fernandes — 18,6 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

8-3-95. — A Administradora-Delegada, *Olívia Ferreira*.

Hospital da Senhora da Oliveira — Guimarães

Por despacho de 3-3-95 do conselho de administração:

Homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares vagos para técnico principal de análises clínicas e de saúde pública, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 293, de 21-12-94:

- 1.º Nícia Amada Soares Morais — 16,4 valores.
- 2.º Maria Virgínia Gonçalves Moreira — 16,0 valores.

Da presente lista cabe recurso, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, observando-se; quanto ao prazo, o estabelecido no n.º 3 do art. 21.º

6-3-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alves Silva Guimarães*.

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para enfermeiro do nível 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-94. — Após ter sido dado cumprimento ao art. 100.º do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos respeitante ao concurso em epígrafe, para preenchimento de 18 lugares, homologada pelo conselho de administração em 3-3-95, é a seguinte:

Candidatos admitidos:

Aida Maria Gonçalves Teixeira.
Alberto José Barbosa Dias.
Albina Rosa Rodrigues Ferreira Sequeira.
Alda Maria Costa Marques.
Alda Maria Ribeiro Mendonça Pinto.
Alexandra Iria Costa Osório.
Alice Maria Machado Azevedo.
Almerinda Maria Rodrigues Furtado Soares.
Ana Conceição Formigal Morais Rei.
Ana Paula Carvalho Nazário.
Ana Paula Martins Borges Paulino.
Ana Paula Moreira Silva.
Ana Paula Pires Delgado.
Ana Paula Vieira Pereira.
Anabela Almeida Miguelote Castro.
Anabela Maria Sousa Lopes.

Anabela Moás Carpinteiro.
 Anabela Moura Alves.
 Anabela Sousa Dias.
 Anabela Torres Alves.
 António Carlos Santos Esteves.
 Armando Jorge Mucha Carvalho.
 Avelino Américo Fernandes Silva.
 Cândida Maria Machado.
 Carla Alexandra Pedro Braçais.
 Carla Maria Leite Pereira Meneses Pacheco.
 Carla Sofia Heleno Silva.
 Carlos Alberto Cruz Sequeira.
 Carlos Filipe Oliveira Martins.
 Cassilda Maria Antunes Gomes.
 Catarina Jesus Silva Almeida.
 Cidália Maria Monteiro Costa.
 Circe Cristiana Pereira Falcão.
 Constantina Maria Marques Charrua.
 Cristina Araújo Martins.
 Cristina José Rocha Ferreira.
 Cristina Manuela Ribeiro Macedo.
 Deolinda Luísa Carvalho Santos.
 Dulce Carmo Machado Soares Pacheco.
 Elvira Maria Freitas Ferreira.
 Emília Araújo Costa.
 Emília Fátima Oliveira Alves Sousa Manninen.
 Filomena Cristina Silva Camões.
 Francisco Manuel Jesus Bastos.
 Georgina Maria Ribeiro Cima.
 Guilherme Manuel Ribeiro Castro Noval.
 Idalina Maria Ferreira Araújo.
 Irene Cristina Santos Peixoto.
 Isabel Maria Alves Sousa.
 Isabel Maria Araújo Cunha.
 Isabel Maria Batista Araújo.
 Isabel Maria Fernandes Costa.
 Isabel Maria Silva Murta Pedroso.
 Isaura Maria Costa Borges Pereira.
 Joaquim Alberto Gonçalves Barroso.
 Joaquim Paulo Regueira Babau.
 Jorge Manuel Oliveira Araújo.
 José Barbosa Lima.
 José Manuel Dias Pinto.
 José Manuel Teixeira Nunes.
 Júlia Filomena Pereira.
 Julieta Martins Lucas.
 Justina Matilde Carvalho Nazário.
 Lúcia Conceição Gonçalves Rocha.
 Lúcia Pires Marques Miguel Oliveira.
 Luís Gonzaga Oliveira Miranda.
 Margarida Maria Almeida Lopes.
 Maria Alice Fernandes dos Santos.
 Maria Arminda Oliveira Simões.
 Maria Carmo Alves Costa.
 Maria Celeste Rainha Castro Lobo.
 Maria Céu Ameixinha Abreu.
 Maria Céu Fernandes Freitas Antunes.
 Maria Céu Moraes.
 Maria Clara Oliveira Simões.
 Maria Conceição Barros Salazar Coimbra.
 Maria Daniela Oliveira Lobo Gonçalves Martins.
 Maria Dores Pires Delgado.
 Maria Fátima Correia Oliveira.
 Maria Fátima Rodrigues Lopes.
 Maria Filomena Aguiar Fernandes.
 Maria Filomena Guia Bastos.
 Maria Glória Correia Oliveira.
 Maria Goreti Oliveira Santos.
 Maria Goreti Rodrigues Silva.
 Maria Idalina Marques Rocha.
 Maria José Cabaceira Marques.
 Maria José Teixeira Macedo.
 Maria Luísa Sousa Pereira.
 Maria Luz Carvalho Taveira.
 Maria Madalena Cunha Costa.
 Maria Manuela Correia Alves.
 Maria Manuela Costa Dias.
 Maria Manuela Freitas Lima Soares.
 Marta Alexandra Ribeiro Lima.
 Marta Maria Nunes Fonseca Pegado Martinho.
 Natália Sofia Marques Almeida Soares.
 Olga Maria Barroco Dionísio.
 Olívia Maria Mendes Mota.

Orlinda Pimenta Costa Esteves.
 Paula Conceição Pereira Alves.
 Paula Cristina Correia Dias.
 Paula Cristina Ferreira Silva.
 Paula Cristina Ramos Coelho.
 Paula Margarida Torres Machado.
 Paula Maria Fernandes Alves.
 Paula Maria Ferreira Pinto.
 Paula Maria Silva Carvalho.
 Pedro Emanuel Santos Ribeiro Figueiredo.
 Rafael José Carvalho Vaz.
 Sandra Cristina Sá Moura.
 Sandra Isabel Lopes Loureiro.
 Simone Silva Oliveira.
 Sónia Adelaide Pinto Monteiro.
 Susana Maria Lucena Pereira Sousa.
 Susana Paula Silva Martins Pimenta.
 Teresa Jesus Faria Araújo.
 Teresa Jesus Pinheiro Carminé.
 Teresa Manuela Gonçalves Silva.
 Teresa Maria Coelho Cunha.

Candidatos excluídos ao abrigo das als. a), b), c), d), f) e g) do n.º 10.3 do aviso de abertura do supracitado concurso:

Carlos Alberto Oliveira Guimarães — al. c).
 Laura Isabel Oliveira Matos — als. a) e b).
 Lisette Lopes Henrique — al. b).
 Maria Clara Anjos Pires — als. a), b), c), d), f) e g).

a) Documento comprovativo ou fotocópia autenticada da posse do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal e respectiva classificação.

b) Documento comprovativo ou fotocópia autenticada das habilitações literárias.

c) Três exemplares do *curriculum vitae*. O candidato Carlos Alberto Oliveira Guimarães entregou-os fora de prazo.

d) Certidão narrativa completa de nascimento ou fotocópia autenticada do bilhete de identidade.

f) Certidão do registo criminal.

g) Certidão de robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatórias. Da referida lista cabe recurso, nos termos do n.º 3 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

7-3-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de audiometria de 2.ª classe, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 10-11-94, se encontra afixada no expositor da Repartição de Pessoal do Hospital de São Pedro — Vila Real, a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

7-3-95. — O Administrador-Delegado, *António D. Lima Cardoso*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal do Hospital de Cândido de Figueiredo reportada a 31-12-94.

Da organização da lista cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no art. 96.º do referido diploma legal.

7-3-95. — O Administrador-Delegado, *José Manuel Lopes Martins*.

Hospital de Nossa Senhora da Saúde — São Paio de Oleiros

Aviso. — Devidamente homologada pelo conselho de administração em 9-3-95, informa-se que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Hospital a lista de classificação final referente ao concurso interno geral de acesso à categoria de enfermeira especialista em enfermagem de saúde materna e obstétrica, conforme aviso inserto no *DR*, 2.ª, 293, de 21-12-94.

Não havendo reclamação no prazo de 10 dias após a publicação do presente aviso no *DR*, esta lista converter-se-á em definitiva.

9-3-95. — O Director, *Fernando Pinto Moreira*.

Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o júri do concurso externo de ingresso, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 30-12-94, para preenchimento de um lugar de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo, publica a lista de candidatos admitidos e excluídos no referido concurso:

Candidatos admitidos:

- 1 — Aida de Fátima Esteves Barbosa.
- 2 — Alfredo Luís Rosas de Sousa.
- 3 — Anabela da Rocha Torres da Silva.
- 4 — Anabela Viegas Duarte Peres.
- 5 — Armindo Martins da Costa Rego.
- 6 — Ana Paula Aguiar Gomes Araújo.
- 7 — Ana Paula Aveiro Machado de Sá.
- 8 — Ana Paula Carvalho Lajoso Fernandes.
- 9 — Ana Paula Pereira Gorito Fernandes.
- 10 — Aurora Gonçalves Barbosa Ribeiro.
- 11 — Aurora Idalina Rodrigues Dantas.
- 12 — Benjamim Vieira Martins.
- 13 — Benvinda Parente Brito Sousa.
- 14 — Carla Conceição da Silva Viana.
- 15 — Carla Filomena Monteiro Matias Lopes.
- 16 — Carla Maria de Fátima Lucas da Silva Rocha.
- 17 — Carla Maria Gonçalves Araújo.
- 18 — Carlos Alberto Rodrigues dos Santos.
- 19 — Carminda Pimenta Martins Costa.
- 20 — Cláudia Alexandra Ferreira Lopes.
- 21 — Cristina Maria dos Santos Mendes.
- 22 — Delfina Moraes de Carvalho Lima.
- 23 — Dina Maria de Oliveira Vilar.
- 24 — Domingos Carmo da Rocha.
- 25 — Elisabete Maria Lopes de Brito.
- 26 — Elsa Cristina Caridade Pereira.
- 27 — Emília Rodrigues Lopes Fontainhas.
- 28 — Eulália Martins Pinheiro da Costa.
- 29 — Fernanda Maria Afonso Ramos Moreira.
- 30 — Fernando Manuel Dantas Alpuim.
- 31 — Fernando Mendes Machado Vale.
- 32 — Filomena da Conceição da Silva Cadilha Viana.
- 33 — Filomena da Conceição Vaz Pinto e Silva.
- 34 — Filomena Gonçalves do Carmo Martins.
- 35 — Florbela Ribeiro Rocha.
- 36 — Francisco José Pereira Dantas.
- 37 — Helena Maria Cruz e Sousa.
- 38 — Isabel Afonso Costa Passos.
- 39 — Isabel da Graça Oliveira Dias.
- 40 — Isabel Maria Malheiro Pereira.
- 41 — Isabel Maria de Sousa Cruz Barros.
- 42 — Isabel Marília Rodrigues Afonso.
- 43 — Gizela Amorim Gonçalves.
- 44 — João Paulo de Araújo Machado.
- 45 — João Paulo Lima Ferreira.
- 46 — João da Silva Rodrigues Gaivoto.
- 47 — Jorge Augusto Cavalheiro da Silva.
- 48 — José Aníbal Gonçalves Lopes.
- 49 — José António Pereira Amorim.
- 50 — José Carlos Rodrigues Vieira.
- 51 — José Ilídio Valadares Fernandes.
- 52 — José João Barbosa de Sousa.
- 53 — José Luís Fernandes Rocha.
- 54 — José Luís Rodrigues Silva.
- 55 — José Manuel da Costa Cardoso Silva.
- 56 — José Manuel Martins Lavandeira.
- 57 — José Maria de Oliveira Esteves.
- 58 — José Paulo dos Santos Pereira.
- 59 — José Vitor Rio Ferreira.
- 60 — Lucília Maria Figueiredo Pires Codeço.
- 61 — Manuel do Couto Felgueiras.
- 62 — Maria Agonia Abreu Sendão.
- 63 — Maria Alice Lopes Afonso Branco.
- 64 — Maria Amélia Meira Dias.
- 65 — Maria Anailda dos Santos Mendes Passos.
- 66 — Maria Basília da Silva Barbosa.
- 67 — Maria Bernardete Barros Costa Ferreira.
- 68 — Maria do Carmo da Costa Esteves.

- 69 — Maria Celeste Aguiar Carvalhosa Ribeiro.
- 70 — Maria Celina Rodrigues do Souto.
- 71 — Maria do Céu Dantas Ribeiro.
- 72 — Maria Cidália Esteves Barros.
- 73 — Maria da Conceição Barbosa Tenedório Augusto.
- 74 — Maria Conceição Vieira de Sousa.
- 75 — Maria Delfina Amorim Almeida Costa Passos.
- 76 — Maria das Dores Dantas Mota Ribeiro.
- 77 — Maria das Dores Sendim Marques Costa.
- 78 — Maria de Fátima Amorim Veiga.
- 79 — Maria de Fátima Fernandes de Brito Peixoto.
- 80 — Maria de Fátima Fernandes Silva Marques Santos.
- 81 — Maria de Fátima Martins Fernandes Pereira Cunha.
- 82 — Maria de Fátima Penteado Moraes Gonçalves Catarino.
- 83 — Maria de Fátima Rodrigues Faria.
- 84 — Maria Fernanda Rodrigues Sobral.
- 85 — Maria Glória Gonçalves Pereira.
- 86 — Maria da Glória da Silva Pimenta Esteves.
- 87 — Maria Gorete Arezes Lima Augusto.
- 88 — Maria Gracinda Martins da Silva Rodrigues.
- 89 — Maria Helena Parente Barbosa Abadesso.
- 90 — Maria Helena Pires da Silva Moreira.
- 91 — Maria Hermínia Fenta da Costa Renda.
- 92 — Maria Isabel Afonso Borlido Pereira.
- 93 — Maria Isabel Coelho Antunes Marinho.
- 94 — Maria Isabel Nogueira da Costa Viana.
- 95 — Maria Isabel Sousa Barbosa Nogueira.
- 96 — Maria José Martins Pereira Brandão.
- 97 — Maria Juliana Nangombe Rodrigues.
- 98 — Maria Laura da Silva Passos.
- 99 — Maria Luisa Canas Loureiro Correia.
- 100 — Maria Lurdes Ferreira Correia Bento.
- 101 — Maria de Lurdes Gonçalves Puga.
- 102 — Maria de Lurdes Neiva Sendão Ferreira.
- 103 — Maria de Lurdes Pereira Cerqueira.
- 104 — Maria Madalena Martins Pereira Bastos.
- 105 — Maria Manuela Alves Vila Viana.
- 106 — Maria Manuela Campainha Rodrigues.
- 107 — Maria Manuela Melo Jardim Simões.
- 108 — Maria Manuela Pereira da Balinha Ramos.
- 109 — Maria Olívia da Cunha Parente Amorim.
- 110 — Maria Olívia Lima Rocha Mendes.
- 111 — Maria Renda Pereira Campêlo.
- 112 — Maria Teresa Lourenço Paço Viana.
- 113 — Marília de Jesus Malheiro Viana.
- 114 — Matilde da Silva Matos Pinto.
- 115 — Miguel Afonso Costa.
- 116 — Natércia da Conceição da Silva Araújo.
- 117 — Noémia Dulce de Aguiar Gomes de Araújo do Paço.
- 118 — Olga de Fátima de Sousa Cruz Azevedo.
- 119 — Olga Maria Torres Silva Rodrigues Rego.
- 120 — Olinda Maria Barroso Gonçalves Martins.
- 121 — Olinda Rosa Ribeiro de Barros Esteves.
- 122 — Orlanda Cristina Caldas Pereira.
- 123 — Orlanda Maria Antunes da Silva Teixeira.
- 124 — Paula Conceição Oliveira Leite Faria.
- 125 — Paulo Rui Pereira Nogueira.
- 126 — Raquel Moraes Araújo.
- 127 — Reinaldo Rodrigues Carvalho.
- 128 — Rosa Margarida Vieira de Lima Neves.
- 129 — Rosa Maria da Cunha Correia Sá.
- 130 — Rosa Maria Gonçalves Peres Soares.
- 131 — Rosa Maria Monteiro Vieira Bastos.
- 132 — Rosa Maria Moraes Enes Ramos Cavalheiro.
- 133 — Rosa Maria Pereira Pacheco.
- 134 — Rosa Maria Ramos Soares Sousa.
- 135 — Rosa Maria Rodrigues Azevedo Matos.
- 136 — Rosa Silva Miranda São Gil.
- 137 — Rui Manuel Alves da Cunha.
- 138 — Salomão Mário de Almeida Santos Vasconcelos Mendes.
- 139 — Sara Maria Canas Lourenço.
- 140 — Sílvia Lima de Lemos.
- 141 — Sílvia Oliveira Negrão.
- 142 — Silvina Martins Veiga.
- 143 — Sofia Margarida Pereira de Melo Velho.
- 144 — Susana Martins Veiga.
- 145 — Teresa Jorge Ferreira Lopes.
- 146 — Teresa Maria Barros Oliveira Sousa.
- 147 — Vitalina Maria Araújo Ferreira Brito.

Candidatos excluídos:

José Rui Silva Sousa (a).
 Maria Celeste Marques Ferreira (b).
 Maria de Fátima Brandão Alves (c).
 Sandra Maria Santana Quintas dos Santos Silva (d).

- (a) Por ter entregue documentação obrigatória fora do prazo.
 (b) Por não apresentar documentos obrigatórios.
 (c) Por não apresentar documento comprovativo das habilitações literárias.
 (d) Por não apresentar *curriculum vitae*.

Os candidatos excluídos podem interpor recurso, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

A prova de conhecimentos será efectuada no dia 18-4-95, com o seguinte horário:

- a) Às 9 horas e 30 minutos, para os candidatos admitidos do n.º 1 ao n.º 73, ou seja, de Aida de Fátima Esteves Barbosa a Maria da Conceição Tenedório Augusto;
 b) Às 10 horas e 30 minutos, para os candidatos admitidos do n.º 74 ao n.º 147, ou seja, de Maria da Conceição Vieira de Sousa até Vitalina Maria Araújo Ferreira Brito.

A prova de conhecimentos será a nível da escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática, assim como conhecimentos específicos a desempenhar pelos candidatos, tendo como base o Dec.-Lei 231/92, de 21-10, sendo a duração da mesma de trinta minutos.

O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital de São Gonçalo

Aviso. — Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitido e excluídos no concurso interno geral de ingresso para provimento de três vagas de terceiro-oficial administrativo, da carreira administrativa, inserto no DR, 2.ª, 38, de 14-2-95, se encontra afixada, para consulta, no átrio deste Hospital de São Gonçalo.

8-3-95. — A Presidente do Júri, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Hospital de São João de Deus

Por despacho do conselho de administração de 24-2-95:

Alterada a distribuição do número de lugares de enfermeiro especialista, publicada no DR, 2.ª, 88, de 16-4-91, pelas especialidades a seguir indicadas e correspondentes ao número de lugares do quadro de pessoal aprovado pela Port. 290/93, de 13-3:

Enfermagem de saúde materna e obstétrica	11
Enfermagem médico-cirúrgica	5
Enfermagem de reabilitação	5
Enfermagem de saúde infantil e pediátrica	5
Enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	2
Enfermagem de saúde pública	2
Total	30

Aviso. — Na sequência de recurso apresentado, informam-se os interessados de que, por despacho do conselho de administração de 24-2-95, foi homologada a alteração à lista de classificação final, na parte referida à valorização atribuída ao candidato classificado em 3.º lugar, do concurso interno de acesso para constituição de reservas de recrutamento para técnico de 1.ª classe (área de radiologia), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 28, de 3-2-93, pelo que a lista de classificação final dos candidatos ficou assim estabelecida:

	Valores
1.º Maria Alice da Silva Azevedo	13,05
2.º Maria Adélia Carvalho Queirós	12,35
3.º Maria de Fátima Rodrigues Matos Abreu Lemos	12,05
4.º José António Oliveira Ferreira Vaz	11,40

Por despacho do conselho de administração de 24-2-95:

Maria Isilda Fernandes — homologada a acta da comissão de avaliação que concede a progressão à categoria de assistente graduado.

7-3-95. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital de São José de Fafe

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 9-3-95, no uso da autorização conferida pelo art. 22.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro-chefe do quadro de pessoal deste Hospital, a que correspondem os escalões 1, 2, 3, 4, 5 e 6, índices 150, 160, 175, 190, 210 e 235, da escala salarial da carreira de enfermagem do Ministério da Saúde.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para a vaga enunciada no n.º 1, caducando com o seu preenchimento.

3 — As funções a desempenhar são as previstas no art. 8.º, n.º 1, do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, sendo o local de trabalho no Hospital de São José de Fafe.

4 — Requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
 b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
 c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 d) Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais — os previstos no n.º 3, als. a), b), c) e d), do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11 (preferencialmente com a especialização em enfermagem médico-cirúrgica e de reabilitação).

5 — Métodos de selecção, nos termos dos arts. 34.º e 35.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

- a) Avaliação curricular — avaliar a qualificação profissional dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica, a formação profissional, a experiência profissional e outros elementos considerados relevantes;
 b) Prova pública de discussão curricular — determinar a competência profissional e ou científica dos candidatos, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas, da função posta a concurso.

A prova pública de discussão curricular tem a duração máxima de sessenta minutos, dos quais quinze destinados ao candidato para uma exposição sobre o seu currículo, no início da prova.

5.1 — Os métodos de selecção previstos nas als. a) e b) do n.º 5 terão carácter eliminatório.

6 — Sistema de classificação — na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que nos métodos de selecção eliminatória ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7 — Local onde serão afixadas as listas — as listas de admissão e classificação final serão afixadas no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital, aquando da sua publicação no DR.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, obedecendo ao formato, número de linhas e margens daquele papel, assinado, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São José de Fafe e entregar no Serviço de Pessoal deste Hospital, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se o seu registo for datado de, pelo menos até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento deve constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), situação militar, residência, código postal e telefone se o tiver;
 b) Lugar a que se candidata;
 c) Morada para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
 d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do DR, onde se encontra publicado o aviso de abertura;
 e) Quaisquer circunstâncias susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, sob pena de não serem considerados em caso de não declaração ou falta de documentos comprovativos.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Declaração do serviço ou organismo de origem, de que conste, devidamente autenticada, a classificação de serviço ou avaliação de desempenho, categoria do candidato, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- b) Quatro exemplares de *curriculum vitae*, em formato A4, com os elementos nele constantes devidamente comprovados com certidão ou declaração.

8.4 — É dispensada a apresentação inicial comprovativa dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, neste caso sujeitos ao imposto do selo, a pagar por estampilha fiscal de 183\$. No entanto, podem eventualmente vir a ser exigidos quando o júri ou órgão de gestão do Hospital o entender, e sê-lo-ão quando houver lugar ao provimento.

8.5 — Os enfermeiros pertencentes ao Hospital de São José de Fafe são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Carmezinda Leite Martins, enfermeira-directora do Hospital de São José de Fafe.

Vogais efectivos:

Norberto Pereira de Sá, enfermeiro-chefe do Hospital de São José de Fafe.

Albino Tarcísio Martins Maia, enfermeiro-chefe do Hospital de São José de Fafe.

Vogais suplentes:

Alzira Martins, enfermeira-chefe do Hospital de São José de Fafe.

Maria Amélia Cunha Moreira Fonseca, enfermeira-chefe do Hospital de São José de Fafe.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá a presidente em caso de falta ou impedimento.

9-3-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Humberto Freitas Gonçalves*.

Hospital de Sousa Martins

Aviso. — Faz-se público que o técnico de 2.ª classe de farmácia Gustavo Lopes Calhau, candidato aprovado no concurso de provimento para um lugar de técnico de 2.ª classe de farmácia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 301, de 31-12-92, é abatido à lista de classificação final, publicada no DR, 2.ª, 127, de 1-6-93, por ter recusado ser provido no lugar a que tinha direito.

3-3-95. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para técnico de 2.ª classe de radiologia do quadro de pessoal do Hospital de Sousa Martins, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-94, se encontra afixada no placard da Secção de Pessoal.

Os candidatos dispõem de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR para eventuais reclamações.

6-3-95. — Pelo Conselho de Administração, o Director Clínico, *Pedro Francisco Campos Henriques Albuquerque*.

Hospital de Júlio de Matos

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se publica que, nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio do edifício principal deste Hospital a lista de classificação final, homologada por despacho de 2-3-95 do conselho de administração, relativa ao concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assessor da carreira técnica superior de serviço social, cujo aviso de abertura se encontra publicado no DR, 2.ª, 162, de 15-7-94.

3-3-95. — O Administrador-Delegado, *Rui Simões de Oliveira*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista de candidatos admitidos no concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 298, de 27-12-94, se encontra afixada, para consulta, no Serviço de Pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

2-3-95. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Para conhecimento dos interessados a seguir se publica a lista de classificação final do concurso para a categoria de enfermeiro do nível 1, aberto por aviso publicado em DR, 2.ª, 249, de 27-10-94, a qual foi homologada por despacho do conselho de administração de 2-3-95:

Candidatos aprovados:	Valores
1.º Maria Teresa Paim Leal Martins	14,206
2.º Dina Maria Domingos Cunha Martins Garcia...	14,203
3.º Maria Beatriz Gomes	13,671
4.º Suzana Maria dos Santos Silva	13,628
5.º Maria do Rosário da Costa Castro Veloso	13,432
6.º Paulo Alexandre Pires Pedro	13,416
7.º Silvino Batista Figueira	13,403
8.º Maria da Graça Correia Martins	13,340
9.º Paula Cristina Figueiredo Cabral	13,321
10.º Mafalda Sofia Ferreira Paiva Varela	13,306
11.º João Carlos Fonseca Varela	13,289
12.º Armando Manuel Marques Silva	13,264
13.º Zélia Fernanda dos Santos Rodrigues	13,233
14.º Fernando Manuel Pereira Pais	13,209
15.º Anabela Monteiro Simões	13,196
16.º Elsa Branca Canas Simões	13,183
17.º Helena Maria Gonçalves Coelho Silva	13,175
18.º João Paulo Martins de Jesus	13,162
19.º Pedro Manuel de Almeida Cunha Salgueiro ...	13,159
20.º Dinis Filipe de Almeida Cascão	13,158
21.º Paula Cristina Beja Couto	13,141
22.º Nelson Francisco Gonçalves Maria	13,131
23.º Sónia Maria Pereira da Rocha	13,121
24.º Maria Isabel Franco Antunes	13,096
25.º Paula Cristina Pires Silveira Madeira	13,095
26.º Cláudia Margarida Rafael Gomes	13,083
27.º Marta Maria Nunes da Fonseca Pegado Martinho	13,081
28.º Ana Cristina Marques Campos	13,075
29.º Maria Manuela Gomes Ramalho da Costa Duarte	13,061
30.º Paula Cristina Cardoso da Costa	13,050
31.º Ana Paula dos Santos Tábuas Carvalho	13,032
32.º Fernanda Maria Ferreira Carlos	13,031
33.º Luís Miguel Marques Simões	13,003
34.º Mário Jorge Monteiro Quaresma	12,996
35.º Ana Cristina Viegas da Silva	12,984
36.º Beatriz Rodrigues	12,978
37.º Lina Maria Barra de Oliveira	12,957
38.º Cláudia Manuela Mendonça Rodrigues	12,928
39.º Dina Maria Patrício Reis	12,925
40.º Ingo Butt	12,903
41.º Olívia da Conceição Seixas Teixeira	12,897
42.º Maria Fernanda de Sousa Caleiras Dias	12,891
43.º Maria do Rosário Fontes Pratas	12,890
44.º Luís Manuel Barata Martins	12,824
45.º Elvira Maria Caleiras Coelho	12,797
46.º Sídónia Maria Almeida Cruz Inácio	12,793
47.º Paula Margarida Nave Pires Medeiros	12,788
48.º Cristina Maria Costa Gouveia	12,755
49.º Arménia Margarida Ferreira Pires	12,748
50.º Ana Raquel Antunes da Cruz	12,738
51.º Carlos do Rosário Duarte	12,670
52.º Isabel Maria dos Santos Graça Silva	12,638
53.º Jorge Manuel de Jesus Santos	12,637
54.º Graciete da Conceição Pais Abrantes	12,373
55.º Cristina Margarida Tomás Reis Santos	12,319

6-3-95. — O Administrador-Delegado, *José Pedro Costa Alemão*.

Hospital Psiquiátrico do Lorrão

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para oficial administrativo principal. — 1 — Faz-se público que, por despacho do conselho de administração de 26-1-95, no uso de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de oficial administrativo principal do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 174/94, de 28-3.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

3 — Prazo de validade — o presente concurso visa o preenchimento da vaga anunciada.

4 — Remuneração — a remuneração é a correspondente à escala salarial prevista no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais regalias sociais inerentes à função pública.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho do lugar a prover é a sede e os vários serviços do Hospital Psiquiátrico do Lorrão que o órgão de administração designar, consoante as necessidades do serviço.

6 — Publicação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas na vitrina do Serviço de Pessoal na data da publicação no *DR* do aviso que as publicita, sendo enviadas fotocópias aos interessados caso o número de candidatos seja inferior a 50, ou publicadas no *DR*, 2.ª, se for igual ou superior.

7 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as estabelecidas no art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4, e do mapa anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular.

9.1 — As provas de conhecimentos são as previstas no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

9.2 — A avaliação curricular é feita em conformidade com o disposto na al. b) do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, atribuindo-se aos factores a ponderação expressa na seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(3 \times CS) + (3,5 \times EP) + (1,5 \times FP) + (2 \times HL)}{10}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
CS = classificação de serviço;
EP = experiência profissional;
FP = formação profissional e complementar;
HL = habilitações literárias.

9.2.1 — No factor classificação de serviço tomar-se-á em linha de conta a classificação atribuída nos últimos três anos, da seguinte forma:

Três menções de *Muito bom* — 20 valores;
Duas menções de *Muito bom* e uma de *Bom* — 18 valores;
Uma menção de *Muito bom* e duas de *Bom* — 16 valores;
Três menções de *Bom* — 14 valores.

9.2.2 — A valorização do factor experiência profissional, para efeitos de classificação final, será obtida através da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{A + B + C + D}{4}$$

em que:

EP = experiência profissional;
A = número de anos completos de serviço nas categorias de oficial administrativo principal e de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo da Administração Pública vezes 2,5, até ao máximo de 20 valores;
B = número de anos completos de serviço na carreira administrativa da Administração Pública vezes 2, até 20 valores;
C = número de anos de serviço em qualquer carreira da Administração Pública, até 20 valores;

D = valorização, até 20 valores, a atribuir pelo júri relativamente à apreciação curricular que incidir sobre o conteúdo concreto das tarefas e funções desempenhadas no âmbito da carreira administrativa pelo candidato, tendo em conta especial e nomeadamente a diversificação do desempenho nas diferentes áreas e funções do sector administrativo.

• 9.2.3 — A classificação do factor formação profissional complementar será avaliada de acordo com os seguintes níveis:

a) Acções de formação relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover, independentemente do tempo de duração:

Menos de três acções de formação — 8 valores;
Três a cinco acções de formação — 10 valores;
Mais de cinco acções de formação — 15 valores;

b) Acções de formação não relacionadas com o conteúdo funcional do lugar a prover;

Menos de três acções de formação — 3 valores;
Três a cinco acções de formação — 4 valores;
Mais de cinco acções de formação — 5 valores.

9.2.4 — O factor nível de habilitações literárias será classificado da seguinte forma:

Habilitação inferior ao curso geral dos liceus ou equiparado — 14 valores;

Curso geral dos liceus ou equiparado — 16 valores;

Curso complementar dos liceus ou equiparado — 18 valores;

Curso superior — 20 valores.

9.3 — Na classificação final dos candidatos adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, observando-se o disposto no art. 32.º do mesmo Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Psiquiátrico do Lorrão, 3360 Lorrão, a entregar pessoalmente no Serviço de Pessoal, dentro das horas normais de expediente, até ao último dia do prazo fixado no n.º 1, ou remetidos pelo correio, registado com aviso de recepção, até ao último dia do prazo indicado, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone, se o tiver;
- b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Habilitações profissionais (especializações, estágios, cursos de formação, etc.);
- f) Quaisquer outros elementos relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade, bem como a antiguidade na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

10.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lorrão ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Composição do júri — o júri é composto pelos seguintes elementos, todos funcionários desta instituição:

Presidente — Eurico Manuel Pimenta Ferraz, chefe de serviços administrativos hospitalares.

Vogais efectivos:

António Marques Justo, chefe de secção.
Maria Celeste Simões Pereira Ralha Laranjeira, chefe de secção.

Vogais suplentes:

António dos Santos Pereira, chefe de serviços administrativos hospitalares.
Carlos Alberto dos Santos Monteiro, oficial administrativo principal.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

9-3-95. — O Administrador-Delegado, *Luís Manuel Militão Mendes Cabral*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso interno de acesso para técnico superior de saúde (assistente principal), ramo de laboratório. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 414/91, de 22-10, faz-se público que, por despacho do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 26-1-95, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para um lugar vago na categoria de técnico superior de saúde (assistente principal), ramo de laboratório do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Port. 803/92, de 18-8.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com os Decs.-Leis 427/89, de 7-12, e 414/91, de 22-10.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

5 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos previstos nos arts. 21.º e 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6 — Requisitos especiais de admissão — os previstos no n.º 1 do art. 7.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência e código postal;
- Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- Habilitações literárias;
- Quaisquer circunstâncias que se reputem susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal devidamente documentadas.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Declaração do serviço ou organismo de origem, devidamente autenticada, comprovativa da categoria, tempo de serviço na categoria e na função pública e classificação de serviço dos últimos três anos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Mário Gualdino Gonçalves, director do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Gomes Póvoa Silva Ribeiro, assessora da Sub-Região de Saúde de Leiria;
Dr.ª Maria Graça Silva Sousa, assessora da Sub-Região de Saúde de Leiria.

Vogais suplentes:

Dr. José Luís Romão Cadaveira, assistente principal do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.
Dr.ª Maria Manuela Ricardo Cruz, assistente principal do Hospital Distrital de Peniche.

11 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

10-3-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Gualdino Gonçalves*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 52, de 2-3-95 a p. 2396, a publicação do aviso de abertura do concurso interno para provimento de 19 lugares de assistente de saúde pública, rectifica-se que onde se lê:

3 — Requisitos da admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos vinculados à função pública, habilitados com o grau de especialista de saúde pública ou equivalente ou consultor e ainda com os seguintes requisitos:

deve ler-se:

3 — Requisitos de admissão ao concurso — podem candidatar-se a este concurso todos os médicos vinculados à função pública, habilitados com o grau de especialista de saúde pública ou equivalente e ainda com os seguintes requisitos:

2-3-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Inácio Abreu Ramalho*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Declaração. — Por não aceitarem a nomeação publicada no apêndice n.º 110 ao *DR*, 2.ª, 290, de 17-12-94, foram abatidas à lista de classificação final relativa ao concurso para segundos-oficiais publicado no *DR*, 2.ª, 234, de 6-10-93, os seguintes candidatos:

Alberto Fernando Branco.
António Tavares Pinto Silva.
Ana Maria Silva Teixeira Pais.
Maria Alice Nogueira Fonseca Andrade.
Maria Filomena Ribeiro Beleza Vasconcelos Flores.
Maria Isabel Costa Santos Castro Azevedo.
Maria Salomé Santos Pontes.
Orquídea Rosa Ribeiro Batista Rodrigues.

8-3-95. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Apri- gio de Oliveira Santos*.

Sub-Região de Saúde de Vila Real

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e em conformidade com o n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 10 lugares de enfermeiro do nível 1, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 302, de 31-12-94:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Teixeira Pereira.
Antonieta da Conceição Cunha de Sousa.
Georgina Maria Ribeiro de Cima.
Graça Maria Carvalho de Jesus Pinto.
Joaquim Alexandre Madureira de Freitas.
Josefina da Conceição Meireles Gomes.
Lina Maria Carvalhais Correia.
Lucinda de Sousa Jorge.
Luzia Messias Ribeiro.
Marco António Bandeira Gomes.
Margarida Maria de Noronha e Aguiar Macedo.
Maria Assunção Matos de Araújo Moreira.
Maria Leonor Rua Moura Rodrigues.
Maria de Lurdes Taveira Pereira.
Maria Mónica Pires Pereira.
Paula Alexandre Bordelo Perdigoto.
Paula Alexandra Pombo Pereira Areias.
Paula Cristina Correia Pereira.
Selena Fernandes Borges Rocha.
Vera Lúcia Teixeira Botelho Madeira.

O método de selecção utilizado neste concurso será o da avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA \times 3) + (NC \times 7) + (EP \times 10)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;

HA = habilitações académicas (até 20 pontos);

Pontuação base — 10 pontos;

Acresce:

6.º ano de escolaridade — 2 pontos;

9.º ano de escolaridade — 5 pontos;

11.º ano de escolaridade — 8 pontos;

12.º ano de escolaridade — 10 pontos;

NC = nota do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;

EP = experiência profissional:

Sem experiência — 10 pontos;

Com experiência — ao valor acima indicado acresce, até ao limite de 20 pontos:

1 ponto por cada meio ano de serviço no estabelecimento (Sub-Região de Saúde de Vila Real);

0,5 pontos por cada meio ano de serviço fora deste estabelecimento.

CrITÉRIOS de desempate — em caso de desempate, como resultado da aplicação da fórmula indicada, aplica-se o estabelecido nos n.ºs 8 e 9 do art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

8-3-95. — Pelo Coordenador Sub-Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Aveiro

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do art. 2.º do Dec.-Lei 413/86, de 13-12, faz-se público que, por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9-2-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias seguidos, concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente, ramo de nutrição, da carreira de técnico superior de saúde, aprovada pelo Dec.-Lei 414/91, de 22-10, a que corresponde a remuneração constante do anexo ao Dec.-Lei 414/91, de 22-10, e subsidiariamente do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e demais legislação em vigor para a função pública.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima referida, pelo que se esgota com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 413/86, de 13-12, 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, 427/89, de 7-12, 414/91, de 22-10, 241/94, de 22-9, e 353-A/89, de 16-10, bem como as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é constante do n.º 1 do art. 21.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Aveiro.

6 — Métodos de selecção — os métodos a utilizar são:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais:

- Os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais:

- Possuir a licenciatura em Ciências da Nutrição;
- Possuir o grau de especialista como habilitação profissional na área de nutrição ou encontrar-se habilitado com o estágio ou ainda ser titular de equiparação ao estágio, de acordo com o estabelecido no art. 5.º do Dec.-Lei 241/94, de 22-9, em conjugação com o art. 9.º do Dec.-Lei 414/91, de 22-10.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao coordenador sub-regional de Aveiro, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com carta registada com aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Lourenço Pei-

xinho, 42, 5.º, 3800 Aveiro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao último dia do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- Pedido para ser admitido ao concurso;
- Indicação dos elementos que instruem o processo;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar.

8.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo do estágio ou da sua equiparação, nos termos da al. b) do n.º 7.2 do presente aviso;
- Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço, contado até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, incluindo o seu valor numérico, nos últimos três anos;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.4 — Os funcionários da Sub-Região de Saúde de Aveiro estão dispensados de anexar ao requerimento de candidatura os documentos referidos nas als. a) e c) do número anterior desde que os mesmos constem dos seus processos individuais e disso façam referência expressa no requerimento de admissão ao concurso.

9 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

10 — Publicitação das listas — a publicitação das listas será efectuada nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. José Pais Borges Alves, chefe de serviços de saúde pública.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Torres e Menezes, chefe de serviços de saúde pública, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. João Monteiro Raimundo, chefe de serviços de saúde pública.

Vogais suplentes:

Dr. António Manuel Vieira da Silva, assistente graduado de saúde pública.

Dr.ª Maria Fernanda de Jesus Loureiro, assistente de saúde pública.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 413/86, de 13-12, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 9-2-95, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias seguidos a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de ingresso para provimento, nos termos do disposto no n.º 2, al. a) do art. 15.º ou do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, de cinco lugares de chefe de repartição, a que corresponde a remuneração referente ao índice fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas normas do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em articulação com o Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e com as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares referidos, bem como para os que venham a existir nos locais de trabalho da área desta Sub-Região de Saúde de Aveiro, durante o regime de instalação, não podendo exceder o prazo de dois anos contados a partir da publicação da lista de classificação final.

4 — Conteúdo funcional — aos chefes de repartição compete dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente a uma repartição que tenha por atribuição o desenvolvimento de uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa, nomeadamente de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, admissão de doentes, arquivo clínico, aprovisionamento e património.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Locais de trabalho — os locais de trabalho são os seguintes:

- Centro de Saúde de Águeda — um lugar;
- Centro de Saúde de Aveiro — um lugar;
- Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis — um lugar;
- Centro de Saúde de Ovar — um lugar;
- Centro de Saúde de Santa Maria da Feira — um lugar.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Gerais — os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Especiais:

- a) Ser chefe de secção com pelo menos três anos de serviço na categoria, classificados de *Muito bom*;
- b) Possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os seguintes:

- a) Exame psicológico de selecção, nos termos da al. e) do art. 26.º do mesmo diploma, que revestirá carácter eliminatório;
- b) Avaliação curricular, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, eventualmente complementada por entrevista se esta for considerada necessária.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao coordenador sub-regional de Aveiro, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 42, 5.º, 3800 Aveiro, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo se tiver sido expedido até ao último dia do prazo fixado neste aviso.

9.2 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- e) Pedido para ser admitido ao concurso;
- f) Indicação dos elementos que instruem o processo;
- g) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar.

9.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço, contado até à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço, incluindo o seu valor numérico, nos últimos três anos;
- c) Fotocópia do bilhete de identidade;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9.4 — Os funcionários da Sub-Região de Saúde de Aveiro estão dispensados de anexar ao requerimento de candidatura os documentos referidos nas als. a) e c) do número anterior desde que os mesmos constem dos seus processos individuais e disso façam referência expressa no requerimento de admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

11 — Publicitação das listas — a publicitação das listas será efectuada nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Isabel Silva de Oliveira Leite Pedroso, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Isilda Ferreira Esteves Perdigoto, chefe de divisão, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Ana Margarida Leite Gonçalves de Oliveira, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Celeste Aurora Pereira Ribeiro, técnica superior principal.

Dr. Alberto Manuel Rendeiro Neiva, técnico especialista.

O Coordenador Sub-Regional, *José Manuel Lopes de Almeida*.

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso externo para provimento de um lugar de assistente da carreira médica de saúde pública, no Centro de Saúde de Vila Nova de Foz Côa, aberto por aviso publicado no suplemento ao DR, 2.ª, 302, de 31-12-94, a p. 13 486-(11), de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos se encontra afixada, pelo prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação no DR, na Secção de Pessoal Médico e Enfermagem, sede da Sub-Região de Saúde da Guarda, Avenida da Rainha D. Amélia, Guarda.

O Coordenador Sub-Regional, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso externo geral de ingresso na carreira técnica superior de serviço social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 296, de 24-12-94, a p. 13 095:

Candidatos admitidos:

Ana Cristina Fernandes Salgueiro Batista.
Ana Leonor Mota Mendes.
Ana Mafalda Teodoro Esteves Mateus.
António Pedro de Oliveira e Silva Rodrigues.
Cristina Paula Moreira Branco.
Helena Isabel Lopes Bento.
Isabel da Fonseca Santos.
Isabel Maria da Costa Monteiro.
Licínio José Lopes da Silva Guedes.
Maria do Céu Pimenta Felizes Fonseca Santos.
Maria Fernanda Magalhães Marinho.
Maria Helena Vale Fonseca de Figueiredo Gomes.
Maria Júlia Amorim da Cunha Velho.
Maria Luísa da Cunha Pereira.
Paula da Natividade Pinto Cabaços.

Candidatos excluídos:

Aldina Francisco Delgadinho (c) (g).
Ana Cristina de Jesus Pires dos Santos (b) (h) (j).
Ana Cristina Mota da Silva Gomes (h).
Ana Isabel do Nascimento Martinho Correia (h).
Ana Maria Espadinha Roldão (g) (h).
Ana Paula Coutinho Marques (h).
Ana Rosa Cascão (h).
Anabela da Costa Ambrósio (d) (h).
Anabela Maria Costa Monteiro (b) (h).
Anabela Rodrigues Matos Lages (g) (h).
Anisabel Mendes Teles da Fonseca (h).
António Manuel Neves Nunes (h).
Camila Maria Reis Antunes Costa (b) (h).
Carla Magali Campos Abrantes (b) (j).
Clara Maria da Costa Rodrigues (b) (j).
Cristina Isabel de Carvalho dos Reis Oliveira (c).
Cristina Isabel Gaspar Nunes do Valle (d) (g) (h).
Cristina Isabel dos Santos Guerreiro Madeira (h).
Cristina Mariana Pereira Pacheco (h).
Dina Paula Almeida Cardoso (b) (c) (g) (h).
Emília Maria da Costa Ambrósio (h).
Isabel Maria Pires Marcelino (b) (c) (g) (h).
Judite Maria Marques Cordeiro (l).

Maria Alexandra Bastos Vieira (h) (j).
 Maria Arlete Dias Simões dos Santos (a) (f) (j).
 Maria Armanda Varanda Queiroz Nunes (c) (g).
 Maria Clara Jesus Godinho (c) (g).
 Maria Fátima da Silva Ferreira Alves (b) (d) (h).
 Maria Gabriela Marques Gomes Vieira Cruz (h).
 Maria José da Graça Álvaro (b) (h) (j).
 Maria de Lurdes Beco Fonseca (h).
 Maria Margarida Nunes Pais (h).
 Maria Severina Ribeiro de Araújo (h).
 Mário Manuel Ribeiro Azevedo (c) (e) (h).
 Olga Maria Filipe Bandeira (h).
 Paula Alexandra Figueiredo dos Santos (c) (j).
 Paula Cristina Amaral Pinto (g) (h).
 Paula Manuela Almeida Marques (g) (h).
 Rosa Maria Vaz Trindade (b) (c).
 Sandra Maria Alves Castanheira (b) (g) (i) (j).
 Susana do Rosário Marques Prates (b) (f) (h) (j).
 Vanda Lúcia da Silva (h).
 Virgínia Paula Campos Aguiar (a) (h).

- (a) Por não apresentar requerimento de candidatura.
- (b) Requerimento elaborado sem cumprimento de normas estipuladas no aviso de abertura, no n.º 11.2, al. a).
- (c) Requerimento elaborado sem identificação correcta do mencionado no aviso de abertura, no n.º 11.2, al. b).
- (d) Requerimento elaborado sem especificar o solicitado no aviso de abertura, no n.º 11.2, al. c).
- (e) Por não ter assinado o requerimento de candidatura.
- (f) Por não apresentar documento comprovativo das habilitações literárias.
- (g) Por apresentar fotocópia do certificado de habilitações não autenticada.
- (h) Por não apresentar qualquer exemplar do *curriculum vitae* assinado.
- (i) Por apresentar apenas um exemplar do currículo.
- (j) Por não apresentar documentos comprovativos dos requisitos gerais nem os substituir por declaração, sob compromisso de honra, devidamente elaborada, nos termos do aviso de abertura.
- (l) Por ter entregue candidatura fora de prazo.

Desta lista cabe recurso, nos termos previstos no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3-3-95. — O Presidente do Júri, *Luís António V. Gil Barreiros*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Aviso. — Em conformidade com o n.º 3 do art. 18.º da Port. 880/91, de 27-8, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de lugares de assistente de saúde pública, publicado no DR, 2.ª, 4, de 5-1-95, se encontra afixada, para consulta, nos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Leiria, na Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, em Leiria.

Aviso. — Em conformidade com o n.º 3 do art. 18.º da Port. 880/91, de 27-8, informa-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo para provimento de um lugar de assistente de saúde pública, publicado no DR, 2.ª, 4, de 5-1-95, se encontra afixada, para consulta, nos Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde de Leiria, na Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, em Leiria.

2-3-95. — O Presidente do Júri, *Rui Couceiro Neto da Silva*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de classificação final do estágio dos candidatos ao concurso geral de ingresso para constituição de reservas de recrutamento na categoria de técnico superior de serviço social de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do mapa de pessoal da Sub-Região de Saúde de Lisboa, da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 97, de 26-3-93, e que será na data de publicação do presente aviso no DR afixada nesta Sub-Região de Saúde de Lisboa, sita na Avenida dos Estados Unidos da América, 75 e 77, 1788 Lisboa Codex.

A Presidente do Júri, *Maria da Luz de Oliveira Martins*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso. — Ao abrigo do art. 18.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provisão da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral, para o Centro de Saúde de Salvaterra de Magos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 17, de 20-1-95, na data da publicação do presente aviso se encontra afixada na Gestão de Pessoal desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém.

Aviso. — Ao abrigo do art. 18.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provisão da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral, para o Centro de Saúde de Almeirim, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 17, de 20-1-95, na data da publicação do presente aviso se encontra afixada na Gestão de Pessoal desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém.

Aviso. — Ao abrigo do art. 18.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provisão da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de cinco lugares de assistente da carreira médica de clínica geral, para o Centro de Saúde de Abrantes, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 17, de 20-1-95, na data da publicação do presente aviso se encontra afixada na Gestão de Pessoal desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém.

Aviso. — Ao abrigo do art. 18.º do Regulamento dos Concursos de Habilitação e de Provisão da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de um lugar de assistente da carreira médica de clínica geral, para o Centro de Saúde da Chamusca, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 17, de 20-1-95, na data da publicação do presente aviso se encontra afixada na Gestão de Pessoal desta Sub-Região de Saúde, sita na Praceta de Damião de Góis, 8, 2.º, em Santarém.

6-3-95. — A Presidente do Júri, *Maria Antonieta Baião da Costa Cabral Figueiredo*.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Aviso. — Faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo para provimento de sete lugares de assistente da carreira médica de clínica geral na Sub-Região de Beja, cujo aviso foi publicado no suplemento ao DR, 2.ª, 301, a p. 13 430-(6), elaborada para os efeitos previstos nos arts. 18.º e 19.º do regulamento de concursos aprovado pela Port. 377/94, de 14-6, se encontra afixada na sede da Sub-Região de Saúde de Beja, Largo do Lيدador, 3, Beja, onde pode ser consultada nas horas normais de expediente.

7-3-95. — O Presidente do Júri, *José Jaime Gaspar Caetano*.

Sub-Região de Saúde de Beja

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, informa-se que a lista de antiguidade do pessoal se encontra afixada na sede desta instituição e nos centros de saúde a fim de possibilitar a sua consulta pelos interessados.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art. 96.º do citado decreto-lei, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

6-3-95. — O Coordenador Sub-Regional, *João Manuel de Lemos Santos*.

Sub-Região de Saúde de Évora

Aviso. — Ao abrigo do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, Praça do 1.º de Maio, 4, em Évora, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso na carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 30-12-94, concurso n.º 4. A mesma poderá ser consultada de segunda-feira a sexta-feira durante o horário normal de expediente.

Aviso. — Torna-se público que o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de análises clínicas e saúde pública de 2.ª classe da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 301, de 30-12-94, concurso n.º 3, ficou deserto.

6-3-95. — O Coordenador Sub-Regional, *Arquimínio Eliseu*.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se comunica que se encontra afixada no Serviço de Pessoal deste Instituto a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para o preenchimento de um lugar vago na categoria de operador de *offset* do grupo de pessoal auxiliar deste Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 295, de 23-12-94.

8-3-95. — O Director dos Serviços Administrativos, *Francisco Gonçalves*.

Delegação do Porto

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se faz público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal da Delegação do Porto do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge. Da organização da referida lista cabe reclamação nos prazos estipulados no n.º 1 do art. 96.º e art. 98.º do citado diploma, a contar da data de publicação no DR.

9-3-95. — A Chefe de Secção, *Maria Alexandrina Brandão*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Aviso. — Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para a categoria de técnico superior de 2.ª classe estagiário do quadro da Secretaria-Geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 267, de 18-11-94:

1 — Candidatos admitidos:

Adriano Eduardo Pereira dos Santos.
Ana Cristina Barrento Morais.
Ana Maria Mendes Rebelo.
Ana Paula de Jesus Martins.
Ana Sofia Cardoso Barata Pacheco.
António Adriano de Matos Silva Almeida.
Celeste Maria Correia Martins.
Célia Martins Sala Pagou.
Cristina Manuela Clemente Custódio.
Cristina Maria Marques Gonçalves.
Dulce de Almeida Menoita.
Durval José Próspero Salema.
Eduardo José Santos Clemente.
Elsa Maria Fernandes Machado.
Fernando da Costa Félix.
Florbel Luciano Bento.
José Manuel Dutra de Azevedo Lima e Silva.
Luís António Ventura Pires.
Luís Manuel Bonito Palma.
Luís Manuel Gomes de Sousa Pêcego.
Maria d'Ascensão Pires.
Maria do Almutão Antunes Goulão.
Maria do Rosário Simões Martins.
Maria João Baptista da Cruz Baptista.
Maria Manuela Simão.
Marlene Oliveira das Neves.
Paula Dias Camacho Conde.
Paulo Alexandre Pires Leitão Monteiro.
Sandra Manuela Louro Melo.

2 — Candidatos excluídos:

Ana Paula Teixeira Domingos Campos da Cunha (a).
António Manuel Martins Prelhaz (b).
Carlos Filipe Teixeira Andrade (b).
Carlos Sérgio Salgueira Martins (c).
Eduardo Luís de Campos Soares Tomé (b).
Isabel da Anunciada Granchinho Temudo (d).
José Manuel Gonçalves Dinis (e).
Luís Miguel Corbal Hernandez de Azevedo (f).

Luísa Margarida Cagica Carvalho (g).
Luísa Maria Rodrigues Loureiro Vasquez (h).
Maria do Céu Caixeiro Mateus (a).
Maria de Fátima Antunes Neves (b).
Maria Margarida Serra Marques Martins Moura Saraiva (j).
Maria Salomé Ferreira Ribeiro Dias de Carvalho (a).
Nuno Manuel Salvado de Brito (d).
Paula Cristina Dias Rodrigues (a).
Paulo António Calvário Raposo (b).
Pedro Manuel Rodrigues Lopes Carvalho (i).
Sandra Maria Pacheco Afonso (a).
Teresa de Jesus Cunha (b).
Vitor Manuel Marreiros Viana (e).

(a) Por não ter dado cumprimento ao determinado na al. a) do n.º 7.3 do aviso de abertura do concurso e na primeira parte do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(b) Por não ter dado cumprimento ao determinado na al. d) do n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso e na primeira parte do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(c) Por não ter dado cumprimento integral ao determinado na al. d) do n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso e na al. d) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(d) Por não ter dado cumprimento ao determinado nas als. d) do n.º 7.2 e a) do n.º 7.3 do aviso de abertura do concurso e na primeira parte do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(e) Por não possuir curso superior que confira grau de licenciatura em Economia e ou Gestão, em conformidade com a parte final do n.º 6 do aviso de abertura do concurso.

(f) Por não ter dado cumprimento integral ao determinado na al. d) do n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso, na al. e) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e, bem assim, na primeira parte do n.º 1 do art. 19.º do mesmo diploma.

(g) Por não ter dado cumprimento ao determinado na al. d) do n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso, não apresentando também, em alternativa, a declaração exigida na al. d) do n.º 7.3 do mesmo aviso, nos precisos termos ali exigidos, e, bem assim, na primeira parte do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(h) Por ter feito requerimento de habilitação ao concurso em termos incompletos e não ter dado cumprimento à al. c) do n.º 7.3 do aviso de abertura do concurso e à primeira parte do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(i) Por não ter dirigido o requerimento de habilitação ao concurso à secretaria-geral e não ter dado cumprimento ao determinado nas als. d) do n.º 7.2 e a) do n.º 7.3 do aviso de abertura do concurso e na primeira parte do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(j) Por não ter dado cumprimento integral ao determinado na al. d) do n.º 7.2 do aviso de abertura do concurso, na al. a) do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e, bem assim, ao determinado na al. a) do n.º 7.3 do mesmo aviso e na primeira parte do n.º 1 do art. 19.º do mesmo diploma.

3 — Assiste aos candidatos excluídos, nos termos do disposto no n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o direito de interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista no DR.

4 — As entrevistas profissionais de selecção referidas no n.º 8 do aviso de abertura do concurso realizar-se-ão na sala 10 do 13.º piso do edifício do Ministério do Emprego e da Segurança Social, sito na Praça de Londres, nos seguintes dias e horas:

Em 20-4-95:

Às 10 horas — Adriano Eduardo Pereira dos Santos.
Às 10 horas e 30 minutos — Ana Cristina Barrento Morais.
Às 11 horas — Ana Maria Mendes Rebelo.
Às 11 horas e 30 minutos — Ana Paula de Jesus Martins.
Às 14 horas e 30 minutos — Ana Sofia Cardoso Barata Pacheco.
Às 15 horas — António Adriano de Matos Silva Almeida.
Às 16 horas e 30 minutos — Celeste Maria Correia Martins.
Às 16 horas — Célia Martins Sala Pagou.

Em 21-4-95:

Às 10 horas — Cristina Manuela Clemente Custódio.
Às 10 horas e 30 minutos — Cristina Maria Marques Gonçalves.
Às 11 horas — Dulce de Almeida Menoita.
Às 11 horas e 30 minutos — Durval José Próspero Salema.
Às 14 horas e 30 minutos — Eduardo José Santos Clemente.
Às 15 horas — Elsa Maria Fernandes Machado.
Às 15 horas e 30 minutos — Fernando da Costa Félix.
Às 16 horas — Florbel Luciano Bento.

Em 26-4-95:

Às 10 horas — José Manuel Dutra de Azevedo Lima e Silva.
 Às 10 horas e 30 minutos — Luís António Ventura Pires.
 Às 11 horas — Luís Manuel Bonito Palma.
 Às 11 horas e 30 minutos — Manuel Gomes de Sousa Pêcego.
 Às 14 horas e 30 minutos — Maria d'Ascensão Pires.
 Às 15 horas — Maria do Almortão Antunes Goulão.
 Às 15 horas e 30 minutos — Maria do Rosário Simões Martins.
 Às 16 horas — Maria João Baptista da Cruz Baptista.

Em 27-4-95:

Às 10 horas — Maria Manuela Simão.
 Às 10 horas e 30 minutos — Marlene Oliveira das Neves.
 Às 11 horas — Paula Dias Camacho Conde.
 Às 11 horas e 30 minutos — Paulo Alexandre Pires Leitão Monteiro.
 Às 12 horas — Sandra Manuela Louro Melo.

9-3-95. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

Direcção-Geral da Família

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no aviso de transição do pessoal para o quadro constante do anexo I à Port. 625/93, de 30-6, publicado no *DR*, 2.ª, 50, de 28-2-95, rectificase que, na penúltima linha, onde se lê «Alda Amélia Rodrigues Pinto Costa — Direcção-Geral da Família — terceiro-oficial — 5—225 — terceiro-oficial — 5—255» deve ler-se: «Alda Amélia Rodrigues Pinto Costa — Direcção-Geral da Família — terceiro-oficial — 5—225 — terceiro-oficial — 5—225».

10-3-95. — O Chefe de Repartição, *A. M. Silva Pina*.

Serviços Sociais

Por despacho do presidente do conselho de direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 7-3-95:

Margarida da Piedade Coelho Pinto Ferreira Cavadas — nomeada, precedendo concurso, segundo-oficial do quadro dos Serviços Sociais do Ministério do Emprego e da Segurança Social, com o 5.º escalão, índice 240, ficando exonerada das funções anteriores a partir da data de aceitação da presente nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

O Presidente do Conselho de Direcção, *Eugénio Augusto Afonso*.

Casa Pia de Lisboa

Por meu despacho de 27-2-95:

Autorizado, ao abrigo do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, o abono do vencimento de exercício descontado, por motivo de doença, no ano transacto, aos funcionários abaixo indicados:

Carmelinda Maria Cardoso Teixeira de Melo, técnica psicóloga especialista — 22 502\$, referente a 19 dias.
 Alberto Filipe Santos Branco, técnico auxiliar especialista (c. monitor oficial) — 2663\$, referente a 4 dias.
 Maria João Proença Brás, técnica auxiliar de 1.ª classe (c. preceptor) — 7461\$, referente a 14 dias.
 Noémia Fernanda Brás da Silva Marques, fiel de armazém — 1893\$, referente a 5 dias.
 Amílcar José Pereira Bártolo, primeiro-oficial — 18 000\$, referente a 30 dias.
 Maria Bárbara Potes Lima Oliveira da Silva, segundo-oficial — 2192\$, referente a 4 dias.
 Marília Galamba Figueira, segundo-oficial — 3062\$, referente a 5 dias.
 Maria Cristina Oliveira de Sousa Silva, terceiro-oficial — 3807\$, referente a 8 dias.
 Maria Helena Isabel Jorge Branco, auxiliar administrativa — 4308\$, referente a 8 dias.
 Maria Manuela Pinto Jacob Romão, auxiliar administrativa — 2231\$, referente a 6 dias.
 Maria Alice de Almeida Francisco, cozinheira — 5992\$, referente a 11 dias.

Maria Luísa Dias Pereira Santos, auxiliar de alimentação — 1776\$, referente a 4 dias.

Fernanda Maria Ferreira Luís Tomás, auxiliar de serviços gerais — 5435\$, referente a 11 dias.

Maria Soledade Lopes Nunes, auxiliar de serviços gerais — 14 533\$, referente a 30 dias.

(Não carece de visto nem de anotação do TC.)

2-3-95. — O Provedor, *Luís Manuel Martins Rebelo*.

Centro Regional de Segurança Social do Norte

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 11-11-94:

Transitam para o novo quadro de pessoal do Centro Regional de Segurança Social do Norte, criado pela Port. 1054/93, de 21-10:

Primeiros-oficiais:

Maria do Céu Cardão Pito Rodrigues.
 Maria do Céu Vaz.
 Maria Emília da Encarnação Ferreira Soucasaux.
 Maria Fernanda Mendes Pinheiro Barros Pereira.
 Maria Florinda Sousa Rosas Rodrigues.
 Maria da Graça Gomes Diz.
 Maria Helena Gomes Alberto Barreira Costa.
 Maria Helena Montenegro Quinteira.
 Maria Isabel Caldeira.
 Maria Isabel Fernandes Afonso.
 Maria Isabel Rodrigues Alves.
 Maria José Videira Monteiro.
 Maria Julieta Machado Ramalho Ferreira.
 Maria Lourdes Fontes Magalhães.
 Maria Luísa Azevedo Coutinho Brito.
 Maria Luísa Carmo Fontes Torres Costa Lobo Cardoso.
 Maria de Lurdes Costa Vilaça Gonçalves.
 Maria Narcisa Silva Pinto.
 Maria da Piedade Barreiro Ribeiro Botelho.
 Marília Oliveira Furtado Silveira Monteiro.
 Narciso João Torráo Vicente.
 Raul Fernando Amaral Gonçalves.
 Rosa Maria Garcia Borges Guerra.
 Teresa Santos Barros Rodrigues Oliveira.
 Zulmira Beatriz Carvalho Pereira.

(Visto, TC, 20-2-95.)

2-3-95. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, *Jorge Manuel Bessa Lage*.

Centro Regional de Segurança Social do Centro

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares vagos na categoria de técnico auxiliar principal da carreira de técnico auxiliar, grupo de pessoal técnico-profissional. — Para conhecimento dos interessados e de acordo com o disposto no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que na data da publicação do presente aviso no *DR* vão ser afixadas, no 4.º andar da sede do Centro Regional da Segurança Social do Centro, sito à Rua do Padre Estêvão Cabral, 3000 Coimbra, as listas dos candidatos admitidos e excluídos no concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-95.

15-3-95. — A Presidente do Júri, *Eva Maria Bizarro*.

Serviço Sub-Regional de Viseu

Despacho. — Delegação e subdelegação de poderes. — Nos termos do disposto no art. 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego:

1 — Na chefe da Repartição de Identificação e Registo de Remunerações, Maria Luísa Fernandes Alves, e na chefe da Repartição de Atribuição de Prestações, licenciada Maria Cassilda Pereira Fonseca Martins, competência para:

1.1 — Justificar faltas do pessoal na sua dependência.

Nos termos do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso de autorização conferida pelo despacho de 17-11-94

da directora do Serviço Sub-Regional de Viseu, publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 2-12-94, subdelego:

2 — Na chefe da Repartição de Identificação e Registo de Remunerações, Maria Luísa Fernandes Alves, competência para:

2.1 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços;

3 — Na chefe da Repartição de Atribuição de Prestações, licenciada Maria Cassilda Pereira Fonseca Martins, competência para:

3.1 — Assinar correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente dos serviços;

3.2 — Despachar processos de:

3.2.1 — Subsídio de desemprego, subsídio social de desemprego e inserção de jovens na vida activa;

3.2.2 — Subsídios de maternidade, paternidade, adopção, doença e tuberculose;

3.2.3 — Doença profissional e doença directa e sobre compensação dos subsídios de férias e de Natal;

3.2.4 — Subsídios de renda de casa;

3.2.5 — Abono de família e prestações complementares de abono de família;

3.2.6 — Subsídio de educação especial;

3.2.7 — Subsídio de assistência a menores;

3.2.8 — Subsídio de assistência a terceira pessoa a deficientes.

De acordo com o disposto no art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo, os poderes ora delegados ou subdelegados podem ser subdelegados em chefes de secção.

O disposto no presente despacho produz efeitos desde 15-6-94.

8-3-95. — O Director de Serviços dos Regimes de Segurança Social, António Nuno Moreira Aguiar.

Aviso. — Avisam-se os interessados no concurso n.º 5, interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor da carreira técnica superior do quadro de pessoal deste Centro Regional de Segurança Social do Centro, Serviço Sub-Regional de Viseu, publicado no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-95, e rectificado no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-95, e 32, de 27-2-95, de que se encontra afixada no 15.º andar do edifício sede deste Serviço Sub-Regional de Viseu a lista de candidatos, nos termos da al. b) do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a partir da data de publicação deste aviso.

7-3-95. — O Presidente do Júri, Manuel João Leitão Ferreira Dias.

Instituto do Emprego e Formação Profissional

Por despachos do director de Serviços de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos do Instituto do Emprego e Formação Profissional de 1-3-95, ao abrigo das competências delegadas:

Duarte Barroso Martins Pacheco, promotor de 1.ª classe do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 24-2-95. Horácio Fernandes, motorista de pesados principal do quadro do Instituto do Emprego e Formação Profissional — exonerado da função pública, a seu pedido, com efeitos reportados a 24-2-95.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

9-3-95. — O Director de Serviços de Pessoal, António Maria Ferreira de Almeida Oliveira.

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Aviso. — Por despacho de 7-3-95 do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional foi aprovado o seguinte Regulamento de Horário Flexível do Pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu:

Regulamento do Horário Flexível

Artigo 1.º

Âmbito

O horário flexível dos funcionários e agentes do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu rege-se pelas disposições do presente Regulamento, qualquer que seja o vínculo e a natureza das suas funções.

Artigo 2.º

Flexibilidade diária de horários

É permitida a flexibilidade de horários, de acordo com o que se estabelece nos números seguintes:

- 1) O horário de atendimento do público decorrerá entre as 9 e as 12 horas e entre as 14 e as 17 horas e 30 minutos, devendo durante este período garantir-se o normal funcionamento dos serviços, sem prejuízo do horário que vier a ser fixado para o serviço de Relações Públicas;
- 2) A prestação de trabalho poderá decorrer entre as 8 e as 20 horas, sem prejuízo das seguintes plataformas fixas (períodos de presença obrigatória):
 - a) Para o pessoal dos grupos técnico superior, técnico, técnico-profissional e administrativo e ainda para telefonistas, entre as 10 e as 12 horas e entre as 14 horas e 30 minutos e as 16 horas e 30 minutos;
 - b) Para o pessoal dos grupos auxiliar, entre as 9 horas e 30 minutos e as 12 horas e entre as 14 e as 16 horas e 30 minutos;
- 3) No período que decorre entre as 12 e as 14 horas e 30 minutos será obrigatoriamente descontada uma hora para almoço.
- 4) O regime de horário flexível não dispensa o funcionário ou agente de comparecer às reuniões de trabalho para as quais seja convocado e que se realizem dentro do período normal de funcionamento do serviço, não podendo tais situações ser consideradas como prestação de trabalho extraordinário.

Artigo 3.º

Regime de período de trabalho

1 — A duração semanal do trabalho é de trinta e cinco horas para o pessoal dos grupos técnico superior, técnico, técnico-profissional e administrativo e ainda para telefonistas e de quarenta horas para o pessoal do grupo auxiliar, distribuídas de segunda-feira a sexta-feira.

2 — O período normal de trabalho diário terá a duração que resulta do disposto no número anterior, ou seja, de sete ou oito horas, respectivamente.

3 — Com excepção dos tempos de trabalho que têm carácter obrigatório (plataformas fixas), os outros podem ser geridos pelos funcionários e agentes, escolhendo as horas de entrada e de saída, dentro dos limites fixados no artigo 2.º

4 — Não podem ser prestadas, por dia, mais de nove horas de trabalho ou, no caso do pessoal auxiliar, mais de dez horas, ficando vedada a prestação de mais de cinco horas de trabalho consecutivo em qualquer dos casos.

5 — O pessoal dirigente e de chefia, embora isento do horário de trabalho, não fica dispensado da observância do dever geral de assiduidade nem do cumprimento da duração semanal de trabalho legalmente estabelecido.

Artigo 4.º

Regime de compensação

1 — É estabelecido o regime de compensação dos tempos de trabalho interditos nas plataformas variáveis, desde que não seja afectado o regular e eficaz funcionamento do serviço, especialmente no que respeita às relações com o público.

2 — A compensação será realizada mediante o alargamento do período normal de trabalho diário, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 3.º, devendo mostrar-se efectuada ao fim de cada quinzena.

Artigo 5.º

Assiduidade

1 — Os funcionários e agentes não podem ausentar-se do serviço sem autorização do superior hierárquico respectivo, considerando-se existir falta injustificada sempre que se verifique a violação desta regra.

2 — Os dirigentes e chefias que se ausentem do serviço durante o horário normal de funcionamento deverão informar o respectivo superior hierárquico, indicando quem os substitui.

Artigo 6.º

Regras de assiduidade e faltas

1 — As entradas e saídas serão registadas nos aparelhos de controlo pelo próprio trabalhador, constituindo infracção disciplinar a marcação por outrem.

2 — É considerada ausência de serviço a falta de registo de entrada, salvo nos casos de falta ou licença prevista na lei, ou nos de

avaria ou não funcionamento dos aparelhos de controlo e ainda quando o trabalhador faça prova de que houve erro justificável da sua parte.

3 — O débito de horas apurado no final de cada quinzena dá lugar à marcação de uma falta por cada período igual ou inferior ao período normal de trabalho diário, a qual pode ser justificada nos termos da legislação geral.

4 — As faltas a que se refere o número anterior são reportadas ao último dia ou dias da quinzena a que o débito respeita, consoante o número de faltas.

5 — O tempo de serviço não prestado durante as plataformas fixas e não justificado não é compensável, implicando a perda total do tempo de trabalho normal correspondente ao dia em que se verificou a não prestação e dando origem à marcação de falta, salvo o disposto no artigo seguinte.

6 — Em caso algum pode ser imputado o débito de horas da quinzena de um mês à quinzena do mês imediatamente seguinte.

Artigo 7.º

Dispensas de serviço

Mediante autorização da respectiva chefia, poderá o pessoal ser dispensado, até três períodos de presença obrigatória interpolados em cada quinzena, do cumprimento do respectivo horário, devendo a compensação efectuar-se nos termos gerais quanto a dois desses períodos.

Artigo 8.º

Horários especiais

1 — Sempre que a natureza das actividades o exija, designadamente no que se refere ao acolhimento e informação do público, comunicação, portaria e segurança, serão fixados horários de trabalho especiais, nomeadamente jornada contínua, nos termos da lei geral.

2 — O regime de horário dos funcionários e agentes estudantes e do pessoal em regime de tempo parcial, jornada contínua e demais situações especiais será fixado, caso a caso, a requerimento dos interessados, nos termos das disposições que regulamentam cada uma das situações e de acordo com o que das presentes regras for susceptível de aplicação em cada caso.

Artigo 9.º

Serviço externo com direito a ajudas de custo

1 — O serviço externo que confira direito a ajudas de custo conta, para efeito de contagem de tempo, como horário completo desde que o regresso, incluindo o tempo de transporte, ocorra após as 16 horas e 30 minutos.

2 — Quando em serviço externo que confira direito a ajudas de custo, não pode o funcionário ou agente acumular tempo para compensação.

Artigo 10.º

Disposições finais e transitórias

1 — As dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento serão resolvidas por despacho do director-geral do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu.

2 — O presente Regulamento entra em vigor no dia 1 do mês seguinte ao da sua aprovação.

10-3-95. — A Directora-Geral, *Maria Teresa Bengala*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

Inspecção-Geral de Jogos

Por despacho do inspector-geral de Jogos de 13-3-95:

Maria de Fátima Alves da Silva Melo e Jacinto Manuel Gonçalves da Costa Falcão, segundos-oficiais do quadro de pessoal da Inspecção-Geral de Jogos — nomeados, precedendo concurso, primeiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do mesmo organismo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

13-3-95. — O Inspector-Geral, *A. M. E. Silva Ferreira*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Direcção-Geral do Ambiente

Aviso. — Concurso externo de ingresso para técnico superior de 2.ª classe, publicado no DR, 2.ª, 266, de 17-11-94. — Para efeitos

do n.º 2, al. b), do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento de que foram afixadas as listas de classificação final dos candidatos ao concurso identificado em epígrafe [als. a) e b) do n.º 1] na sede desta Direcção-Geral, na Avenida de Gago Coutinho, 30, 5.º, em Lisboa, sendo remetida cópia a cada concorrente, conforme a al. c) do mesmo número, comando e diploma.

6-3-95. — O Presidente do Júri, *Francisco José Barracha*.

Rectificação. — Por ter sido publicada a Port. 144/95, de 14-2, que aprova o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ambiente, e ao abrigo do art. 19.º do Dec.-Lei 189/93, de 24-5, os avisos de abertura dos seguintes concursos que foram publicados no DR, 2.ª, 53, de 3-3-95, a pp. 2459, 2460, 2462 e 2463, são para preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ambiente:

Concurso n.º 14 — técnico superior de informática de 1.ª classe.

Concurso n.º 15 — assessor principal.

Concurso n.º 16 — assessor.

Concurso n.º 17 — técnico superior de 1.ª classe.

Concurso n.º 18 — técnico superior de 2.ª classe.

7-3-95. — O Subdirector-Geral, *Francisco José Gonçalves Barracha*.

MINISTÉRIO DO MAR

Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos

Por despacho de 6-2-95 do Ministro do Mar:

Dr. Aníbal Machado Paião, representante da Associação dos Armadores das Pescas, e Dr. Carlos Fernandes Roseiro Bento, representante da Câmara Municipal de Vagos — nomeados presidente e vice-presidente da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, respectivamente.

Por despacho de 3-3-95 do director-geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos:

Rui Manuel Correia Raposo, assessor do quadro de efectivos interdepartamentais — nomeado assessor principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Portos, Navegação e Transportes Marítimos, relativamente ao lugar criado pela Port. 173/94 (2.ª série), de 14-11, publicada no DR, 2.ª, 285, de 12-12-94.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-3-95. — O Director de Serviços de Administração Geral, *José Nelson Craveiro*.

Direcção-Geral das Pescas

Por despacho de 7-3-95 da directora-geral das Pescas:

Maria de Fátima Moita Rico Parreira e Maria do Carmo Urbano Marques de Almeida, chefes de secção do quadro de efectivos interdepartamentais — integradas no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-3-95. — Pela Directora-Geral, a Directora de Serviços de Administração Geral, *Maria Filomena Godinho Mendes*.

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Anúncio. — Faz-se saber que no dia 26-1-95 foi instaurado na 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo, pelo Sindicato dos Técnicos Paramédicos, correndo termos pela 2.ª Subsecção de processos sob o n.º 36 944, um processo de pedido de declaração de ilegalidade das normas 1, n.º 2, e IX, n.º 2, ambas do regulamento provisório para o curso de técnico colaborador de farmácia em regime de alternância, aprovado pelo Desp. conj. 30-A/SEED/SEEF/94, dos Secretários de Estado da Educação e do Desporto e do Emprego e Formação Profissional de 7-4-94, publicado no DR, 2.ª, 276, de 29-11-94, podendo os eventuais interessados intervir no processo, nos termos e nos prazos fixados na lei.

7-3-95. — O Juiz-Conselheiro Relator, *Francisco Manuel Lucas Ferreira de Almeida*. — O Escrivão-Adjunto, *José de Oliveira Leite*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Por despacho do vice-presidente deste Conselho de 31-1-95 e nos termos do n.º 1 do art. 100.º da Lei 24/92, de 20-8:

Álvaro da Cunha Gomes Rodrigues, juiz de direito, em comissão de serviço no Tribunal de Família e de Menores de Faro — nomeado juiz de direito do mesmo Tribunal.

31-1-95. — O Juiz-Secretário, *Pedro Gonsalves Mourão*.

Aviso. — Torna-se público que a apresentação dos requerimentos para o próximo movimento judicial extraordinário de Maio deverão dar entrada na secretaria deste Conselho até ao dia 7-4-95.

Para os devidos efeitos se faz saber que serão eventualmente preenchidos os lugares abaixo indicados, assim como os que resultarem até ao referido movimento, e os que entretanto venham a ser instalados.

Mais se informa que poderão concorrer a este movimento todos os magistrados que reúnam as condições para serem movimentados no movimento ordinário de Julho e em Dezembro do corrente ano.

Tribunais da relação

Efectivos:

Lisboa — 1.
Coimbra — 2.
Porto — 1.

Auxiliares:

Lisboa — 2.
Porto — 1.
Évora — 1.

Interinos:

Évora — 1.

Tribunais de 1.ª Instância

Efectivos

Acesso final:

Aveiro — Instrução Criminal.
Beja — Instrução Criminal.
Braga:

1.º Juízo do Tribunal de Círculo.
Instrução Criminal.
Tribunal de Família e de Menores (*).

Bragança — Instrução Criminal.
Castelo Branco — Instrução Criminal.
Coimbra:

1.º Juízo do Tribunal de Círculo.
1.º Juízo do Tribunal de Família e de Menores (*).
2.º Juízo do Tribunal de Família e de Menores (*).
2.º Juízo do Tribunal do Trabalho.
1.º Juízo Criminal.
Instrução Criminal.

Évora — Instrução Criminal.
Faro — Instrução Criminal.
Funchal — 2.º Juízo do Tribunal de Círculo.
Gondomar:

1.º, 2.º e 3.º Juízos Cíveis (*).
1.º e 2.º Juízos Criminais (*).

Guarda — Instrução Criminal.
Leiria:

2.º Juízo do Tribunal de Círculo.
Instrução Criminal.

Lisboa:

9.º Juízo do Tribunal Cível — 2.
13.º Juízo do Tribunal Cível.
17.º Juízo do Tribunal Cível — 2.
1.º Juízo do Tribunal de Família.
2.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas.
3.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas.

Maia — 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Juízos do Tribunal de Comarca (*).
Portalegre — Instrução Criminal.
Portimão — Instrução Criminal.

Porto:

8.º Juízo do Tribunal Cível.
9.º Juízo do Tribunal Cível.

Santarém — Instrução Criminal.
Setúbal — Instrução Criminal.
Valongo — 1.º, 2.º e 3.º Juízos do Tribunal de Comarca (*).
Viana do Castelo — Instrução Criminal.
Vila Real — Instrução Criminal.
Viseu — Instrução Criminal.

1.º acesso:

Lisboa — 2.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal.
Ovar — 3.º Juízo do Tribunal da Comarca.
Porto — 1.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal.
São João da Madeira — 3.º Juízo do Tribunal da Comarca.
Tondela.

Ingresso:

Arraiolos.
Boticas.
Cadaval.
Carraceda de Ansiães.
Castelo de Paiva.
Celorico da Beira.
Cuba.
Fronteira.
Moimenta da Beira.
Moura.
Nisa.
Nordeste.
Penamacor.
Reguengos de Monsaraz.
Sabrosa.
Santa Cruz das Flores.
Santa Cruz da Graciosa.
São Vicente.
Sátão.
Serpa.
Tabuaço.
Torre de Moncorvo.
Trancoso.
Vila Pouca de Aguiar.

Auxiliares

Acesso final:

Abrantes — 2.º Juízo do Tribunal de Comarca.
Aveiro — 3.º Juízo Cível.
Barcelos — 1.º Juízo Cível.
Braga — Tribunal de Círculo.
Bragança — 2.º Juízo do Tribunal de Comarca.
Caldas da Rainha — 1.º Juízo do Tribunal de Comarca.
Cascais — 1.º Juízo Cível.
Coimbra:

1.º Juízo Cível.
Tribunal de Família e Menores.

Covilhã — Tribunal de Comarca.
Évora — Círculo Judicial.
Faro — Tribunal de Família e Menores.
Figueira da Foz — 2.º Juízo do Tribunal de Comarca.
Guarda — Tribunal de Comarca.
Guimarães — Círculo Judicial.
Lamego — Tribunal de Círculo.
Lisboa:

Juízos Cíveis.
4.º Juízo do Tribunal do Trabalho.
Varas Criminais.

Matosinhos — Juízos Cíveis.
Penafiel — 2.º Juízo do Tribunal de Comarca.
Ponte Delgada — 2.º Juízo do Tribunal de Comarca.
Portimão:

3.º Juízo do Tribunal de Comarca.
Tribunal de Círculo.

Porto — Juízos Cíveis.
Santarém — Juízos Cíveis.
Santo Tirso — Tribunal de Círculo.
Seixal — 2.º Juízo Criminal.

Setúbal:

Juízos Cíveis.

1.º Juízo do Tribunal de Círculo.

Sintra — Juízos Cíveis.

Torres Vedras — Tribunal de Comarca.

Viana do Castelo — Juízos Cíveis.

Vila Nova de Gaia — Círculo Judicial.

Viseu:

1.º Juízo Cível.

2.º Juízo Criminal.

1.º acesso:

Albufeira.

Espinho — 1.º Juízo.

Fafe.

Mangualde.

Monção.

Montemor-o-Novo.

Peniche.

Olhão da Restauração — 2.º Juízo.

Ponte de Lima.

Rio Maior.

Santa Comba Dão.

Silves.

Soure.

(*) Eventualmente a instalar.

10-3-95. — O Juiz-Secretário, *Pedro Gonsalves Mourão*.

ARSENAL DO ALFEITE

Relação do pessoal contratado nos termos do art. 32.º, § único, do Regulamento do Arsenal do Alfeite, na redacção que lhe foi dada pelo art. 2.º do Dec.-Lei 179/77, de 4-5, e do art. 33.º do mesmo Regulamento, aprovado pelo Dec. 31 873, de 27-1-1942, a partir da(s) data(s) indicada(s):

Servente oficial do nível 1:

Em 6-2-95, Emanuel Alves da Silva, Marcelo de Sousa Gouveia, Jorge António Mirão Ladeira, Carlos Manuel Marques Cardoso de Sousa, Sérgio Leandro Batista Alves, António Carlos de Jesus Almeida, Marco César Silva Henriques.

Em 7-2-95, Carlos Alberto Marmelo Duarte, José Ricardo Faustino Barriga.

Em 9-2-95, Carlos Manuel Távora Vasques.

Em 13-2-95, Rui Manuel Pereira Gonçalves.

Em 20-2-95, Paulo Renato Ribeiro Cruz.

Ajudante de operário qualificado:

Em 6-2-95, João Jesuino Gomes Almeida.

Operário qualificado do nível 2:

Em 6-2-95, Mário Filipe da Silva Correia, Paulo Sérgio Garçana Troncho.

Operário qualificado do nível 3:

Em 6-2-95, Pompeu Martins Gomes.

Operário qualificado do nível 4:

Em 6-2-95, José Carlos Rodrigues Flores.

Relação do pessoal contratado nos termos do art. 32.º, § único, do Regulamento do Arsenal do Alfeite, na redacção que lhe foi dada pelo art. 2.º do Dec.-Lei 179/77, de 4-5, e do art. 33.º do mesmo Regulamento, aprovado pelo Dec. 31 873, de 27-1-1942, cujo contrato foi denunciado na data que se indica:

Alceu Manuel Cardoso Ferreira — desde 8-3-95.

Relação do pessoal contratado nos termos do art. 32.º, § único, do Regulamento do Arsenal do Alfeite, na redacção que lhe foi dada pelo art. 2.º do Dec.-Lei 179/77, de 4-5, e do art. 33.º do mesmo Regulamento, aprovado pelo Dec. 31 873, de 27-1-1942, cujos contratos foram rescindidos, a partir das datas que se indicam:

Paulo Renato Ribeiro Cruz — desde 20-2-95.

Ricardo Hugo Oliveira de Jesus — desde 21-2-95.

Sérgio Bruno Viana dos Santos — desde 1-3-95.

António Manuel Pereira dos Santos — desde 2-3-95.

Mário João Lopes Afonso — desde 2-3-95.

8-3-95. — Pelo Administrador, o Director de Pessoal, *Telmo Poge de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de técnico-adjunto (BD), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 137, de 16-6-94.

8-3-95. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Fagulha*.

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa a lista de classificação final dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para constituição de reserva de recrutamento com vista ao preenchimento de um lugar de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 207, de 7-9-94.

13-3-95. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Fagulha*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Por despachos da directora deste Instituto de 7-12-94, por delegação de competências, e do director do Instituto da Vinha e do Vinho de 23-2-95:

Maria Natália Marques Santos Sousa, escriturária-dactilógrafa do Instituto da Vinha e do Vinho — requisitada para este Instituto, pelo período de um ano, com início em 1-3-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.).

7-3-95. — A Directora, *Wanda F. Canas Ferreira*.

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do vice-reitor de 18-1-95, proferido por delegação de competências, foi autorizada a rescisão do contrato referente à Prof.ª Doutora Filomena Amaral de Medeiros, como professora auxiliar, nos termos da al. c) do n.º 1 do art. 36.º do ECDU, a partir de 2-1-95.

13-3-95. — A Directora, *Wanda F. Canas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Por despacho de 6-3-95 do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, proferido por sub-delegação:

Licenciada Maria de Fátima Mendes Martins Adriano Matela, equiparada a professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 6 e 20-3-95. (Não carece de anotação do TC.).

6-3-95. — O Presidente do Instituto, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, faz-se público que a lista classificativa e de ordenamento final dos candidatos concorrentes ao concurso para contratação de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Ciências da Educação (Informática Aplicada), cujo edital saiu no *DR*, 2.ª, 272, de 24-11-94, se encontra afixada na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sita na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

Aviso. — Em cumprimento do determinado no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a nova redacção que lhe foi dada pelo

Dec.-Lei 204/88, de 16-6, faz-se público que a lista classificativa e de ordenamento final dos candidatos concorrentes ao concurso para contratação de um professor-adjunto para a Escola Superior de Educação deste Instituto, para a área científica de Ensino do Inglês/Tecnologia da Informação, cujo edital saiu no DR, 2.ª, 252, de 31-10-94, se encontra afixada na sede do Instituto Politécnico de Castelo Branco, sita na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000 Castelo Branco.

Da referida lista poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

2-3-95. — O Presidente do Instituto, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 53, de 3-3-95, relativa à publicação de equiparação a bolseiro fora do País da bacharel Isabel Maria Rodrigues, onde se lê «no período de 11 a 19-3-95» deve ler-se «27-2 a 12-3-95».

3-3-95. — O Presidente do Instituto, *Vergílio António Pinto de Andrade*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Editais. — O Doutor António Ferreira Pereira de Melo, professor catedrático do Departamento de Electrónica da Universidade de Aveiro e presidente do Instituto Politécnico de Leiria, faz saber que:

1 — Em conformidade com o art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, encontra-se aberto, pelo prazo de 30 dias, a partir da data de publicação do presente edital no DR, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Educação de Leiria, autorizado por meu despacho de 6-3-95, proferido por subdelegação, para a área de Educação Física.

2 — Ao concurso são admitidos candidatos com licenciatura ou grau académico superior em Educação Física com informação final mínima de *Bom* ou com informação inferior, desde que disponham de *curriculum* científico, técnico ou profissional relevante e satisfaçam os demais requisitos constantes do edital.

3 — Os candidatos deverão fazer acompanhar os seus requerimentos dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos;
- g) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas pelo art. 4.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- h) Certidão de licenciatura em que conste a data da conclusão e a respectiva classificação;
- i) Documento com discriminação das cadeiras feitas, data e respectiva classificação;
- j) Caso possua o grau de mestre, certidão de mestrado em que conste a classificação final.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), b), c), d), e) e g) do n.º 3 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às indicações seguintes:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e local de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo da taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

5 — São critérios de preferência a formação do candidato em Anatomia, Fisiologia, Biomecânica e Desportos Colectivos.

6 — A selecção e ordenação dos candidatos terá por base o seu mérito profissional, científico e pedagógico, a relevância do currículo para a área em que é aberto o concurso, a adequação do can-

didato ao projecto da Escola Superior de Educação, podendo o júri proceder a entrevista individual se considerar necessário.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, apartado 579, 2404 Leiria Codex, pessoalmente ou pelo correio, com aviso de recepção.

6-3-95. — O Presidente do Instituto, *António Ferreira Pereira de Melo*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso. — 1 — Torna-se público que se encontra afixada nas instalações do Instituto Politécnico de Leiria, Edifício Maringá, torre 2, 2.º, em Leiria, a lista de seriação provisória dos candidatos admitidos ao concurso para admissão de assistentes para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, para a área científica de Matemática, ao abrigo do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, aberto por edital publicado no DR, 2.ª, 206, de 6-9-94.

2 — A referida lista tornar-se-á definitiva se no prazo de 10 dias não for interposto qualquer recurso.

1-3-95. — O Presidente do Instituto, *António Ferreira Pereira de Melo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para recrutamento de seis chefes de secção para os Serviços Centrais e unidades orgânicas que integram este Instituto, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 18, de 21-1-95, pode ser consultada na secretaria deste Instituto, Campo dos Mártires da Pátria, 2, 2.º, 1150 Lisboa.

7-3-95. — O Presidente do Instituto, *António de Almeida Costa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Por despacho de 27-2-95 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, proferido por subdelegação:

Licenciado João Filipe Resende da Silva — autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido relativamente a 11 dias. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-3-95. — A Administradora, *Maria Antonieta Vieira Lisboa Carneiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Por despacho de 10-2-95 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, por subdelegação de competências:

Maria da Conceição Cardoso Santos, primeiro-oficial do Instituto Politécnico de Viseu — autorizada a recuperação de quatro dias de exercício perdido no montante de 2740\$. (Isento de visto do TC.)

Por despacho de 24-2-95 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, proferido por subdelegação de competências:

Doutora Edite Maria Relvas das Neves Teixeira de Lemos e Doutora Maria de Lurdes da Costa e Sousa, professoras-adjuntas de nomeação provisória da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Viseu — nomeadas definitivamente professoras-adjuntas da mesma Escola. (Isento de visto do TC. Não são devidos emolumentos.)

3-3-95. — O Presidente do Instituto, *João Pedro de Barros*.

SANTA CASA DA MISERICÓRIDA DE LISBOA

Por despacho do vice-provedor Dr. Cordeiro Tavares de 2-3-95:

Maria Teresa Nobre Alves Veríssimo Simões — provida, por nomeação definitiva, no lugar de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro único de pessoal desta Misericórdia. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

9-3-95. — A Chefe de Divisão de Administração de Pessoal, *Maria Isabel Xavier Lopes Vieira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que a Câmara Municipal de Gondomar, por despacho do presidente de 10-11-94, efectuou a contratação, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos arts. 18.º a 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, pelo prazo de 12 meses, não renovável, dos seguintes tractoristas, que iniciaram funções no dia 2-12-94:

Manuel Fernando Barbosa Teixeira.
José Laurindo Neves Santos.
António Lopes Pinto Manita.

(Visto, TC, 9-1-95. São devidos emolumentos.).

Aviso. — Para os devidos efeitos, torna-se público que a Câmara Municipal de Gondomar, por despacho do presidente de 31-10-94, efectuou a contratação, por urgente conveniência de serviço, nos termos dos arts. 18.º a 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção dada pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, pelo prazo de 12 meses, não renovável, dos seguintes trabalhadores:

Arlindo Ferreira Ribeiro — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 2-11-94.
José Alexandre Silva Oliveira — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 2-11-94.
José António Silva Marques — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 2-11-94.
Vitor Alcino Silva Moreira — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 2-11-94.
Manuel Joaquim Mota Sousa — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 2-11-94.
Adelino Manuel Santos Pinto — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 2-11-94.
Paulo Manuel Sousa Martins — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 2-11-94.
António Fernando Silva Guedes Soares — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 2-11-94.
António Paulo Silva Azevedo — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 2-11-94.
Armandina Justina Barbosa Soares — cantoneiro de vias municipais, com início de funções em 2-11-94.
José Manuel Mesquita Marques — técnico de 2.ª classe, com início de funções em 7-11-94.

(Visto, TC, 5-12-94. São devidos emolumentos.)

22-2-95. — Por Delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, José Luís da Silva Oliveira.

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que esta Câmara Municipal, por despacho do presidente da Câmara de 16-12-94, contratou a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º e do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para os dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Antropologia Social), para a Câmara Municipal, pelo período de seis meses, a partir de 6-2-95, por urgente conveniência de serviço, os indivíduos abaixo mencionados:

Paulo Miguel Longo dos Santos.
Rita Isabel Monteiro Jerónimo da Silva.

(Visto TC, 16-2-95. Foram pagos os emolumentos devidos.)

1-3-95. — O Presidente da Câmara, Joaquim Morão Lopes Dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Aviso. — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os efeitos do art. 96.º do mesmo diploma, avisa-se de que se encontra afixada nos Paços do Município a lista de antiguidade dos funcionários do quadro deste município referida a 31-12-94.

27-2-95. — O Presidente da Câmara, Marco António Peres Teixeira da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 26/95. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que se efectuou contrato a termo certo, por um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 30-9-94, com os indivíduos a seguir indicados, celebrado nos termos do n.º 1 do art. 18.º e art. 20.º, ambos do já citado diploma, para o exercício das seguintes funções:

Vitor Manuel Teixeira Santos — operador de reprografia.
Joaquim Benavente Santos — carpinteiro.
Rui Manuel Costa Cardoso Nascimento — carpinteiro.

(Visto, TC, 9-1-95.)

15-2-95. — Pelo Presidente, por delegação, o Vereador, José Eugénio Tavares Salgado.

Aviso n.º 30/95. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que se efectuou contrato a termo certo, por um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 30-9-94, com os indivíduos a seguir indicados, celebrado nos termos do n.º 1 do art. 18.º e art. 20.º, ambos do já citado diploma, para o exercício das seguintes funções:

Silvia Maria Malacão Miranda — terceiro-oficial.
Paulo Jorge Jesus Neves Carvalho — terceiro-oficial.
Carla Sofia Jesus Clara — terceiro-oficial.
Paula Cristina Santos Henriques Barata Santos — terceiro-oficial.
Filipa Isabel Luz Mendes Figueiredo — terceiro-oficial.
Paula Cristina Carvalho Marques Vidal — terceiro-oficial.
Elizabete Jesus Nogueira — auxiliar técnico.
Maria Ivone Pimenta Ramalho — auxiliar técnico.
Jorge Manuel Dinis Gaspar — electricista.
Joaquim Manuel Cotrim Almeida — electricista.
António Jorge Rodrigues Lopes Marreiros — electricista.
Carla Susana Correia Assunção Machado — servente.
Maria Inês Santos Silva Porto — terceiro-oficial.
Maria Manuela Jesus Salgueiro Moreira — terceiro-oficial.
Carlos Alberto Martins Pinto — terceiro-oficial.
António Paulo Mendes Afonso — terceiro-oficial.
Isabel Maria Henriques Raimundo — terceiro-oficial.
Delfina Rocha Araújo Lima — terceiro-oficial.
Cristina Alexandra Domingos Piteira Segurado — terceiro-oficial.
Maria Conceição Silva Sousa Martins — terceiro-oficial.
Deonilde Silva Pereira Dias — servente.
Lurdes Conceição Machado Alves — auxiliar administrativo.
Joaquim José Pereira — auxiliar administrativo.
Álvaro Almeida Lopes Cardoso — auxiliar administrativo.
Alfredo Filipe Almeida Pama Vasques — auxiliar administrativo.
Júlio António Travancas Albuquerque — auxiliar administrativo.
Francisco Agnel André Fernandes — serralheiro civil.
Luís Arlindo Freire Barradas — serralheiro civil.
Alfredo Deus Maia — serralheiro civil.
Ivone Correia Encarnação Garrocho — auxiliar técnico.
Isabel Teresa Magno Charneca Vitorino — auxiliar técnico.
Elsa Maria Carócio Silva Bento — auxiliar técnico.
Maria Zulmira Conceição Bernardino Couto — auxiliar técnico.
Aurora Alves Vilela Martinho — servente.
Ana Joaquina Tomé Romano — servente.
Judite Modesto Teixeira Silva — servente.
Maria Manuela Lourenço Rebozo Gaspar — servente.
Camilda Pereira Araújo Gonçalves Pinto — servente.
Estela Anjos Martins Velez — servente.
Teresa Maria Chagas Freire — terceiro-oficial.
Carla Maria Guerreiro Moura — terceiro-oficial.

(Visto tácito, TC, 8-2-95.)

Aviso n.º 31/95. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, torna-se público que se efectuou contrato a termo certo, por um ano, por urgente conveniência de serviço, com efeitos desde 1-8-94, com os indivíduos a seguir indicados, celebrado nos termos do n.º 1 do art. 18.º e art. 20.º, ambos do já citado diploma, para o exercício das seguintes funções:

Manuel Luís Pereira Cunha Menezes — cantoneiro de limpeza.
José Carlos Raimundo Santos Silva — jardineiro.
Zélio Candeias Domingues Silva — jardineiro.

Pedro Manuel Torres Moreira — jardineiro.
João Ferreira Pimentel — jardineiro.
Aurora Maria Silva Chenque — jardineiro.
(Visto, tácito, 31-10-94.)

16-2-95. — Pelo Presidente, por delegação, o Vereador, *José Eugénio Tavares Salgado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se faz público que esta Câmara Municipal procedeu à afixação, nos Paços do Município das listas de antiguidade dos seus funcionários, elaboradas em conformidade com o legislado nos arts. 93.º e 94.º do referido diploma.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no DR (de acordo com o art. 96.º do Dec.-Lei 497/88).

2-3-95. — O Presidente da Câmara, *José Santos Marques*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Despacho. — Ao abrigo do disposto no Dec.-Lei 272/88, de 3-8, e em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de 10-1 do corrente ano, autorizo a funcionária *Isabel Maria Castro Leite* da Rosa Pinheiro, que assim o requereu, a equiparação a bolseiro, pelo prazo de sete meses, com início reportado a 5-1-95, com dispensa do exercício das suas funções nos dias correspondentes à leccionação e exames das disciplinas ministradas no mestrado/curso de especialização de Engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra do ano lectivo de 1994-1995, com o seguinte calendário:

Janeiro — dias 5, 7, 12 e 14.
Fevereiro — dia 17.
Abril — dias 20, 21, 22, 27, 28 e 29.
Maio — dias 4, 5, 6, 11, 12, 13 e 31.
Junho — dias 2, 7, 22, 23, 24, 28, 29 e 30.
Julho — dias 5, 7 e 12.

A estas datas poderão ser efectuados pequenos ajustamentos.

17-1-95. — O Presidente da Câmara, *Ângelo da Silva Azevedo*.

Aviso SP/11/95. — Para os devidos efeitos se faz público que a lista de antiguidade referente aos funcionários desta Câmara Municipal se encontra afixada na Secção de Pessoal.

24-2-95. — O Presidente da Câmara, *Ângelo da Silva Azevedo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Aviso. — Faz-se público que esta Câmara Municipal celebrou um contrato de trabalho a termo certo com *Mário Luís Jesus Nogueira*, pelo prazo de 180 dias, com início em 1-1-95, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 110, escalão 1. (Visto TC, 8-2-95.)

24-2-95. — O Vereador, com competências delegadas, *Augusto Rodrigues*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do art. 96.º do mesmo diploma, se faz público que se encontra afixada na Secção de Pessoal e Oficinas Municipais a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2-3-95. — O Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Aviso. — *Lista de antiguidades.* — Para os devidos efeitos se torna público que se encontram afixadas as listas de antiguidades do pessoal do quadro desta Câmara Municipal referentes ao ano de 1994, de acordo com o estipulado no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, no edifício dos Paços do Município e demais locais habituais.

Mais se torna público que da organização das listas de antiguidade cabe recurso, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, conforme o estabelecido no art. 96.º do referido diploma.

22-2-95. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Aviso. — Faz-se público que a Câmara Municipal de Santa Comba Dão celebrou contrato de trabalho a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com Valentim Gomes Cordeiro, carpinteiro, índice 125, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de um ano, com início em 1-2-95. (Visto TC, 17-2-95. São devidos emolumentos.)

1-3-95. — O Presidente da Câmara, *Orlando Fernandes Carvalho Mendes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Secção de Pessoal a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal.

1-3-95. — O Presidente da Câmara, *Artur João Lourenço Vaz*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Aviso n.º 7/SRH/DAGF/95. — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, se torna público que foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com os trabalhadores abaixo indicados:

Por despachos de 19-9-94:

José Nunes — trabalhador rural, por quatro meses.
António Eduardo — trabalhador rural, por quatro meses.

(Visto tácito, TC.)

Por despachos de 13-10-94:

Augusto Sobral — pedreiro, por seis meses. (Visto, TC, 12-12-94.)

Rafael Francisco — pedreiro, por seis meses.

Luís José Jacinto da Silva Nunes — leitor-cobrador de consumos, por seis meses.

(Visto tácito, TC.)

Aviso n.º 8/SRH/DAGF/95. — Pelos despachos indicados do vereador do pelouro dos recursos humanos, tomados no uso de competência delegada e nos termos do art. 20.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, na redacção do Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicáveis por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, foram renovados, pelo período de seis meses, os seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Por despacho de 5-12-94:

José Manuel da Costa Loureiro.

Por despachos de 7-12-94:

José Pereira.
Raul Joaquim Vilhena.
Emanuel Fausto do Carmo Costa.
Manuel Pereira Martins.

Por despacho de 12-12-94:

Jesuíno Pereira Martins.

Por despachos de 16-12-94:

António Jacinto Pereira.
António José Fortunato.
Luís Manuel Raposo Matias.

Por despacho de 30-12-94:

Jorge Manuel Ramos Penedo.

Por despachos de 2-1-95:

Sandra Maria Lopes Domingues.
Maria de Fátima Simões Pinela Braz.
Inácio Marçalo Custódio.
Jacinto Lameira Gonçalves.
Mário António Silva.

Por despacho de 4-1-95:

Manuel José da Silva.

Por despachos de 6-1-95:

António Baião Beldroega.
Manuel Jacinto Malveiro.
César Manuel de Freitas Mendes.

Por despachos de 8-2-95:

Maria José Rodrigues de Jesus Marques.
Sofia Maria Quintas Lopes da Fonseca.
Maria Manuela Viveiros.
Daniela Fernanda Magalhães de Pinho Cristão.

27-2-95. — O Vereador dos Recursos Humanos, *José Joaquim Caneca Baguinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 21 DRH/95. — De harmonia com os n.ºs 1, 2 e 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, aplicado às autarquias locais pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, publica-se que foram celebrados contratos a termo certo, com urgente conveniência de serviço, com a duração de cinco meses, eventualmente renováveis por mais sete meses, com os seguintes trabalhadores:

Abel Seixas Gonçalves.
Alfredo Manuel Simões Ferreira.
Carlos Jorge Ferreira Reis.
Carlos Miguel Soares de Brito.
Domingos Antunes Claro.
Fernando Manuel de Matos.
Hélder Fernando Rocha Fidalgo.
Jacinto de Jesus Raposo.
João António Leitão Travanca.
João Francisco Firmino Joaquim.
José Joaquim Feio Mil-Homens.
José Joaquim Martins Laiginha.
José Manuel Viseu Cordeiro.
José Luís Caeiro Nunes.
Júlio César Martins Silva.
Leonildo Vasco Resende Lima.
Natacha Pereira Roque.
Paulo Manuel Gomes Encarnação.
Ricardo José dos Ramos Almeida.
Rui Manuel Palma Manguito.
Valdemar da Conceição Quaresma.
Vitor Manuel Martins da Luz.

(Visto tácito, TC. Não são devidos emolumentos.)

28-2-95. — O Vereador do Pessoal, por delegação de competências, *António José Cardoso da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso. — Para os efeitos previstos na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, aplicável à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, se torna público que, por meu despacho de 16-1-95, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo, por seis meses, com o seguinte trabalhador:

José Pedro Ferreira Tristão Palma Vieira, com a categoria de programador da carreira de informática (estagiário), com início no dia 20-2-95.

20-2-95. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do art. 93.º do citado diploma legal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto, desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação no DR.

1-3-95. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidência de 3-1-95, foram efectuados contratos de trabalho a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 4-1-95, com a trabalhadora Olinda de Abreu Almeida Ramos, para exercer as funções de fiscal municipal de 2.ª classe. (Visto, TC, 10-2-95.)

24-2-95. — O Presidente da Câmara, *Bento Augusto de Sousa Moais*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da presidência de 3-1-95, foi efectuado contrato de trabalho a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1-2-95, com o trabalhador Abílio Manuel Guimarães da Cunha, para exercer funções de auxiliar administrativo. (Visto, TC, 15-2-95.)

2-3-95. — O Presidente da Câmara, *Bento Augusto de Sousa Moais*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta autarquia, organizada nos termos do art. 93.º do referido decreto-lei.

1-3-95. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Taveira*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA

Aviso n.º 10/95 — DRH. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os efeitos previstos no art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que foi visado pelo TC o contrato de trabalho a termo certo, celebrado ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, e do Dec.-Lei 5/94, de 11-1, que a seguir se indica:

Paulo Jorge Ganchinho Barradas — com início em 25-10-94 e pelo período de seis meses, com a categoria de técnico auxiliar analista de 2.ª classe. (Visto, TC, 1-2-95. São devidos emolumentos.)

17-2-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO, TURISMO E TERMALISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 5/95. — *Lista de antiguidade.* — Para cumprimento do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para efeitos do art. 96.º do mesmo diploma legal, torna-se público que foi publicada em *O Município* a lista de antiguidade dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal privativo destes Serviços Municipalizados.

24-2-95. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Semedo Basso*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE VIANA DO CASTELO

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do estabelecido no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal destes Serviços Municipalizados de Saneamento Básico, organizada nos termos do art. 93.º do citado diploma legal, se encontra afixada no átrio de entrada da sede destes serviços.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto-lei, desta lista cabe reclamação, devidamente fundamentada, a apresentar por escrito, dirigida ao conselho de administração, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*.

1-3-95. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível.*)

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em sua reunião de 22-12-94, deliberou aprovar a acta de admissão de dois lubrificadores e contratar, em regime de contrato a termo certo, pelo período de seis meses, podendo ser renovado por mais seis meses, com início em 2-1-95:

Rui Miguel Cortez César;
David José Seça Coutinho.

Mais deliberou que, face ao n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, considerar de urgente conveniência de serviço as referidas contratações. (Visados pelo TC, 20-1-95. São devidos emolumentos.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em sua reunião de 2-12-94, deliberou aprovar a acta de admissão de 11 agentes únicos de transportes colectivos e contratar, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano:

Sérgio Carlos Fernandes Ferrer Neves.
José Augusto Nogueira Mata.
Manuel António Leitão Diogo.
Amílcar Manuel Franco Augusto.
João Manuel Neves Grade.
Amílcar Mercador Pires.
José Cardoso Amorim.
Carlos Manuel Jesus Vaz.

(Visto, TC, 6-2-95.)

Manuel Mariano Santos.
Manuel Simões Salgado.
Henrique José Mendes Neves.

(Visto, TC, 8-2-95.)

(São devidos emolumentos.)

Mais se deliberou que, face ao n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, considerar de urgente conveniência de serviço as referidas contratações com início em 2-1-95.

6-3-95. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, *Albertino Augusto Reis e Sousa*.

JUNTA DE FREGUESIA DE CUSTÓIAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 29-12-94, foi celebrado um contrato de trabalho a termo certo, nos termos da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, aplicável à administração local por força do Dec.-Lei 409/91, de 17-10, com Cristina Marisa Freire Guerreiro da Luz como terceiro-oficial administrativo, pelo período de cinco meses, com início em 2-1-95, por urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-

-Lei 146-C/80, de 22-5. (Visto, TC, 15-2-95. São devidos emolumentos.)

24-2-95. — O Presidente da Junta, *Manuel Rogério Monteiro de Araújo*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do presidente da Junta de Freguesia de Odivelas de 30-11-94, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, nos termos do al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, com o seguinte indivíduo:

Salvador Augusto — jardineiro, escalão 1, índice 120, a partir de 2-12-94. (Visto, TC, 2-2-95.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do presidente da Junta de Freguesia de Odivelas de 30-11-94, foram celebrados contratos de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, nos termos do al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, com os seguintes indivíduos:

Fausto Santos Nascimento — cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120, a partir de 5-12-94.

Teresa Maria Ramos Esteves Garrido — cantoneira de limpeza, escalão 1, índice 120, a partir de 2-12-94.

Vitor Manuel Rodrigues Carvalho — cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 120, a partir de 2-12-94.

(Visto, TC, 8-2-95.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, conforme despacho do presidente da Junta de Freguesia de Odivelas de 15-12-94, foi celebrado contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de seis meses, nos termos do al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, com o seguinte indivíduo:

Fernanda Maria Morais da Silva Pedro — cantoneira de arruamentos, escalão 1, índice 120, a partir de 16-12-94. (Visto, TC, 14-2-95.)

20-2-95. — O Presidente da Junta, *Vitor Manuel Alves Peixoto*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO JOSÉ DA LAMAROSA

Aviso. — *Contratação de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa, de 8-1-95, foi celebrado um contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com Maria Violinda Fernandes Marques, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 110, por seis meses, com início em 1-2-95. (Visto tácito, TC.)

2-3-95. — O Presidente da Junta, *Osvaldo Moreno Neves*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard existente no átrio desta Junta de Freguesia a lista de antiguidade dos funcionários da Junta de Freguesia de Sines.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamação.

22-2-95. — A Presidente da Junta, *Eugénia de Jesus Amador*.

Nas livrarias INCM, a informação europeia

**As publicações editadas pelas Comunidades Europeias
estão nas livrarias da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
Preferir uma das livrarias INCM é ter a certeza de encontrar
um leque maior de documentos disponíveis e assegurar
a informação exacta de que necessita.**



INCM

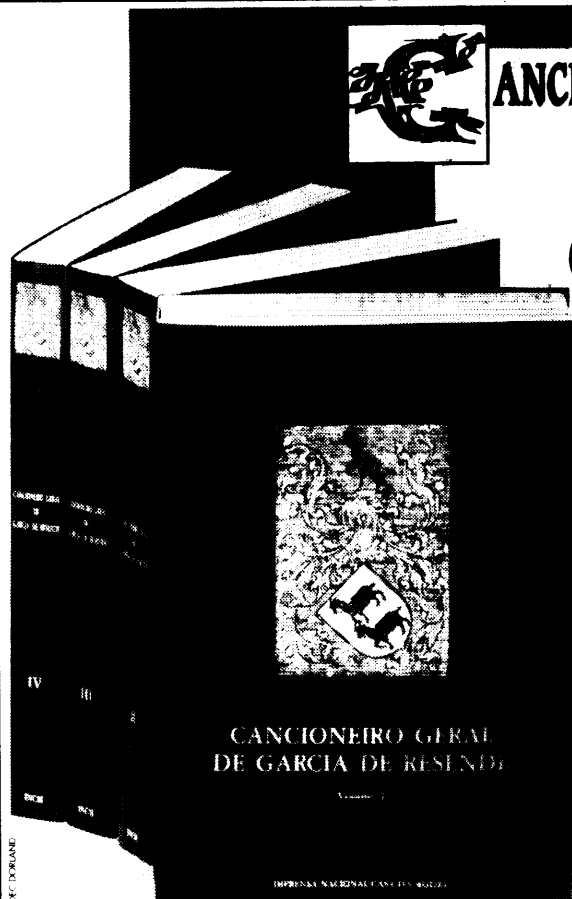
IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA



RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1995

Já está em curso o processo de renovação de assinaturas do *Jornal Oficial*, séries VJA, VJB, VJM e VJC.

Pedidos dirigidos ao Departamento de Edições e Lojas, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, ou pelo telefone 3858325/3873002 — Fax: 3840132.



ANCIONEIRO GERAL DE GARCIA DE RESENDE

Um testemunho fiel e precioso do Portugal dos séculos XV e XVI

(...) ele disfrutou a estima e apreço dos contemporâneos, que o levavam consigo nas armadas, para lenitivo das canseiras e das saudades, e que sobre ele, na paráfrase de Luís da Silveira ao Ecclesiastes, juraram uma allança firmada no longínquo Oriente.

(do Prefácio)

Este Cancioneiro, dos séculos XV e XVI, é uma obra de grande valor literário, linguístico e histórico, indispensável para uma melhor compreensão da época.

Agosto 1994. Edição comemorativa por Aida Fernanda Dias, com o apoio da qualidade da

INCM
IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA
A VENDA NAS LIVRARIAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 504\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex